

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

LUIZ FELLIPE DOS SANTOS DE FREITAS
21040216

**Políticas de Segregação e Segurança Pública: Aspectos históricos das
relações étnico-raciais e sua influência nas políticas de segurança pública no
Brasil e Estados Unidos**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

LUIZ FELLIPE DOS SANTOS DE FREITAS

Políticas de Segregação e Segurança Pública: Aspectos históricos das relações étnico-raciais e sua influência nas políticas de segurança pública no Brasil e Estados Unidos

Trabalho de Conclusão originalmente apresentado ao Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC como requisito para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais. Posteriormente o trabalho foi apresentado ao Bacharelado de Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC como requisito do processo de convalidação e para obtenção do título de bacharel em Políticas Públicas.

Orientadora: Alessandra Teixeira.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

Agradecimentos/Apresentação

O objetivo deste preâmbulo é ser uma apresentação sobre o autor deste trabalho, sua relação com a Universidade Federal do ABC e o tema do trabalho, e agradecer a todas as pessoas que foram responsáveis direta e indiretamente por o escritor desta pesquisa ter chegado a esse momento. É importante ressaltar que histórias de superação só servem para reforçar desigualdades. Nesse sentido, de modo algum qualquer coisa que o autor escreva sobre sua história deve ser lido como uma história de superação, a realidade é que na maior parte do tempo ele estava tendo crises de ansiedade e se questionando como ou se era possível continuar.

Em 2014, fui introduzido à Universidade Federal do ABC(UFABC) pela primeira vez. Eu queria prestar o ENEM e estudar ciência da computação, pois eu havia acabado de me formar como Técnico em Informática. Eu estudava numa escola estadual na periferia de São Paulo e sabia que havia lacunas no ensino e que eu precisava me preparar melhor, só que eu não tinha dinheiro para um cursinho pré-vestibular particular.

Eu consegui entrar em um cursinho pré-vestibular comunitário no Ceu Água Azul, na Cidade Tiradentes, que minha mãe havia descoberto. Duas professoras que ministravam aulas nesse cursinho estudavam na UFABC, ao longo das aulas elas foram me contando sobre a UFABC e uma delas me apresentou o campus de Santo André, eu fiquei impressionado com o tamanho e com a atmosfera, foi a primeira vez que eu pisei em uma universidade pública e eu decidi que queria entrar na UFABC. As aulas no cursinho foram avançando e eventualmente chegou o ENEM, não tive nota o suficiente para entrar na UFABC, mas havia possibilidades pelo Prouni. A mesma professora que havia me apresentado o câmpus de Santo André, me apresentou o campus de São Bernardo e eu gostei da atmosfera, achei bem aberto e menos claustrofóbico, foi aí que decidi prestar o ENEM novamente.

A outra professora que me deu aula no Céu Água Azul era professora na Escola Preparatória da UFABC(EPUFABC), eu fiz a prova de admissão para entrar na EPUFABC e consegui passar e foi assim que durante quase 8 meses ininterruptos; eu passei muitas vezes o dia inteiro no câmpus de Santo André, me preparando para prestar o ENEM novamente. Foi um período transformador na minha vida, pois, conviver com os professores(que eram alunos da UFABC) que em alguns casos eram só 2 anos mais velhos que eu, e que tinham trajetórias sociais e histórias bem diferentes das minhas, abriu muito a minha visão de mundo. Eu sempre vou ser grato à EPUFABC e a cada um dos professores que eu tive aula, este trabalho

não seria possível sem vocês. Em especial eu quero agradecer a duas professoras que se destacam entre todas as pessoas incríveis que eu conheci, Ana Carla e Gláucia.

A Ana Carla ministrava aulas de redação no Ceu Água Azul, além disso, ela era professora da EPUFABC em Mauá. Ela não foi minha professora de redação na EPUFABC, e mesmo assim, ela corrigiu dezenas de redações minhas ao longo daquele ano e me guiou ao longo daqueles 8 meses sem ter obrigação, ela foi um divisor de águas na minha habilidade de escrita e raciocínio lógico. Ela foi uma professora e uma amiga que me fez acreditar que era possível entrar em uma universidade pública, quando eu duvidava.

A Gláucia foi minha professora de geometria na EPUFABC. Uma pessoa extremamente acolhedora e absurdamente didática. Ela não só me ajudou a compreender geometria e outros tópicos de matemática, como também me ajudou a compreender como a UFABC funciona e acalmou diversas vezes eu e outros colegas quando ficamos em parafuso após um simulado ou com alguma questão de matemática.

Em 2016, eu comecei a estudar como aluno regular da graduação de Ciências e Humanidades da UFABC, após passar em segundo lugar no SISU, mais uma vez obrigado por tudo EPUFABC. É importante ressaltar que durante meu ano na EPUFABC, eu larguei a ideia de Ciência da Computação, porque eu acompanhava e observa diariamente o cotidiano do aluno médio de Ciências e Tecnologias, e não achei que aquilo era para mim, me identifiquei mais com o projeto pedagógico de Ciências e Humanidades e, na época, a ideia de fazer o curso de Economia parecia interessante, uma ideia que durou dois quadrimestres.

Uma semana antes de começarem as aulas na UFABC, eu tive trombose no braço direito. Eu fiquei internado até metade da primeira semana e meu primeiro dia de aula foi numa sexta-feira. Quando eu entrei na sala pela primeira vez eu estava completamente perdido e um pouco assustado, porque em uma sala do ensino médio, havia no máximo 40 alunos, naquela sala (era um auditório do Beta) havia mais de 100 pessoas. Eu havia chegado um pouco antes de começar a aula e me lembro de estar um pouco ansioso e observando cada pessoa que entrava na sala para ver se era a professora, até que entra uma pessoa que parecia ter no máximo 30 anos, um tanto quanto agitada, o que me fez achar que era uma aluna, era uma tal de Maria Caraméz Carlotto. Eu sou eternamente grato a essa mulher, fazer Interpretações do Brasil com ela foi uma experiência maravilhosa, e ela se mostrou absurdamente compreensiva e receptiva com a turma de calouros e calouras, eu tenho certeza que se eu não tivesse a conhecido no primeiro quadrimestre, a minha percepção da graduação e do corpo docente talvez fosse bem diferente, ela foi responsável por estabelecer meu tom e olhar para a graduação. Um dos primeiros trabalhos que eu fiz na graduação foi um resumo

sobre os autores da disciplina, ficou bem ruim, e a Carlotto chamou os alunos que foram mal e explicou um a um os problemas do texto, o que foi fundamental para eu começar a ter a trabalhar um olhar bem mais metódico sobre a minha escrita. Obrigado Carlotto, todas as vezes que eu tive aula com você ou te encontrei pela graduação foi uma ótima experiência.

A minha percepção e interesse pela questão racial não era muito profunda até eu entrar na UFABC. Eu sou um homem negro que cresceu na periferia de São Paulo, a minha geração (eu e minha irmã), somos o primeiro a entrar e finalizar o ensino superior, eu sou o primeiro a entrar em uma universidade pública. Eu sou grato à UFABC por todos autores e autoras que me foram apresentadas ao longo da graduação e que expandiram a minha percepção sobre a realidade absurdamente. Só que a minha percepção racial não foi mudada só a partir de textos, para o bem e para o mal as contradições do dia a dia foram essenciais para dar materialidade às palavras que eu li. Nos primeiros quadrimestres, eu optei por seguir o caminho das Relações Internacionais na graduação e por mais que o escopo das matérias e o corpo docente busque trazer e dar enfoque a temas relacionados ao Sul Global, não impede de um docente falar para alunos não deixaram a voz da periferia falar mais alto, ou um professor afirmar que o racismo dos Estados Unidos é significativamente pior do que o do Brasil. Além disso, também houve diferentes aprendizados proporcionados por um corpo docente com um perfil bem definido.

Em 2018 eu cursei a disciplina Conflitos Sociais, a minha primeira matéria do Bacharelado de Políticas Públicas (BPP), com a Alessandra Teixeira. Tal qual a Carlotto, a Alessandra foi responsável por estabelecer o tom e a minha visão inicial sobre políticas públicas, o que eventualmente vai fazer eu optar por fazer Políticas Públicas, além de Relações Internacionais. Conflitos Sociais foi a primeira matéria que me fez questionar de uma maneira estruturada como funciona a segurança pública e a questão da violência praticada pelo Estado, a diferença entre a ação da polícia nas periferias e nas regiões centrais de uma cidade. É importante ressaltar que quando eu cursei essa matéria estava havendo uma intervenção federal no Rio de Janeiro e foi quando a vereadora Marielle Franco foi assassinada.

A minha ideia inicial de Trabalho de Conclusão de Curso estava muito mais dentro da discussão de colonialismo, por dificuldades de avançar e definir melhor o trabalho e por causa da pandemia, eu comecei a dar forma a ideias que eventualmente levariam ao trabalho atual com a Alessandra Teixeira, minha orientadora. Desde quando a Alessandra se tornou minha orientadora, eu passei por diferentes problemas pessoais que acabaram diminuindo meu ânimo com o TCC e a graduação. A Alessandra sempre se mostrou compreensiva e uma

pessoa que eu sempre me senti à vontade a conversar abertamente sobre a graduação e outras questões. Eu só tenho a agradecer a Alessandra, por ter sido minha orientadora e por ter sido minha professora (infelizmente foi só em uma disciplina).

Existe um ser humano, chamado Julia, esse ser, é minha melhor amiga, não citá-la e agradecê-la seria errado. Ela é a pessoa que eu mais trabalhei em conjunto na graduação. A amizade dela é uma das coisas mais importantes que a UFABC me deu. Ela foi fundamental me ajudando a revisar esse trabalho e nos momentos de ansiedade e crises ao longo de toda a graduação.

A última pessoa que eu quero agradecer neste trabalho é Maria Ilda dos Santos de Freitas, também conhecida como minha mãe, ou Ildinha. Sempre confiou no meu julgamento, deu suporte e apoio em todos os momentos que foram necessários ao longo da graduação. De certo modo, eu estar na UFABC é consequência dela, se ela não tivesse descoberto o cursinho no Água Azul, eu provavelmente não teria conhecido a UFABC.

Assim sendo, este é meu último trabalho da graduação, mas certamente não vai ser meu último trabalho acadêmico. Mais uma vez, obrigado a todas pessoas que me apoiaram ao longo da graduação, obrigado aos Bacharelados de Ciências e Humanidades, Relações Internacionais e Políticas Públicas, vocês mudaram a minha vida.

“A realidade consiste em problemas a serem resolvidos e contradições que existem nas coisas.” **Ho Chi Minh**

Resumo

O objetivo deste estudo é compreender a forma como a questão racial orientou as políticas de segurança do Brasil e dos Estados Unidos. O colonialismo construiu mecanismos e formas de administrar a violência e controlar o direito à vida e à morte. O fim da escravidão no Brasil e nos Estados Unidos não acabou com as práticas coloniais: a hierarquia racial e cultural que foi estabelecida em ambas as sociedades se adaptou ao decorrer das décadas. Desde o século XIX, o Brasil criou mecanismos, como a lei de terras, para manter marginalizada a população que havia sido escravizada. No século XX, foi instituída a lei da vadiagem e práticas policiais como as detenções correcionais e para averiguação que tinham como objetivo criar instrumentos jurídicos que permitissem o uso da violência contra os grupos que eram considerados indesejados pelas elites brasileiras. Nos Estados Unidos, para se chegar ao fim da escravidão foi necessária uma guerra, e mesmo assim, havia muita resistência em aceitar a população negra como parte da sociedade estadunidense, a esperança que havia surgido com o Gabinete dos Libertos foi destruída com as leis Jim Crow que duraram até a década de 1960. A segunda metade do século XX foi um período desafiador no Brasil e nos Estados Unidos, foi um momento de profundas mudanças no sistema internacional. No Brasil, a Ditadura Militar remodelou a gestão da violência importando táticas de outros países, aprofundando a violência contra a população mais pobre e promovendo uma militarização da segurança pública, mesmo após o fim da Ditadura Militar e a promulgação da Constituição de 1988, as polícias permaneceram sendo militarizadas e o Estado permaneceu atuando com uma violência policial desproporcional contra a população negra e o crescimento de encarceramento em massa. Nos Estados Unidos, o fim das leis Jim Crow em 1963 não levou ao fim da hierarquia racial na sociedade estadunidense, ela é reestruturada e adequada às transformações que o mundo estava passando, a guerra às drogas e o encarceramento são algumas das novas ferramentas usadas para controlar e gerir a violência contra a população negra.

Palavras-chave: Racismo; Violência de Estado; Colonialismo; Segurança Pública.

Abstract

The aim of this study is to understand how the racial issue guides security policies in Brazil and the United States. Colonialism created mechanisms and ways to manage violence and control the right to life and death. The end of slavery in Brazil and the United States did not put an end to colonial practices: the racial and cultural hierarchy that was established in both societies adapted over the decades. Since the 19th century, Brazil has created mechanisms, such as the land law, to keep the population that had been enslaved marginalized. In the 20th century, the vagrancy law and police practices such as correctional detention and investigation were instituted, which aimed to create legal instruments that would allow the use of violence against groups that had been discarded by the Brazilian elites. In the United States, a war was necessary to end slavery, and even then, there was a lot of resistance to accepting the black population as part of American society. The hope that had arisen with the Freedmen's Bureau was destroyed with the Jim Crow laws that lasted until the 1960s. The second half of the 20th century was a period of challenges in Brazil and the United States, and it was a time of profound changes in the international system. In Brazil, the Military Dictatorship reshaped the management of violence by importing tactics from other countries, deepening violence against the poorest population and promoting the militarization of public security. Even after the end of the Military Dictatorship and the promulgation of the 1988 Constitution, the police forces were militarized and the State appeared, with disproportionate police violence against the black population and the growth of mass incarceration. In the United States, the end of Jim Crow laws in 1963 did not lead to the end of racial management in American society, it was restructured and adapted to the transformations that the world was going through, the war on drugs and incarceration are some of the new tools used to control and manage violence against the black population.

Keywords: Racism; State Violence; Colonialism; Public Security.

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabelas

Tabela 1 - Evolução comparada dos gastos carcerários e sociais, 1980-1993 59

Tabela 2 - A explosão carcerária nos Estados Unidos, 1975-1995 60

Gráficos

Gráfico 1 – Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em %
Brasil - 2022 65

Gráfico 2 – Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em % Brasil
- 2022 70

Gráfico 3 - Distribuição da população por décimos da renda segundo a cor - Brasil: 1999. 77

Gráfico 4 - Taxas de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro
destes grupos populacionais – Brasil (2011-2021) 79

Sumário

Introdução	11
Capítulo 1: A exclusão do negro no pós-abolição e na emancipação	16
1.1. O legado da abolição da escravidão no Brasil.	16
1.2. O fracasso da emancipação nos Estados Unidos e o excepcionalismo restrito.	23
1.3. A violência institucional nas políticas de segurança pública e o regime militar no Brasil.	33
Capítulo 2: A transformação das práticas coloniais na atualidade	47
2.1 Os limites do pós segunda guerra para o colonialismo	48
2.2 O aperfeiçoamento do uso da violência na economia: O rearranjo econômico no sistema internacional	56
2.3 A nova gestão da violência: continuidades e discontinuidades	64
2.4 Ecos do passado: um diálogo com a contemporaneidade	71
Considerações Finais	81
Bibliografia	86

Introdução

O papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido. O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca. (NASCIMENTO, 2017, p.59)

O objetivo deste trabalho é compreender as diferenças e semelhanças na forma em que as questões raciais influenciam as políticas de segurança no Brasil e nos Estados Unidos, com a finalidade de traçar um panorama geral e quais são os desafios atuais. Além disso, será buscado entender de que forma o racismo orientou as políticas de segurança pública no Brasil e nos Estados Unidos, e o que pode ser aprendido com a experiência desses países, seja nas suas semelhanças, ou em suas diferenças na forma como escolheram lidar com a violência racial perpetrada pelo próprio Estado.

O ideal civilizacional é branco e europeu, o que é consequência de uma construção social feita ao longo de décadas baseada no ódio e na violência a tudo que difere e está fora do padrão europeu (QUIJANO, 2005). Nesse sentido, outras culturas e possibilidades são tratadas como inferiores perante a cultura europeia, contribuindo para fundar estruturas de poder que garantem a produção e a reprodução desses ideais que garantem a centralidade da Europa no sistema internacional.

Até a chegada dos europeus nos territórios que passariam a ser suas colônias, raça, gênero e classe não eram fatores fundamentais na organização social e na divisão do trabalho (LUGONES, 2008). Quando esses marcadores passam a ser considerados, a sociedade é cindida e estratificada, o que facilita a ligação e o controle da metrópole sobre a colônia. “O que se procura concretamente é o aparecimento no seio da população de correntes internas contraditórias, portanto contra-revolucionárias. [...]” (FANON, 1980, p.65)

Essas posições que produzem sequelas tendem, em todo caso, a desaparecer. Esse racismo que se pretende racional, individual, determinado por genótipos e fenótipos se transforma em racismo cultural. O objeto do racismo não é mais o homem particular, mas uma certa forma de existir. No limite, fala-se de mensagem, de estilo cultural. Os "valores ocidentais" se unem de forma singular ao já célebre apelo à luta da "cruz contra o crescente". (FANON, 2021, p.71)

É importante ressaltar que a maneira como a violência racial ocorreu e ocorre no Brasil e nos Estados Unidos possui diferenças que estão atreladas a dinâmicas internas de cada sociedade. Essa divergência possui relação com a forma como cada Estado lidou com a população negra ao decorrer da História, um exemplo são os eventos distintos que aconteceram em cada nação após o final da escravidão, observando que seu fim ocorreu por motivos diferentes em cada uma delas. Apesar disso, é possível traçar semelhanças na dinâmica das relações étnico-raciais em ambos os países, como nos mecanismos usados para sustentar o estado de permanente cisão da sociedade e tornar a violência contra o negro legítima.

Reconhecer a existência do racismo demanda exige entendê-lo como uma construção social que atravessa todos os âmbitos da sociedade, seja a igreja ou instituições de Estado. Compreender o racismo na contemporaneidade perpassa por compreender o colonialismo, não só do ponto de vista histórico, mas também do ponto de vista sociológico, como processo responsável por criar um regime de dominação e controle sobre corpos que foram definidos pelo colonizador.

Por ser um problema estrutural, o racismo perpassa todos os espaços da sociedade. A área de segurança pública é uma das áreas em que é mais clara a influência das questões raciais nas políticas públicas, seja no Brasil ou nos Estados Unidos. É importante ressaltar que o racismo vai estar acompanhado de questões relacionadas a classe e gênero, que serão abordadas no decorrer da pesquisa, entretanto não são o foco do trabalho.

Ao decorrer do trabalho, um dos autores e trabalhos essenciais para compreender como o Estado pode ser instrumentalizado para produzir um genocídio é o texto *Necropolítica* do Achille Mbembe. O autor aborda como a configuração da soberania favorece a manutenção do estado de exceção que contribui para a legitimidade da incidência da violência sobre parte da população, a *necropolítica*. Outro aspecto importante dessa análise são os fundamentos normativos do direito de matar que criam a exceção, emergência e concebem o inimigo ficcional (MBEMBE, 2016). Então, ao refletir sobre as políticas de segurança pública no Brasil decorrentes do período de redemocratização sobre essa ótica, não ocorreu uma ruptura na sua lógica em relação aos períodos anteriores, pois a soberania do sujeito ainda será transgredida pelo poder estatal.

Assim sendo, este trabalho também parte da premissa que é preciso descolonizar o nosso olhar sobre a realidade e tentar compreendê-la de outra forma. Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos a segurança pública é usada como ferramenta de dominação e controle

sobre certas camadas da sociedade, uma ferramenta que é usada desde o período da colonização e da escravidão, em ambos os países.

É importante ressaltar que a escravidão nos dois países teve diferenças que resultaram num cenário pós-abolição também diverso. Nos Estados Unidos, o pós-escravidão estrutura um regime institucionalizado de apartheid que vai durar décadas, no Brasil ele resulta na frustração de uma integração nacional de todas as diferenças étnicas, sendo que o que acontece na verdade é a construção de um racismo mascarado atrás de um discurso sobre uma falsa "democracia racial".

Para que fosse possível discutir pontos em comum e de diferença sobre o racismo a partir de diversos aspectos, foi escolhida a área da segurança pública, porque é por meio dela que se faz mais latente e visível a dominação e a violência sobre pessoas negras. Qualquer perspectiva de mudança futura perpassa por compreender os limites e os problemas da segurança pública. Nesse sentido, analisar ambos os países em conjunto é importante, como forma de aprender e criar práticas nas políticas de segurança pública e também delimitar as fronteiras de determinadas estratégias e paradigmas que atravessam esses Estados.

Assim sendo, para compreender como a formação dos Estados Unidos e do Brasil lidam com a questão racial ao decorrer da história e como isso moldou suas políticas de segurança, o trabalho foi dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo tem como objetivo abordar como o colonialismo estruturou um estratégia de controle e dominação durante a escravidão brasileira que permanece mesmo após a sua abolição. Além disso, será abordado como a República proporciona uma falsa inclusão da população negra na sociedade, situação que piora com a consolidação da Ditadura Empresarial Militar¹ (1964-1985), que contribui para uma transformação da gestão da violência praticada pelo Estado, militarizando as forças de segurança e aplicando métodos usados em outras experiências coloniais.

Os Estados Unidos também serão abordados no primeiro capítulo. Nesse país, o fim da escravidão dependeu de uma guerra que quase levou à cisão da sociedade estadunidense. De imediato foram tentadas medidas para garantir a integração da população negra à sociedade, entretanto houve muita resistência a essas políticas. Para explorar esse período, será usado como referência Du Bois. “[...] A noção de supremacia branca racionalizou a escravidão de africanos, mesmo enquanto os brancos se esforçavam para formar uma nova nação baseada

¹ O termo Ditadura Militar Empresarial é decorrente do apoio do empresariado ao golpe militar de 1964. "Os grandes empresários brasileiros ditaram as políticas econômicas deste período, isso é marcado pela nomeação de Delfim Netto para o Ministério da Fazenda, a partir de 1967. Sob sua gestão, a ditadura militar conseguiu o que chamam de milagre econômico, o crescimento econômico impulsionado pelo investimento em grandes obras como rodovias, hidrelétricas e outras obras de infraestrutura."(LIN, 2023).

em ideais de igualdade, liberdade e justiça para todos.” (ALEXANDER, 2017, p.65) O fracasso da emancipação possibilitou a consolidação de um regime de segregação racial que durou até a metade do século XX.

No segundo capítulo, serão abordadas como as mudanças do pós-Segunda Guerra impactaram a economia e também trouxeram a necessidade de serem elaborados novos instrumentos de gestão de controle, e o que como isso se traduziu para as políticas de segurança e reverberou na vida da população negra.

A segunda metade do século XX foi um período desafiador para o sistema internacional. Para o Brasil e os Estados Unidos, a ascensão do modelo neoliberal contribuiu para aumentar a precarização do trabalho e a criação de novos métodos de controle da população negra, sendo a expansão das prisões uma das principais estratégias. Para a população negra o Estado se faz presente na violência, porém sua existência se mostra inconsistente tanto quanto se trata de políticas sociais quanto da promoção e garantia de direitos civis e políticos dos negros, ao mesmo tempo que contribuiu para a construção de uma economia paralela baseada na violência e ilegalidade que gera demandas que beneficiam a economia legal. Por fim, será abordado como problemas passados com a questão racial ainda reverberam na atualidade.

As principais referências teóricas usadas para abordar analisar a realidade dos Estados Unidos são as obras: *Mulheres, Cultura e Política* e *Mulheres, Raça e Classe* de Angela Davis; *A Nova Segregação Racial: Racismo e Encarceramento em Massa* de Michelle Alexander e *Anseios* de bell hooks. Para reconstruir e analisar a forma como o debate sobre a violência institucional e as políticas de segurança pública ocorrem no Brasil serão abordados os trabalhos de Maria Gorete Marques de Jesus, Alessandra Teixeira, Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Fernando Salla, Maria Célia Paoli e Paulo Sérgio Pinheiro, e os artigos compilados no livro *Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe* (BATISTA, CALADO, CHEREGATTO, FAUSTINO, FEFFERMANN, KALCKMANN, 2018). Também será usado como aparato teórico para dar suporte à análise a ser desenvolvida, textos que tratem do tema da descolonização e do racismo.

Capítulo 1: A exclusão do negro no pós-abolição e na emancipação

1.1. O legado da abolição da escravidão no Brasil.

O processo de colonização no Brasil foi profundamente violento. A violência se manifestou de diferentes formas como no profundo controle dos corpos dos africanos e indígenas, ou no sistemático epistemicídio das culturas locais. Não houve harmonia ou afeto entre o colonizador e colonizado, o que ocorreu foi estupro, exploração e brutalidade contra os escravizados nas mais diversas formas, seja por meio da violência física ou da violência psicológica. O papel do Estado brasileiro até o final da escravidão foi de fazer valer o controle sobre os corpos dos escravizados.

Em 1850 foi promulgada a lei de terras que fez com que a única maneira de se adquirir terras fosse comprando do governo, pois o Estado abriria seu direito de doar as propriedades e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las. Os imigrantes foram os mais favorecidos por essa lei, pois o Estado incentivava a imigração, promovendo estímulos econômicos que facilitavam a aquisição de terras. Além disso, a população imigrante (europeia e branca) detinha maior poder econômico e prestígio social do que os escravizados, que não possuíam qualquer possibilidade de mobilidade social, assim como a população camponesa em geral, formada negros e mestiços livres que não possuíam propriedade. (MOURA, 1994)

A lei de terras inviabilizou a doação de terras para escravizados, e na prática impossibilitou a aquisição de terras por ex-escravizados, porque não foram estabelecidas políticas de reparação para quem havia sido escravizado, logo, as populações que saem dos cativeiros sem apoio, são forçadas para a margem da sociedade.

"Ela é montada, pelo contrário, para que a corrente migratória tenha possibilidades concretas de conseguir ser proprietária no Brasil. Finalmente, resguarda-se o latifúndio escravista de ver aprovada no Parlamento uma lei que doe as terras do Estado aos escravos libertos após a Abolição."(MOURA, 1994, p.78-9)

Conforme abordado por Moura (1994), apesar de não ser um apoio satisfatório, o imigrante tinha apoio das embaixadas do seu país de origem e possuía uma rede de apoio que agia em conjunto com as embaixadas para reivindicar melhores condições de vida para eles,

aliado ao fato de que havia uma intensa propaganda na imprensa de como o imigrante era considerado um trabalhador superior, assim como abria-se, em tese, a possibilidade regressar para o seu país de origem, caso não estivessem satisfeitos com a sua condição de trabalho, além do fato que não eram proibidos de serem punidos com castigos corporais. Enquanto o escravizado não tinha acesso a nada próximo disso, o Estado e o senhor de engenho tinham direito de o punir de diversas formas de torturas, eles eram impedidos de se organizarem de forma independente, não havendo a possibilidade de retornarem para as suas regiões de origem e nem de terem apoio político das suas regiões de origem ou de suas famílias.

De acordo com Koerner (2001), as prisões do período Imperial eram cópias mal-feitas de instituições europeias. "A Casa de Correção da Corte, [...] a penitenciária panóptica brasileira, permite identificar as relações existentes entre as práticas punitivas estatais e a estrutura da sociedade escravista brasileira do século XIX"(KOERNER, 2001, p.213).

No final do século XIX, diferentes narrativas se criavam na sociedade a respeito do negro. Os movimentos abolicionistas tinham a expectativa de que o final da escravidão levaria finalmente à integração do negro e do indígena à sociedade, o que logo ficou evidente que não aconteceria. Após o fim da escravidão, as classes dominantes encaravam o negro e o indígena como um fator de atraso na sociedade, que só seria superado por meio de políticas de embranquecimento.

Para a solução deste grande problema - a ameaça da "mancha negra" -já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o pardo, o moreno, o parda-vasco, o homem-de-cor, o fusco, e assim por diante, mencionados anteriormente. O crime de violação e de subjugação sexual cometido contra a mulher negra pelo branco continuou como prática normal ao longo das gerações. (NASCIMENTO, 2017, p.83)

Para o colonizador, a diferença entre o nativo e o colonizado é somente o grau de barbaridade, a existência de ambos tem como função legitimar a soberania do colonizador, por meio da diferença. O poder na sociedade colonial permanece no mesmo lugar independente do status que o "outro" tenha. O "outro" não possui direito sobre seu próprio corpo, é um "corpo matável", escravo dos arquétipos e da estrutura colonial, pois não faz parte do locus do poder.

A situação de dependência em que o povo colonizado é colocado é fundamental para garantir a continuidade do processo de colonização. Essa dependência é material e subjetiva, ambos os processos envolvem o uso da violência como subterfúgio. Para garantir a

dependência, são criados aparatos de coerção que atuam tanto no campo material quanto no campo simbólico para cercear a liberdade no âmbito social, político e econômico, e garantir a subjugação do povo colonizado, o tornando-o dependente da metrópole.

No Brasil, durante a primeira metade do século XX, foram implementadas diversas políticas de embranquecimento na sociedade que tinham como objetivo excluir da sociedade o negro e o indígena - tudo o que era considerado como fator de atraso. O incentivo à imigração, principalmente de europeus, foi a principal política de embranquecimento, porque tinha-se o europeu como ideal civilizacional que traria progresso à sociedade brasileira, um pensamento que vinha desde o período colonial.

Remetidas para a própria população negra as causas fundamentais do seu atraso social e cultural, político e existencial, resta apenas procurar branqueá-la cada vez mais para que o Brasil possa ser um país moderno, civilizado e participante do progresso mundial. A filosofia do branqueamento passa, assim, a funcionar. Todas as medidas que possam ser tomadas neste sentido são válidas. A filosofia do branqueamento não tem ética social. (MOURA, 1988, p.99)

O pensamento colonial tende a enfraquecer ao decorrer das gerações dos povos colonizadores. Para se manter, ela precisa de mecanismos de controle que tornem possível a perpetuação da atmosfera de violência que garante o controle dos corpos colonizados. Na relação entre o colonizado e colonizador só existe espaço para a desconfiança, intimidação, arrogância, egoísmo, dominação e a violência nas suas mais diversas formas. Não existem direitos universais nas colônias, as relações são por natureza desiguais (CÉSAIRE, 2000).

Esta seção reflete justamente sobre como a democracia no Brasil na realidade nunca se concretizou para as pessoas negras, o que aconteceu foi a construção de mecanismos de controle que foram fundamentais para perpetuar o racismo estrutural no pós-escravidão. A democracia racial foi um mito criado para esconder o racismo e a violência contra a população negra, ao mesmo tempo em que essas práticas eram institucionalizadas, por meio das políticas de segurança, como no caso da lei da vadiagem que foi uma forma de perpetuar políticas de controle contra ex-escravizados na República.

Outro aspecto importante é que o Poder Público propositalmente ignorava a população negra, pois a massa de trabalhadores que surgiu no começo do século XX composta por ex-escravizados não recebeu o mesmo investimento de capital que possibilitasse a sua integração. Essas pessoas foram marginalizadas e impedidas de ascenderem a uma condição mínima de cidadania, e só poderiam se integrar a uma economia de miséria.

Em conjunto com a promulgação do código penal de 1890, foi dado início ao processo de criminalização da vadiagem que simboliza a direção que o Estado vai seguir com a gestão da violência na República (TEIXEIRA, 2012). A empreitada contra a vadiagem fazia parte de um projeto de nação que tinha como objetivo denunciar, controlar e perseguir os segmentos da população que eram considerados como indesejados pelas elites. Durante esse período também começaram a ser criadas as prisões correccionais baseado em um discurso positivista que acreditava que havia um processo de decadência moral na sociedade. De acordo com Teixeira (2012),

[...] se tomarmos a cifra de falsos mendigos presos pela delegacia de vigilância e capturas em 1935 (1.174) e somarmos com as detenções por vadiagem realizadas pela Delegacia especializada no mesmo ano (1.363), tem-se uma ideia do quão elevada era a perseguição exercida aos vadios e como dela se ocupava a polícia, chegando a perfazer um total de 2.537 pessoas presas por vadiagem no ano de 1935, o que corresponde uma taxa de 229,2 por 100 mil habitantes. (TEIXEIRA, 2012, p.68-69)

A miséria e a pobreza beneficiam o capitalismo. Nesse sentido, o cenário que surge após a escravidão é extremamente favorável ao desenvolvimento do capitalismo. Assim, o excedente de mão-de-obra de ex-escravizados que surge não consegue ter acesso a empregos de qualidade, o que vai fomentar a informalidade, ao mesmo tempo que vai colocar os ex-escravizados numa perpétua situação de dependência, e tornar extremamente complicada a inserção dessas pessoas na sociedade enquanto cidadãos.

Também é possível interpretar esse processo, e os temas abordados ao decorrer do capítulo, a partir da noção de colonialismo. A sociedade pós-colonial é cindida, não há cidadania universal, pois ainda não foram superadas as contradições e ambiguidades do colonialismo. No mundo colonial, a humanidade plena nunca será alcançada pelo sujeito colonizado. Ele se aproxima da humanidade na medida em que adota os símbolos e signos do colonizador. Quanto menos de si ele tiver e mais do “outro”, maior serão suas possibilidades de intervir no mundo do “outro”, ou seja, o colonizado se constitui a partir de sua própria negação. Por causa disso há uma duplicidade no agir do sujeito colonizado que acarreta duas dimensões: uma para os seus pares e outra para o colonizador.

Essa interpretação ajuda a entender como foi estruturado o processo de miscigenação. Existe um gradiente étnico que caracteriza a população brasileira, o que impossibilitou de se criar um relacionamento democrático e igualitário, porque o tecido social está subordinado a uma escala de valores que compreende o branco como modelo superior e um ideal a ser

seguido, já o negro é visto como inferior, atrasado e ignorante. As nuances que existem por causa da miscigenação estão sujeitas a serem mais ou menos aceitas socialmente na medida em que se aproximam ou se distanciam de um dos polos. “[...] Não resta dúvida de que esses mecanismos seletivos quebraram a unidade entre os próprios mulatos, dificultando a formação da identidade comum do seu bloco, já dividido entre os disfarçáveis (mais claros) e os indisfarçáveis (mais escuros) e o resto dos visivelmente negros.” (MUNANGA, 2004, p.72)

A identidade e consciência étnica dos negros da sociedade sempre vai procurar elementos de identificação com os símbolos étnicos da camada branca. Nesse sentido, a realidade brasileira não se iguala pela miscigenação, essa é um projeto social que hierarquiza e inferioriza os não brancos, que procuram criar uma realidade simbólica onde se refugiam, tentando escapar da inferiorização que a sua cor expressa nesse tipo de sociedade.

O projeto europeu se desenvolve por meio da afirmação, supressão e absorção do “outro”. Além disso, a universalização dos ideais europeus durante o período colonial ocorre por meio da homogeneização das culturas locais, ou seja, é um processo que se expande por meio da limitação e delimitação do “outro”, e pressupõe que haja um sentido para a civilização (QUIJANO, 2005). Esse caminho comum para a humanidade pode ser alcançado por meio de certos passos, como a adoção dos valores e ideais europeus para se tornar uma sociedade plenamente desenvolvida. No Brasil, a miscigenação foi a estratégia usada para desenvolver o projeto europeu.

A miscigenação foi o pilar do projeto de nação que havia no Brasil pós-Império, justamente porque a população negra era vista como fator de atraso do país. Por causa disso, foram elaboradas diversas políticas de incentivo à imigração que serviram de base a esse projeto. Para o imigrante europeu especialmente, havia diversos incentivos para vir e permanecer no Brasil. A expectativa naquele período era que a civilidade do europeu trouxesse progresso e desenvolvesse o Brasil na direção “correta”. Nesse sentido, seja durante o Império ou na República, o Estado investia no imigrante, pois, apesar de ele ser um trabalhador como qualquer outro, ele representa uma peça importante nas políticas de embranquecimento e estava de acordo com os interesses da burguesia mercantil que era ativa e ávida de lucros.

De acordo com Schwarcz (2016), durante a Primeira República os Institutos Históricos e Geográficos tinham como objetivo “[...] construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos” (p.129). Nesse sentido, para as elites a miscigenação era fundamental, porque traria homogeneidade para a sociedade brasileira.

Entretanto, é importante ressaltar que a miscigenação era vista de maneira ambígua, pois se fosse feita da forma errada poderia levar à “decadência racial” de uma região. Conforme abordado por Nascimento (2019), o apoio dos intelectuais e acadêmicos da época foi fundamental para a aceitação da política de embranquecimento, uma vez que enquanto o Brasil, por meio de política de Estado, estimulava a imigração de brancos europeus, havia endossos “científicos” às políticas e projetos de embranquecimento da população.²

O pico da campanha pelo branqueamento na sociedade brasileira ocorre justamente quando o trabalho escravo não é mais uma possibilidade e com isso ganha atração o trabalho assalariado. Dessa forma, torna-se evidente que todo o racismo estava embutido na campanha abolicionista. Para além de acabar com a escravidão, também se enfatiza que os negros não eram aptos à nova etapa de desenvolvimento do país. Durante a Primeira República, essas ideias ganharam bastante força, acreditava-se que os trabalhadores negros não só deveriam ser substituídos pelos imigrantes como as suas crenças deveriam ser combatidas, já que não haviam sido cristianizados. Ao mesmo tempo que o imigrante europeu não estava trazendo apenas o seu trabalho, mas também estava trazendo a cultura ocidental, ligada histórica e socialmente às tradições latinas, pois acima de tudo acreditava-se que era necessário melhorar o sangue, a raça brasileira.

Criaram-se, em cima disto duas pontes ideológicas: a primeira é de que com a miscigenação nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda de que se os negros e demais segmentos não estão na atual posição econômica, social e cultural a culpa é exclusivamente deles que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidades que essa sociedade lhes deu. Com isto, identifica-se o crime e a marginalização com a população negra, transformando-se as populações não-brancas em criminosos em potencial. Têm de andar com carteira profissional assinada, comportar-se bem nos lugares públicos, não reclamar dos seus direitos quando violados e, principalmente, encarar a polícia como um órgão de poder todo-poderoso que pode mandar um negro "passar correndo" ou jogá-lo em um camburão e eliminá-lo em uma estrada. Negro se mata primeiro para depois saber se é criminoso é um slogan dos órgãos de segurança. (MOURA, 1988, p.76)

O poder na sociedade colonial permanece no mesmo lugar independente do status que o "outro" tenha. Apesar da violência que o colonizador perpetua, ele não é necessariamente considerado um inimigo pelo nativo ou colonizado na sociedade colonial. O pensamento colonial torna o arquétipo do homem, branco e europeu a figura sempre legítima e respeitada

²Um dos intelectuais que contribuiu para a construção dos planos de miscigenação foi Francisco José de Oliveira Viana. Ele foi um cientista social e político influente na primeira república que também foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (Schwarcz, 2016)

nessa sociedade. Ele também faz parte desse processo de alienação, nem sempre tendo noção do papel que desempenha para a reprodução da estrutura colonial, entretanto, sendo fundamental para a reprodução da estrutura colonial (FANON, 2022).

Na medida em que submerge no mundo do colonizador, o colonizado se distancia do seu próprio mundo e quando retorna se sente diferente, pois acredita possuir algo que antes não possuía e que o diferencia dos seus pares. Diante de seus pares, esse sujeito que está mais próximo da humanidade plena, assume características típicas do colonizador, como a linguagem, vestimenta e a cultura. Todas essas características camuflam o abismo que esse sujeito tem em relação ao colonizador e criam um abismo artificial entre si e os seus pares.

Essa nova postura perante o mundo que o colonizado adota não o faz verdadeiramente parte do mundo do colonizador. Ele permanece sendo negro, pertencente a uma subclasse, subserviente aos desejos e os anseios do colonizador, ou seja, a hierarquia é preservada, e a subalternidade do nativo agora colonizado permanece a mesma. Assim, na prática, o colonizado nunca vai adquirir os direitos necessários que garantam a mesma condição cidadã que o colonizador, todas as suas reivindicações serão ignoradas e reprimidas.

Durante a Guerra do Paraguai na década de 1860, parte do contingente de soldados que serviram eram escravizados, dado que havia sido prometido a liberdade para todos que participassem na guerra, porém isso não foi cumprido. Além disso, a ideologia do branqueamento operou de forma perversa durante a guerra, buscou-se estabelecer uma hierarquia racial por meio de uma política seletiva e racista, os membros das elites que participaram do conflito ocupavam os postos de comando, enquanto as tropas eram ocupadas majoritariamente por escravizados e camponeses, que eram obrigados a matar ou morrer nos campos paraguaios (MOURA, 1994). Após a guerra, a população de escravizados permanece em uma situação de subserviência e sem reconhecimento pela sua participação na guerra. No pós-abolição os escravizados que faziam parte do exército passaram a compor as organizações militares como soldados de baixa patente.

Após a abolição, práticas e métodos de controle de escravizados permaneceram sendo usados. Dentro do meio militar, as chibatas eram usadas como método de punição à insubordinação de soldados. No começo do século XX, ocorreram uma série de protestos aos castigos físicos que ficou conhecido como Revolta da Chibata.

Assim sendo, a abolição não trouxe reconhecimento pelo que havia ocorrido com a população negra. Havia método, um objetivo, garantir a exclusão da população negra era positivo para as elites dominantes, uma vez que garantia suas posições na sociedade.

Por fim, a situação de dependência em que a população negra é colocada é fundamental para garantir a continuidade do controle sobre os ex-escravizados. Essa dependência é material e subjetiva, ambos os processos envolvem o uso da violência como subterfúgio. Para garantir a dependência são criados aparatos de coerção que atuam tanto no campo material quanto no campo simbólico para cercear a liberdade no âmbito social, político e econômico, assim como garantir a subjugação dos ex-escravizados e mantê-los na nessa posição de dependência. Nesse sentido, a democracia racial é um mito, pois, como foi abordado no decorrer do texto, a população negra está constantemente sendo colocada em uma situação de marginalização. Por outro lado, nos Estados Unidos as estruturas de repressão e combate à população negra eram menos sutis, enquanto no Brasil a abolição não trouxe liberdade, nos Estados Unidos a emancipação não foi acompanhada de uma socialização.

1.2. O fracasso da emancipação nos Estados Unidos e o excepcionalismo restrito.³

Na segunda metade do século XIX ocorreu a Revolução Americana, que marca o início do processo de independência dos Estados Unidos da Inglaterra. A constituição estadunidense que surge durante esse processo estipula que todos os homens nascem iguais e que todo poder emana do povo. Todavia, a população negra e indígena não foi incluída nessa declaração, o que, após uma série de idas e vindas, desencadeia a Guerra de Secessão.

A derrota dos estados do Sul durante a Guerra de Secessão foi o evento responsável por levar ao fim a escravidão nos Estados Unidos. “Sob a escravidão, a ordem racial era mantida de modo mais eficaz por meio de muito contato entre proprietários de escravos e escravos, o que maximizava as oportunidades de supervisão e disciplina, e minimiza o potencial de resistência ativa ou rebelião. [...]” (ALEXANDER, 2017, p.68)

Após o final da guerra, começou o período de reconstrução dos Estados Unidos. Nesse período, foram feitas tentativas de políticas de reparação às pessoas que haviam sido escravizadas. A priori, a expectativa dos abolicionistas e de grupos que lutavam pela reinserção dessas pessoas na sociedade era positiva, pois, além da legislação federal de direitos civis. Entretanto, por volta de 1870 começou uma série de manifestações de grupos conservadores compostos por ex-escravagistas contra a inserção dos negros na sociedade, pois consideravam que iriam levar à degeneração da sociedade estadunidense. “[...] os estereótipos

³ A noção de excepcionalismo americano diz respeito à crença de que os Estados Unidos são um país qualitativamente diferente de outras nações. É essencialmente uma variação da doutrina do destino manifesto.

atuais de homem negro como predador indisciplinado, agressivo, remontam a esse período, no qual os brancos temiam que uma massa furiosa de homens negros pudesse se levar para atacá-los ou estuprar suas mulheres” (ALEXANDER, 2017, p.68). Por causa disso, foram promulgadas uma série de códigos que serviram como base para as leis Jim Crow que foram decretadas no final do século XIX.

A nação ainda não pacificou seus pecados; o liberto ainda não encontrou na liberdade sua terra prometida. A despeito do que possa ter ocorrido de bom nestes anos de mudanças, a sombra de uma decepção profunda ainda recai sobre os negros - uma decepção tanto mais amarga porque o ideal não alcançado era desmesurado, a não ser para a ignorância simplória de uma gente humilde. (DU BOIS, 2021, p.25)

Em 1865, o final da escravidão colocou uma série de desafios para os Estados Unidos: Como integrar a sociedade a população negra que havia sido escravizada durante décadas? Como responsabilizar os donos de terras, senhores de escravos e comerciantes que construíram fortunas por meio do trabalho escravo? Como lidar com a violência que havia sido legitimada pelo próprio Estado contra escravizados que eram vistos como propriedade e não como seres humanos? “[...] O sacrifício da guerra, os horrores da Ku Klux Klan, [...] a desorganização da Economia e os conselhos contraditórios de amigos e inimigos deixaram o desorientado servo sem nenhuma palavra de ordem a seguir além do antigo grito por liberdade.”(DU BOIS, 2021, p.25-26)

Entre 1863 e 1864, tinham sido elaboradas medidas para lidar com a questão da escravidão, entretanto elas não eram estruturais e estruturantes, pois não havia planejamento a longo prazo. Foi tentada a criação de um Gabinete da Emancipação, porém ele sequer foi votado. O Congresso aprovou a criação do Gabinete dos Libertos em 1865, que foi concebido como um braço do Departamento de Guerra com o objetivo de resolver questões relacionadas à escravidão e à integração do negro na sociedade estadunidense. “Foi dessa maneira que o governo dos Estados Unidos se encarregou formalmente do negro emancipado, que passou a ser como um tutelado da nação. [...] Com uma canetada, foi criado um governo responsável por milhões de homens [...]” (DU BOIS, 2021, p.25)

O final da Guerra não trouxe a integração imediata da população negra à sociedade estadunidense. Os estados do Sul foram bastante resistentes em reconhecer a população negra como igual, pois a escravidão era vista como uma necessidade para a economia, a servitude era encarada como papel do negro. Havia uma hierarquia racial e cultural na sociedade estadunidense que foi ameaçada com o fim da escravidão. Por terem lutado pelo fim da

escravidão, os estados do Norte eram mais abertos à integração da população negra na sociedade. “[...] Assim que os exércitos nortistas adentraram o solo sulista, uma antiga questão, em nova roupagem, brotou da terra: “O que deve ser feito com os negros? [...]” (DU BOIS, 2021, p.35)

O Gabinete dos Libertos funcionava como um super departamento que possuía poderes e competências equivalentes aos dos estados e da administração federal. Isso foi possível justamente por ele ser uma extensão do Departamento de Guerra, os poderes e orçamento dele refletiam o contexto da guerra. O Gabinete foi concebido dessa forma com a expectativa de fazer com que houvesse menos resistência na construção das suas políticas e objetivos.

No Brasil, a abolição da escravidão causou uma ruptura constitucional, o fim da monarquia e a criação de um novo regime. Nos Estados Unidos, a Constituição não foi substituída, o que ocorreu foram adaptações feitas por meio de emendas constitucionais que buscavam adequar a Carta Magna à nova realidade da sociedade. A elaboração da décima terceira emenda em 1865 foi um dos ajustes realizados, ela estipula a proibição da escravidão e de qualquer trabalho forçado em todo território estadunidense, devendo ser punido como crime quem for condenado. Além disso, estipula que é responsabilidade do Congresso garantir a execução da emenda por meio da criação das leis necessárias.

Era essencial que a população negra tivesse acesso ao mercado de trabalho, pois a produção e reprodução da vida dependem do dinheiro. “[...] As massas de negros estavam sem trabalho, ou, quando trabalhavam, de forma esporádica, nunca havia a certeza de que teriam pagamento; e caso recebessem se entregavam à novidade da gastança sem a menor consciência.”(DU BOIS, 2021, p.39) Desse modo, uma das ações que o gabinete fez foi atuar como intermediário entre empregadores e a população negra para garantir o pagamento pelo trabalho desempenhado. Ademais, o gabinete também colaborou para a criação de um banco para garantir que a população negra tivesse onde guardar o seu dinheiro. “[...] os trabalhadores deveriam ser livres para escolher seus empregadores, nenhum patamar de remuneração foi estabelecido, e não poderia haver trabalho forçado nem em troca de pagamentos de dívidas.[...]”(DU BOIS, 2021, p.51) Associado a isso, o acesso à educação - que também estava sendo promovido pelo Gabinete dos Libertos - mostrou-se essencial, porque possibilitou o acesso a melhores trabalhos remunerados e deu a possibilidade do trabalhador negro reivindicar direitos e deveres do seu empregador, além de pensar em formas de gastar o dinheiro recebido.

No capitalismo a posse de terra é essencial para garantir a produção de bens e a reprodução do trabalho. Desse modo, era fundamental estabelecer novos padrões de trabalho que impedissem o trabalho forçado e que os trabalhadores fossem remunerados de maneira justa. Quando ex-escravizados levavam seus ex-senhores para as cortes estaduais ou federais, as cortes tinham um viés muito forte a favor dos senhores de escravos, o que ficava expresso pelas raras decisões que acarretavam em punições para eles.

Em vista disso, uma das atribuições do Gabinete dos Libertos era arbitrar contendas entre ex-donos de escravos e ex-escravizados. A intenção era realizar julgamentos justos e imparciais, que desse a chance para a população negra ser ressarcida por ter sido escravizada, ou seja, promover justiça e reparação ao mesmo tempo em que se garantia a memória dos crimes que foram cometidos.

Assim sendo, uma das punições que o Gabinete buscou contra os ex-senhores de escravos era tomar a posse da sua terra e oferecê-la para as pessoas que ele havia escravizado, pois era o considerado justo além de ser uma forma de dar um novo significado àquela terra. Na prática, o que ocorreu é que o Gabinete se mostrou bastante enviesado, pois ele surgiu com o objetivo de promover a emancipação da população negra, por causa disso os julgamentos geralmente favoreciam os ex-escravizados, o que causou diversos problemas, pois os ex-senhores muitas vezes retaliavam quando de uma decisão desfavorável a si, seja perseguindo a população negra ou promovendo pânico moral, o que colaborou para criar um ambiente de bastante conflituoso. As decisões que envolviam dar a posse da terra de um ex-dono de escravo para um ex-escravizado raramente foram executadas, pela dificuldade em que havia no Congresso para se criar um consenso sobre os limites e poderes do Gabinete dos Libertos.”[...] não conseguiu consolidar uma relação de boa-fé entre os antigos senhores de escravos e os libertos, [...] nem ampliar de forma considerável sua promessa explícita de conceder terras a todos os ex-escravos.”(DU BOIS, 2021, p.55)

A educação foi um fator essencial na integração da população negra na sociedade, pois é fundamental para promover desenvolvimento econômico e social. Em vista disso, um dos papéis do Gabinete dos Libertos era ser um vetor na promoção da educação, o que ocorreu por meio de investimentos em escolas e centros comunitários em conjunto com a disponibilização gratuita de educação aos negros e criação de escolas primárias gratuitas para todas as classes sociais no Sul. Naquela época, tornar a população negra consciente dos seus direitos e capaz de se organizar era fundamental para garantir o sucesso da emancipação.

A oposição à educação dos negros no Sul foi a princípio irreduzível e se revelava na forma de cinzas, insultos e sangue. O sul acreditava que um negro instruído era um negro perigoso. E o Sul não estava totalmente errado: a educação de qualquer tipo de homem sempre teve, e sempre terá, um elemento de perigo e revolução, de insatisfação e desapontamento. (DU BOIS, 2021, p.52-53)

A forma como a educação é disseminada e o que é escolhido ser ensinado pode moldar a percepção da sociedade sobre a sua história, seus mitos e seus desafios, ela pode ser uma ferramenta de libertação e emancipação ou instrumento de controle e dominação da sociedade. Negar a população negra acesso à educação, prejudica a capacidade de construção e compressão da sua história e enfraquece sua capacidade de organização e mobilização, além de diminuir sua capacidade de construir um futuro próspero.

Assim sendo, a dificuldade que a sociedade estadunidense teve naquele momento de construir um consenso sobre a escravidão, o racismo e compreendê-los como um problema estrutural e estruturante da sociedade, contribuiu para fortalecido no imaginário popular que negros são inimigos e seres perigosos.

Durante o seu funcionamento, o Gabinete dos Libertos enfrentou vários desafios e limitações. Desde sua criação ocorreram resistências às suas políticas e essa resistência só aumentou com o passar do tempo. Um dos problemas foi o surgimento de vários casos de corrupção que colaboraram para fazer com que a confiança no trabalho do Gabinete dos Libertos fosse questionada.

O Banco dos Libertos não possuía vínculo legal com o Gabinete dos Libertos, entretanto, o primeiro era encarado na prática como parte do segundo. Essa Instituição Bancária teve uma função essencial de espalhar a noção de autocontrole financeiro para a população negra, o que foi fundamental para a construção de patrimônio, algo que nunca seria possível na escravidão. Contudo, os constantes ataques e as disseminações de mentiras contra o Gabinete dos Libertos afetou a credibilidade do Banco dos Libertos, o que fez com que ele eventualmente fosse levado à falência. Consequentemente, todo o dinheiro que as pessoas haviam economizado se perdeu, afetando profundamente a confiança da população nos bancos. Isso impactou, também, os hábitos de consumo da população negra, que passou a se preocupar menos em economizar dinheiro e organizar as suas finanças.. “[...] Nem mesmo mais dez anos de escravidão teriam cansado maior prejuízo à postura dos libertos em relação à ideia de economizar do que a má administração e a falência de uma série de bancos estabelecidos pelo governo supostamente em seu benefício.”(DU BOIS, 2021, p.56)

Um dos principais grupos que fazia resistência ao Gabinete dos Libertos era a Ku Klux Klan (KKK), um grupo fundado a partir ideais reacionários e extremistas que defendiam a supremacia branca, o nacionalismo branco e, portanto, eram contrários à imigração. A KKK era contra a emancipação da população negra e buscava formas de garantir e manter essa parte da população em uma posição de servidão. A décima quinta emenda foi elaborada como reação a KKK, ela proíbe a interferência na votação por motivo racial, além de considerar tal ato um crime federal. Entretanto, ficou de fora da décima quinta emenda a parte que proibia a imposição de qualificações residenciais e educacionais, o que abriu a possibilidade para os estados estabelecerem formas de causar a supressão de votos da população negra, prática que vai ganhar várias formas ao longo do século XX.⁴ Na década de 1870, a ideia de que a população negra era uma ameaça e iria substituir a população branca ganhou visibilidade, o que colaborou para acelerar o desmonte do Gabinete dos Libertos que até o final daquela década seria permanentemente fechado. (ALEXANDER, 2015)

A realidade é que a KKK foi uma das principais propagadoras de mentiras e contribuiu para alimentar discursos que geravam pânico moral na época. A ideia de que o Gabinete dos Libertos estava contribuindo para garantir que houvesse uma supremacia negra na sociedade estadunidense, nunca foi uma possibilidade, negros não iriam tomar o lugar dos brancos na sociedade, o que se buscava era reparação pelos crimes cometidos durante escravidão e garantir que igualdade racial, porém a campanha de desinformação contribuiu para piorar a percepção racial nosiva que parte da população branca possuía. Em 1876, ocorreu uma contrarrevolução que foi essencial para garantir a implementação das leis Jim Crow. “[...] os métodos de condução dos negócios do Gabinete eram falhos; vários casos de desvio de verbas foram comprovados, e havia fortes suspeitas de outras fraudes[...]” (DU BOIS, 2021, p.56) Nesse sentido, de acordo com Du Bois, houve uma falha excepcional no Gabinete dos Libertos.

É importante ressaltar que naquela época o sistema internacional era composto por Impérios. O fim da escravidão foi um movimento que ocorreu em todo o mundo, mas ao mesmo tempo não foi o fim do domínio colonial. A conferência de Berlim⁵ estava prestes a consolidar um novo desenho do continente africano, criando fronteiras retas e estabelecendo

⁴ Uma característica importante do sistema eleitoral dos Estados Unidos é o Gerrymandering. Em sistemas eleitorais representativos, gerrymandering é a prática de manipular os limites de um distrito eleitoral com o objetivo de maximizar o efeito dos votos de eleitores favoráveis e minimizar a capacidade de voto dos oponentes, sendo uma das consequências a influência na constituição do corpo legislativo e decisões que são tomadas.

⁵ A Conferência de Berlim ocorreu entre 1884 a 1885 o objetivo era regular a forma como a colonização europeia e o comércio seria feito no continente africano no final do século XIX e no século XX.

novos países controlados pelos países europeus. Nesse sentido, o fim da escravidão serve um propósito estabelecer novos regimes políticos que se adequem melhor ao modo de produção capitalista e garanta a sua reprodução de maneira mais eficiente. No sistema internacional, havia uma clara hierarquia de culturas que dava legitimidade a esse novo estágio e estabeleceu o palco para o século XX.

Novamente, leis de vadiagem e outras leis definindo atividades como “injúria” e “gestos insultantes” como crimes foram aplicados vigorosamente contra negros. A perseguição agressiva contra esses crimes abriu um enorme mercado de trabalho forçado, em que os prisioneiros eram contratados como trabalhadores pelo maior licitante privado. (ALEXANDER, 2017, p.72)

De acordo com Du Bois(2021), a dinâmica da sociedade estadunidense faz com o negro desenvolva uma dupla consciência: O racismo, preconceito e violência fazem com que ele não se reconheça como estadunidense, pois a sociedade não o reconhece como igual. Entretanto ele não se reconhece plenamente como negro, por estar constantemente se enxergando pelos olhos dos outros, não é possível formar uma identidade plena. A maneira como isso afeta e aliena a sua consciência é similar ao que Fanon (2020) aborda em *Pele Negra, Máscaras Brancas*. A situação do negro que vive nas colônias francesas e vai para a França é a de um eterno cidadão de segunda classe: sua humanidade depende do reconhecimento alheio e, mesmo que ele seja aceito, é aceito apenas parcialmente como branco, ou seja, um negro que é capaz de reproduzir a cultura europeia. Logo, ele nunca vai ser realmente branco ou reconhecido plenamente como branco, porque sua existência depende de um lastro.

Se as pressões políticas fossem menores, se a oposição à tutela do governo aos negros fosse menos empedernida, e se o apego ao sistema de escravidão fosse menor, seria possível ao observador social imaginar uma política muito melhor - um Gabinete dos Libertos permanente, com um sistema nacional de escolas para negros; uma agência de promoção de empregos criteriosamente supervisionada; um sistema de proteção imparcial contra as arbitrariedades dos tribunais; é instituições destinadas a avanços sociais, como bancos, cooperativas de cultivo e de construção e assentamentos sociais. Toda essa vasta aplicação de verbas e cérebros teria dado origem a um ampla cultura de proteção ao cidadão e resolveria os mais desconcertantes e persistentes problemas dos negros. (DU BOIS, 2021, p.58)

Assim sendo, o Gabinete dos Libertos falhou, entretanto foi uma falha excepcional e inevitável. Conforme abordado por Du Bois, o maior legado do Gabinete dos Libertos foi o trabalho que não pôde ser concluído. O Estado falhou com a população negra e colocou novos

desafios para o século XX. As leis Jim Crow limitaram o acesso da população a qualquer direito civil e tornaram a segregação uma política oficial do Estado. Nesse sentido, o período da reconstrução garante a criação de novas hierarquias raciais. “[...] O problema do século XX é o problema da linha de cor.”(DU BOIS, 2021 p.59)

As leis Jim Crow institucionalizam a segregação racial nos Estados Unidos, semelhante ao regime de Apartheid que seria instaurado na África do Sul em 1948. Criaram-se várias leis que proibiam negros de frequentar uma série de espaços e estabelecimentos, que passaram a ser destinados somente a pessoas brancas, como restaurantes, escolas, banheiros públicos, e inclusive o transporte público era dividido. Além disso, as pessoas negras eram proibidas de votar em múltiplos estados e havia segregação dentro das Forças Armadas. Portanto, havia uma clara supressão da cidadania dessas pessoas. É importante destacar que durante a primeira década do século XX negros também eram perseguidos por grupos de supremacistas brancos, como a Ku Kux Klan, e o Estado pouco fazia para combater isso.

Em 31 de maio de 1921, na cidade de Tulsa, no estado de Oklahoma, nos Estados Unidos, uma multidão de pessoas brancas invadiu e destruiu o distrito de Greenwood. Durante 18 horas mais de mil casas e comércios foram saqueados e incendiados. Mais de 10 mil pessoas ficaram desabrigadas. Nas primeiras horas dos ataques, pessoas negras foram atacadas aleatoriamente e a polícia fez pouco para conter os ataques. Com o tempo o massacre caiu no esquecimento e pouco foi feito para reparar e fazer justiça para as vítimas.⁶

No começo do século XX, Tulsa era popularmente conhecida como a “Black Wall Street”, era considerada uma cidade moderna para os padrões e possuía mais de 100 mil habitantes. Por volta de 1905, Tulsa começou a atrair empreendedores e comerciantes. A ascensão econômica da cidade é por causa da descoberta de poços de petróleo na região, o que havia enriquecido moradores negros que possuíam terras na área.⁷

Os atentados que ocorreram em Tulsa e devido a uma confluência de fatores. Havia um regime de apartheid institucionalizado nos Estados Unidos e movimentos a favor da segregação racial como a Ku Kux Klan (KKK) eram bastante ativos. Por mais que o desempenho econômico da região fosse ótimo.⁸

⁶ CORRÊA, Alessandra. Tulsa: Massacre que destruiu a 'Wall Street negra' completa 100 anos ainda pouco conhecido. BBC News Brasil. Disponível em:<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57294425>>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

⁷ idem.

⁸ idem.

É importante ressaltar que a situação de Tulsa ficou ausente de livros escolares durante décadas e a situação só voltou a ganhar atenção quando o tema foi capítulo da série *Watchmen* exibida pela HBO. Assim sendo, a situação de Tulsa não é única na história dos Estados Unidos. Em última instância o indivíduo negro não é visto como ser humano na sociedade, mesmo quando ele demonstra ser capaz de prosperar dentro do capitalismo, uma vez que raça e classe são interescionais, ou seja, o negro está sujeito a opressão que pode transparecer de diferentes formas, independente da classe que ele faça parte.⁹

Durante as décadas seguintes, ocorreram diversas manifestações e protestos contra as leis Jim Crow. Os protestos aumentaram significativamente após o final da segunda guerra mundial, pois tornava-se cada vez mais forte a contradição de o país ter lutado pela “liberdade” contra regimes totalitários que segregam pessoas, enquanto mantinham um regime de segregação interno. Ademais, havia um medo por parte do governo de que a população negra começasse a simpatizar com regimes socialistas. Durante a década de 1950, uma das grandes mudanças que já começam a ocorrer é na justiça americana, começando a Suprema Corte lentamente a acenar para o fim das leis Jim Crow, colocando inicialmente um fim na segregação racial em escolas. Por causa disso, a década de 1950 vai ser fundamental para a consolidação do movimento pelos direitos civis.

O caso *Brown versus Board of Education* foi, no entanto, incomparável. Ele sinalizou o fim da “regra da casa” no que diz respeito a assuntos raciais no Sul. Decisões anteriores tinham arranhado a doutrina do “separados, mas iguais”, mas ao mesmo tempo o Jim Crow tinha conseguido se adaptar aos desafios de um ambiente jurídico em transformação, e a maioria dos sulistas permanecia confiante de que a instituição sobreviveria. Brown ameaçou não apenas abolir a segregação nas escolas públicas, mas também, por implicação, todo o sistema de discriminação legalizado no Sul. Após mais de cinquenta anos de quase deferência aos estados do Sul e de não interferência nas questões raciais, Brown sugeria uma reversão em curso. (ALEXANDER, 2017, p.79)

Duas lideranças fundamentais para compreender os protestos e manifestações contra o racismo durante as décadas de 1950 e 1960, são Martin Luther King e Malcolm X. Apesar de eles terem tido diversas divergências no método em que se deveria construir a resistência e se propor soluções contra o racismo, ambos acreditavam que se os Estados Unidos não enfrentasse devidamente o racismo eventualmente isso levaria a uma ruptura do tecido social, justamente por ser uma questão estrutural que atravessava todos os âmbitos da sociedade.

⁹ idem.

O racismo nos Estados Unidos mudou de lógica após o final das leis Jim Crow. Como não era possível mais sustentar um regime explícito de segregação racial, começam a ser elaborados mecanismos para impossibilitar a inserção do negro na sociedade estadunidense. Um exemplo disso é o desmanche das políticas sociais econômicas e de assistência social que, além de ter uma dimensão clara ligada a classe e gênero, também possui uma clara dimensão racial, pois, o auxílio do governo era essencial para famílias poderem ascender socialmente e economicamente. Na década de 1970, a ascensão do neoliberalismo cria uma série de mecanismos que aprofundaram as assimetrias raciais dentro na sociedade, como o que ocorre durante a administração do republicano Ronald Reagan (1981-1988) quando foram suspensos diversos programas de combate à desigualdade, que eram essenciais para a população negra, em prol de investimentos na área militar.

A crescente militarização da economia talvez seja o aspecto mais proeminente da crise estrutural do capitalismo. A remodelação do processo produtivo de acordo com os ditames do complexo industrial-militar cria os meios para a produção de incalculáveis bilhões de dólares em armas cujo potencial destrutivo não tem precedentes. Nesse processo, entretanto, os postos de trabalho são literalmente roubados da população negra - à taxa de 1.300 empregos a cada US\$ 1 bilhão adicionado ao orçamento militar. (DAVIS, 2017, p.80)

A postura adotada pelo governo Reagan foi uma mudança no método adotado pelo Partido Republicano em relação a questões raciais. Richard Nixon (1969-1974) adotou uma postura diferente perante o medo do negro, começou a investir na narrativa da violência urbana e pautou sua campanha e governo pelo discurso da “lei e da ordem”. Quando Nixon chegou à presidência do país, ele conduziu um endurecimento das políticas de segurança com foco na repressão, como a pressão política que foi exercida no Partido dos Panteras Negras e outras organizações ativistas da população negra. “Nixon dedicou dezessete discursos exclusivamente ao tema da lei e da ordem, e uma de suas propagandas de televisão explicitamente pediu aos eleitores que rejeitassem as ilegalidades dos ativistas de direitos civis e abraçassem a ordem nos Estados Unidos” (ALEXANDER, 2015, p.92). Além disso, a mídia começou a propagar muito essa narrativa, o que contribuiu para criar um imaginário de continuidade e um medo inconsciente do negro, pois, indiretamente estava se associando o aumento da violência urbana ao negro e à sua integração na sociedade.

Assim sendo, novamente a integração do negro na sociedade se mostra um desafio, diferente do que ocorreu durante a reconstrução, agora havia uma população negra mais bem organizada e o contexto completamente diferente no cenário internacional. Os Direitos Civis

eram uma ameaça para as elites, pois a população negra havia se tornado sujeito de direito, o que as administração do Nixon e Reagan fazem na área de segurança é criar as bases e a filosofia de uma nova era de controle e dominação da população negra. “[...] Desde a fundação da nação, os afro-americanos têm sido repetidamente controlados por meio de instituições como a escravidão e o Jim Crow, que parecem morrer, mas renascem sob novas formas, adaptadas às necessidades e limitações de cada época. [...]”(ALEXANDER, 2015, p.61)

Por fim, a última questão a ser abordada nesta seção sobre o processo de alienação da sociedade estadunidense é a Guerra às Drogas, que ainda não acabou. Até o final da década de 1970 não havia um problema latente de drogas na sociedade estadunidense. De acordo com Michelle Alexander (2017), o consumo de drogas só começa a se tornar expressivo por volta da segunda metade da década de 1980 e mesmo assim não é de todas as drogas. O tráfico ganha espaço na sociedade estadunidense justamente nos lugares em que o Estado buscava estar presente somente por meio da violência.

1.3. A violência institucional nas políticas de segurança pública e o regime militar no Brasil.

O Brasil, entre 1945 e 1964, passou por um período de ebulição econômica e social. Foi um momento em que os interesses nacionais e os interesses privados estavam em constante disputa. São fortalecidas as leis trabalhistas, ao mesmo tempo quase ocorreu um golpe militar na década de 1950. Também foi um momento de forte entrada de capital privado no país que, por um lado contribuiu na construção de Brasília e de parte da malha rodoviária do país, e por outro criou-se uma grande dívida externa que cobraria seu preço no futuro. O desenvolvimento econômico nesse período foi sustentado por empréstimos que no futuro iam cobrar seu preço. O regime militar vai promover desenvolvimento econômico sem promover desenvolvimento social. O bolo cresceu, porém nunca foi repartido.¹⁰

Após o final da Segunda Guerra Mundial, a disputa pela hegemonia do sistema internacional teve a América Latina como um dos palcos da disputa entre as potências. Foi um período marcado pela ascensão de Ditaduras Militares ao redor do continente Latino Americano. No Brasil, a década de 1960 foi marcada pelo avanço da industrialização,

¹⁰ Isso é uma alusão a fala “era preciso crescer o bolo para depois reparti-lo” dita pelo Delfim Neto, Ministro da Economia da Ditadura Militar. Ele foi uma das figuras mais influentes durante a Ditadura Militar, ele foi responsável pelo “milagre econômico brasileiro” que trouxe um crescimento econômico, entretanto, não melhorou indicadores sociais e a desigualdade aumentou.

urbanização e a consolidação da Ditadura Empresarial Militar, embasada em uma suposta ameaça comunista.

É necessário ressaltar que ocorreu um processo de constitucionalização do golpe de 1964. Esse processo foi possível, em parte, por causa do apoio que o setor empresarial deu aos militares, porque isso os ajudou no avanço de pautas econômicas liberais e na desconstrução da Era Vargas. Assim, o apoio da burguesia nacional contribuiu para construir uma falsa sensação de legitimidade no imaginário social em relação ao golpe militar. Os movimentos contrarrevolucionários também foram centrais para conter os movimentos progressistas e contra o regime militar durante o período.

O ano de 1964 representou um ponto de mudança na gestão da violência e das práticas de exceção pelo Estado Brasileiro. O golpe militar contribuiu para uma escalada das práticas de repressão, pois as forças de segurança não só mandavam prender, mas também eram responsáveis pelo desaparecimento forçado de pessoas, prática que se tornou bastante comum nas ditaduras na América Latina. “A essas primeiras engrenagens dos dispositivos desaparecedores se somarão a teoria e a prática forjadas fora do país, principalmente nas guerras de contrainsurgência na Indochina, na Argélia e no Vietnã. [...]” (FRANCO, 2021, p.25). Nesse sentido, a gestão do corpo se torna algo fundamental para o regime, pois é por meio dele que se garante o controle do ordenamento político e social.

A brutalidade foi normalizada conforme ocorria com maior frequência, porque é parte constituinte dessa nova Era de Impunidades que é constituída e se tornou parte das estratégias de dominação e controle por parte do Estado. “A exceção jurídica, assim, produz efeitos bem mais amplos que os estritamente legais, pois implica, também, o abandono entre o ser vivo e o campo da linguagem e da política.” (FRANCO, 2021, p.35)

Assim sendo, novamente o Estado Brasileiro é colocado diante de uma contradição, sustentar as práticas de violência do período colonial em um mundo que ainda estava consolidando novas instituições internacionais fundadas sobre uma recente noção de direitos humanos ao mesmo tempo que os regimes coloniais nos moldes do século XIX estavam chegando ao fim no continente africano.

De acordo com Franco (2021), a Guerra na Argélia influenciou as práticas no Regime Militar Brasileiro. A Guerra na Argélia ocorreu a partir da reação da sociedade argelina contra a ocupação colonial francesa que levou à independência da Argélia em 1962. A violência praticada pelas tropas francesas contra a população francesa produziu uma doutrina que foi exportada pelos militares brasileiros. Na Argélia, foi fundamental para os franceses suspenderem o judiciário e o parlamento.

A manutenção do sistema colonial dependeu de alianças com os poderes locais, geralmente concentrados nas cidades, que também tinham interesse em colaborar com o sistema colonial. Por causa disso, foi criado um antagonismo entre o nativo anticolonial e o nativo a favor do sistema colonial. (FANON, 2022) Esse antagonismo faz parte da estratégia de dominação colonial, pois dificulta o surgimento de fortes partidos nacionais, que são instrumentos importantes na construção de uma consciência nacional.

Na década de 1950, na Argélia, o tecido social estava em ebulição. A luta pela libertação trouxe à luz as contradições que a dominação francesa causava na sociedade argelina. “[...] No curso dos diversos episódios da guerra, o povo compreendeu que se ele quer dar vida a um novo mundo, ele precisa criar todas as peças de uma nova sociedade argelina. [...]” (FANON, 2013, p.123) Havia ocorrido uma cisão - que também estava ligada a aspectos geracionais - no pensamento das famílias em relação a qual postura deveria ser tomada naquele momento político. As figuras tradicionais na sociedade argelina, como o pai, mãe e anciãos recuaram diante daquele momento, ao mesmo tempo que era bastante comum que os mais jovens, que não haviam sofrido na mesma intensidade, a alienação que os seus pais sofreram estarem mais abertos às possibilidades que aquele momento político apresentava.

O Brasil ter importado práticas de controle de países centrais não é uma coincidência. Conforme abordado por Fanon (2021), existe uma doutrina de hierarquia de culturas, ou seja, as práticas culturais de certos países são usadas como modelos por outros países. O Brasil da década de 1960 era um país que tinha como política externa se mostrar para o mundo como uma democracia racial.

Ao analisar os dados da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Franco (2021) apresenta que, em São Paulo, a maior parte dos sepultamentos de presos políticos como cadáveres não identificados ocorreu entre 1969 e 1973. No regime militar brasileiro o desaparecimento forçado foi uma estratégia de controle e dominação usada contra inimigos políticos e pessoas que não eram consideradas matáveis pelo regime. Em 1976, foi feita uma vala clandestina no cemitério de Dom Bosco, ao mesmo tempo que ocorreu o replanejamento do cemitério da Vila Formosa. Em 2010, o Ministério Público Federal publicou um relatório em que concluiu que foi uma ação coordenada com o objetivo de promover a ocultação de cadáveres, pois as alterações foram realizadas, sem qualquer projeto ou planejamento formal, não houve cuidado para se preservar as sepulturas, a parte do cemitério que era chamada de "quadra dos terroristas" foi descaracterizada, e não foram providos registros de exumação de cadáveres movidos para dar espaço às obras realizadas, que incluem alargamento de ruas e

plantação de árvores no cemitério. Além disso, não seria possível as obras terem sido realizadas se a Prefeitura não soubesse, devido ao vínculo administrativo que havia com o serviço funerário (FRANCO, 2021).

Com isso, ao empregar o desaparecimento não apenas como técnica de combate mas, principalmente, como racionalidade política, a ditadura brasileira mostra que uma guerra contrarrevolucionária não envolve apenas o governo dos vivos: ela também implica e depende do governo dos mortos. Torturar e executar não basta; é preciso decidir sobre o destino dos cadáveres, sobre a forma como eles circularão nos necrotérios, nos cemitérios e, também, na memória social. (FRANCO, 2021, p.53)

De acordo com os dados apresentados no relatório da Comissão Estadual da Verdade da Assembleia Legislativa de São Paulo, no cemitério Dom Bosco foram enterrados quase 5 mil cadáveres identificados como "desconhecidos" entre março de 1971 a 1980. A Prefeitura contribuiu com esse processo quando em 1971 foi mudado o período de concessão de sepultura para adultos de cinco para três anos, tempo permitido que os restos mortais podem ficar nas sepulturas antes de precisarem ser removidos para abrir espaço para outro cadáver, isso foi disposto na Lei Municipal 7.658/1971.¹¹ (FRANCO, 2021) Assim sendo, as ferramentas elaboradas e importadas para a gestão da violência não estavam sendo usadas somente contra inimigos políticos, mas também estavam sendo usadas contra a população. Conforme abordado por FLAUZINA (2012), os mecanismos de justiça criminal podem ser integrados a outros ramos institucionais, o que possibilita controlar ou restringir o acesso de parte da população a serviços públicos básicos.

Desse modo, os mecanismos de controle e gestão da violência precisavam e dependiam de articulação e criação de rotinas, normas, burocracia, elaborações de novas formas jurídicas e reorganizações das instituições internas, desde a delegacia de polícia até o cemitério, criou-se uma rede que viabilizou o desaparecimento de milhares de pessoas. “Um morto é também o resultado de uma “construção institucional”, o efeito de uma série de práticas, discursos, agentes e organismos que lhe conferem uma identidade civil e, assim, determinam simbolicamente suas formas de inscrição social. [...]”(FRANCO, 2021, p.109)

Quando o desaparecimento de pessoas ocorre sistematicamente por ação do Estado, passa-se a ter controle sobre a própria morte. A morte é uma construção social, já que o corpo é dotado de uma história, de diferentes significados. Nesse sentido, o desaparecimento seria a negação dessa subjetividade atrelada ao corpo, uma vez que se provoca uma dúvida sobre se a

¹¹ Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-7656-de-7-de-outubro-de-1971>>

pessoa desaparecida faleceu ou sobreviveu, e faz com que os vivos busquem uma resposta que talvez não nunca seja respondida. (FRANCO, 2021)

O racismo é fundamental para a arquitetura desse sistema de controle que permite a continuidade da violência institucional contra os segmentos mais vulneráveis da sociedade. A construção da marginalidade, da delinquência, durante a primeira metade do século XX, ocorre a priori como forma de disciplinarização e controle social voltado as classes mais pobres que eram compostas majoritariamente por negros e ex-escravizados. Por exemplo, as prisões correcionais ou por averiguação, modalidades de detenção utilizadas no Império e no começo do século XX, que consistiam na prisão sem necessariamente com motivo, foram importantes para estabelecer as práticas de abuso e exceção que são constitutivas das Instituições de ordem. (TEIXEIRA, 2012)

O capitalismo se beneficia de práticas de exceção, pois viabiliza a expropriação do trabalho de forma mais consistente e assegura a manutenção do status quo. Aliado a isso e de acordo com Fanon (1959), a destruição de sistemas de referência e esquemas culturais, contribuem para docilizar e alienar aquele que é oprimido, pois transforma o opressor em uma figura de autoridade. Nesse sentido, havia uma preocupação por parte dos militares e das elites locais em consolidar uma história comum, um mito fundador para o Brasil.

Durante a Ditadura Militar foram criadas novas formas de controle e as mudanças que ocorreram na segurança pública levaram a uma maior militarização das polícias, ou seja, o policiamento se tornou ainda mais ostensivo. Foi um período que ficou conhecido pelos Esquadrões da Morte que em essência foram grupos de extermínio de todos aqueles que eram considerados criminosos pela sociedade. Isso foi possível, pois em 1969 o direito a Habeas Corpus havia sido suspenso com o AI-5. Portanto, não havia mecanismos legais para combater eventuais ilegalidades praticadas pelo Estado contra a população.

É importante ressaltar que a percepção sobre a violência da sociedade brasileira naquele período estava gradativamente piorando anos após ano, o assaltante se torna a representação máxima da marginalidade naquele período. Nesse sentido, a ditadura vai contribuir para piorar mais ainda a percepção da segurança da população pobre, por causa da violência indiscriminada e ausência de mecanismos de responsabilização ou que obrigassem as forças de segurança a seguirem o devido processo legal.

[...] a imagem de eficiência no enfrentamento ao crime pelo justicamento e "limpeza" social de bandidos perigosos que os Esquadrões de Morte procuram estabelecer desde sua origem, ocultava, desde o início, sua

verdadeira dimensão constitutiva: mais uma estratégia de atuação policial junto a economias criminais. (TEIXEIRA, 2012, p.130)

Durante essa época grupos de justiceiros ganharam fama e relevância no cenário nacional brasileiro, em parte isso ocorreu porque o regime militar manipulou a opinião pública promovendo um sentimento constante de medo e violência. Conforme abordado anteriormente, isso vai ser importante para estabelecer controle ao mesmo tempo que o Estado estava trabalhando com o crime.

De acordo com Teixeira (2012), os esquadrões da morte recebiam apoio popular e foram institucionalizados pelo Estado. No Rio de Janeiro, foi a própria classe política e econômica que contribuiu para a institucionalização dos esquadrões da Morte, durante a década de 1950. Na década de 1970, foi criada a Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) que é um batalhão da polícia militar de São Paulo, criado com o objetivo de combater a oposição armada ao Regime Militar. A ROTA ganhou notoriedade devido à violência empregada nas suas ações, o que a levou a ser considerada como a institucionalização dos esquadrões da morte em São Paulo.

Os militares contribuíram para criarem mecanismos de controle e perseguição que contribuíram para intensificar a discriminação racial, como com a suspensão de habeas corpus e a militarização da segurança pública. Enquanto isso, na política externa propagou-se a ideia de que havia uma democracia racial no Brasil. Havia protestos e manifestações constantemente que favoreceram para o surgimento e consolidação de novos movimentos sociais, como o Movimento Negro Unificado (MNU) (FERREIRA, 2022).

No final da década de 1970, a Ditadura Militar estava em decadência, os movimentos sociais estavam crescendo a cada ano e com eles aumentava a pressão por democracia. A ausência de mecanismos que permitam que os indivíduos sejam julgados com amplo direito a defesa e não sejam intimidados favoreceu o aumento da violência cometida pelo Estado, da discriminação racial e a criação de esquadrões da morte. O crescimento da discricionariedade do agente de segurança pública, faz com que raça seja usada com mais frequência como critério de classificação da criminalidade. (RAMOS, 2021)

Na década de 1970, o Clube de Regatas do Tietê permitia o acesso ao clube de qualquer sócio desde que eles possuíssem uma carteira de sócio que eram providas pelo clube. Durante semanas, quatro atletas negros entre treze e catorze anos que faziam parte do time de vôlei estavam entrando sem a carteira de identificação. De acordo com o clube, os documentos ainda não estavam prontos, até que um dia foi ordenado que os meninos "de cor" não poderiam treinar. O técnico do time havia concluído que não foi possível conseguir os

cartões, por decisão do presidente do clube, a ordem dos garotos não poderem participar dos treinamentos causou revolta e o técnico do time que eles faziam parte fez uma coletiva de imprensa para explicar o que havia ocorrido. O time decidiu como forma de protesto parar de treinar e, como consequência, perdeu uma partida do Campeonato Metropolitano de Vôlei. Em seguida, afirmaram que fariam isso novamente até os colegas fossem reincorporados à equipe, todos os atletas e técnicos de vôlei do clube assinaram um manifesto repudiando as medidas que haviam sido tomadas, o caso ganhou destaque nos páginas de notícias e contribuiu para galvanizar os militantes que estavam focados na construção e mobilização social associada a pautas raciais, pois foi considerado um ataque ao mito da democracia racial no Brasil (RAMOS, 2021).

Em 23 de Abril de 1978, Robson Silveira da Luz havia sido acusado de roubar frutas, ele estava voltando de uma festa com amigos no final de semana e furtou uma caixa de frutas de um caminhão que estava próximo da sua casa. Uma vizinha viu o que aconteceu e contou para o feirante que era dono do caminhão, que reportou o caso para a polícia. Durante dias a polícia procurou o Robson, eles abordaram e torturaram os amigos dele, e até levaram a esposa de Robson para a Delegacia em busca de informação. Em 29 de Abril, eles encontram o Robson voltando de ônibus e o levaram para a delegacia, onde ele foi torturado durante horas até que ele ter que ser levado para o Pronto Socorro, onde precisou passar por uma cirurgia, entretanto, eles não conseguiu resistiu às lesões, visto que sua cabeça e toráx haviam sido profundamente comprometidos e a tortura fez com que ele perdesse um dos testículos. O caso reverberou bastante e sensibilizou as pessoas, pois as reportagens revelaram detalhes sobre o que havia acontecido, questionava-se qual era o sentido e a lógica da perseguição e tortura de um ladrão de frutas, e a necessidade de levar a esposa dele para a delegacia. A esposa do Robson foi à Vara Distrital denunciar o delegado, o que levou a uma abertura de sindicância que foi encaminhada para o secretário de Segurança Pública. O delegado alegou que Robson havia tentado fugir, versão que foi apontada como fantasiosa pelo Ministério Público. O caso se arrastou durante anos e as decisões tomadas na grande maioria das vezes eram favoráveis ao delegado, policiais e subordinados acusados pelo crime. (RAMOS, 2021)

[...] o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial foi fundado em reunião em 18 de junho de 1978. Como parte de seu calendário de lutas, ficou estabelecido que, no próximo dia 7 de julho, fariam um ato público para denunciar todos estes casos de evidência do racismo em um espaço central da capital paulista, o Theatro Municipal. [...] (RAMOS, 2021, p.143)

Esses dois casos foram fundamentais para a construção do movimento negro, porque eles serviram para mostrar como racismo ainda faz parte do Estado brasileiro e como o negro ainda é encarado. Esses casos foram o estopim para intensificar as manifestações que ocorreram na época, um movimento fundamental na construção de uma agenda comum e nacional sobre o combate a discriminação racial.

O MNU tem como objetivo combater qualquer forma de perseguição, exploração, repressão e violência à população, pois avalia que a cultura negra foi objeto de comercialização, folclorização e distorção. "[...] A ideia de um movimento unificado, que lutasse contra a discriminação racial, formado e liderado por negros e negras, era o que estava marcado para os ativistas. [...]"(RAMOS, 2021, p.143) De acordo com FERREIRA (2022), o MNU foi fundamental na denúncia e combate a discriminação racial durante o regime militar, redemocratização e durante as décadas seguintes. A Ditadura não enfrentou a pobreza e a desigualdade, a população negra foi empurrada para as periferias e favelas com pouco acesso a serviços básicos.

O papel do MNU foi essencial na construção da Constituição Federal de 1988, como na criação de políticas educacionais antirracistas. "[...] entre conflitos e consensos, o movimento negro, cujo maior expoente passou a ser o MNU, articulava uma rede com ramificações Brasil afora, estabelecendo um modo próprio de tratar dos mesmos assuntos, [...]" (RAMOS, 2021, p.144) Entretanto, as polícias militares mantêm sua existência e permanecem como uma herança da Ditadura Militar. Apesar dos avanços na organização política dos movimentos sociais, ocorreu um sufocamento do debate racial na política partidária e institucional. Além disso, os militares não foram responsabilizados pelos crimes cometidos durante a Ditadura, a anistia concedida pelos próprios militares até a atualidade não foi revista. Foram estabelecidas iniciativas para preservar a memória, como o Memorial da Resistência em São Paulo, porém pouco foi feito pelo Estado Brasileiro para reconhecer e responsabilizar os crimes perpetrados pelo próprio Estado Brasileiro durante o regime militar.

De acordo com FLAUZINA (2012), existe uma dimensão do racismo que torna as vidas negras negociáveis. O caso do Robson e a forma como o judiciário lidou mostram que uma vida pode valer menos que um cesto de frutas. Aliado a isso, a violência do Estado contribui para delimitar a frágil experiência da população negra no Brasil, reconfigurando a vida social, em especial da população negra que atua na informalidade, seja na Boca do Lixo ou no constante assédio a vendedores de ruas. É importante ressaltar que a relação entre as forças de segurança e a população opera a partir de uma lógica que tem origem na escravidão,

que parte da premissa de controlar grupos marginalizados e garantir aos membros da corporação acesso a mecanismos brutais de controle.

Na década de 1980, foram implementadas iniciativas principalmente na esfera estadual e municipal que apontavam para uma mudança nas políticas de segurança pública em relação à forma como elas eram pensadas. A transição do regime político e a participação popular que havia nesse momento causou uma grande expectativa que a abertura democrática levaria a uma redução da violência institucional, traço marcante do regime militar e períodos anteriores do Brasil. No primeiro momento, isso parecia se tornar uma verdade, entretanto, o problema era bem mais complexo e profundo.

[...] a violência se institucionaliza em todos os níveis da autoridade do Estado, tornando, nós todos, súditos, sem direito de reivindicar participação no poder. A violência urbana seria aí fruto do exercício da violência institucional arbitrária, e sua solução é fundamentalmente política: a redefinição das relações entre Estado e sociedade civil, via a luta partidária. (PAOLI, 1981, p.49)

Nesse sentido, a violência institucional e a violência urbana não são uma coincidência, são parte de um projeto político. “A violência do cotidiano é uma imposição da desordem que só assim se define porque a ordem está em outro lugar, na sociedade, e fora de suas categorias não há outra verdade” (PAOLI, 1981, p.51). O sistema punitivo depende que a sociedade esteja constantemente cindida, pois, a experiência do criminalizado precisa ser individual, não pode estar interligado com processos coletivos para justificar a violência institucional.

A lógica sobre qual o sistema punitivo opera está atrelado ao sistema capitalista. O Brasil da década de 1980 era um país com relações profundas de dependência com os países centrais que foram berços do neoliberalismo. Além disso, a transição do regime político ocorre em meio a uma recessão econômica. Então, as novas políticas de segurança pública são concebidas nesse contexto econômico. As políticas de segurança pública na lógica econômica neoliberal não estão voltadas para o disciplinamento característico dos regimes de bem-estar social, são dispostos novos mecanismos de controle que atuam para regular os níveis de oferta e demanda do crime, pois estão atrelados a um tipo de racionalidade econômica. Há um distanciamento de ideias de vigilância e ressocialização do indivíduo que tinham como objetivo acabar com a criminalidade (TEIXEIRA, 2006).

Um projeto de encarceramento em massa arquitetado à sombra da redemocratização, que objetiva a manutenção das hierarquias sociais, sobretudo de raça e classe, por meio do extermínio, do controle de corpos e

populações e pelo fraturamento das relações de solidariedade entre os estratos sociais oprimidos. (MALVEZZI, 2018, p.249)

As escolhas que as instituições fizeram no pós-escravidão reverberaram ao longo do século XX. De acordo com Caldeira (2003), nas décadas de 1980 e 90 o questionamento sobre os direitos civis e os direitos humanos não era a respeito do seu valor, mas sobre sua amplitude, "[...] é para a imagem do criminoso e do sistema judiciário que se olha a fim de entender como os direitos humanos foram interpretados e então rejeitados pela população" (CALDEIRA, 2003, p.346). É dessa forma que a exceção e a violência se tornam estratégias nas políticas de segurança pública. A forma como construção e a condição do sujeito delinquente é tratada pelo Estado possui semelhanças com a condição do escravizado:

[...] a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um "lar", perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). Para nos certificarmos, como estrutura político-jurídica, a fazenda é o espaço em que o escravo pertence a um mestre. Não é uma comunidade porque, por definição, implicaria o exercício do poder de expressão e pensamento. (MBEMBE, 2016, p.131)

Nessa acepção, a existência do escravizado é esvaziada de qualquer substância que se constitui como negação de si. "A vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida" (MBEMBE, 2016, p.132). A sociedade escravista ou sociedade colonial são sociedades permanentemente cindidas, o escravizado e o colonizado não possuem soberania sobre seus corpos, ou seja, não possuem autoconsciência de si, o que implica não poder arriscar a sua totalidade, é isso que significa ser "morte em vida". A cisão da sociedade é entre os vivos e os mortos, o controle e a disciplinarização garantem a distribuição da sociedade em grupos. (MBEMBE, 2016). Logo, esse regime de disciplinarização garante o controle social do uma constante sensação sobre esses corpos, de acordo com Koerner:

A distribuição espacial entre o que vigia e o que é vigiado neste(impossível) "panóptico tropical-escravista" corresponde, pois, à forma geral das relações de controle social da sociedade escravista, a da distância social e a proximidade física entre dominantes e dominados, com suas faces complementares da benevolência e da violência. (KOERNER, 2001, p.213)

Assim, a sociedade brasileira é constituída nesse contexto, que ainda não foi superado completamente, pois o racismo e o classismo permanecem como eixos que determinam as

relações sociais e as políticas das instituições. Atualmente, em São Paulo, a forma como se é recepcionada a narrativa da violência por agentes públicos, demonstra que ainda há muito que precisa ser superado, de acordo com Jesus:

A narrativa de violência é, frequentemente, recepcionada de forma seletiva pelos juízes, a depender do perfil da pessoa, seus antecedentes, seu histórico e as “circunstâncias de sua prisão”, que geralmente são narradas pelos policiais como “tranquilas e sem intercorrências”. Nos casos em que as marcas e lesões eram evidentes, eram descritas como tendo sido causadas por “quedas após tentativa de fuga” ou “resistência à prisão”. Tais argumentos eram considerados válidos pelos juízes e promotores, sem que houvesse possibilidade de considerarem outra versão sobre os fatos. (JESUS, 2019, p.6-7)

O primeiro Governo Estadual de São Paulo eleito democraticamente, durante a transição democrática na década de 1980, buscou alterar sem sucesso a lógica das políticas de segurança no Estado. Havia um descompasso entre o que a administração Franco Montoro (PMDB) buscava implementar e a opinião pública no geral, justamente em um período que estava aumentando a violência urbana. O plano de governo previa maior controle de armas, reforma policial e respeito aos direitos humanos. Ao mesmo tempo que a Rota era idolatrada pelos setores de oposição e vista positivamente pela população em geral. (CALDEIRA, 2003)

Em parte, isto decorre da forma como o discurso sobre a violência urbana é construído e o capital imaterial que é demandado para acessar camadas mais profundas da discussão. De acordo com Oliveira (2018), as populações periféricas têm como principal meio de difusão de informação produtos midiáticos que insistem continuamente no “perigo dos bandidos” como problema central da violência urbana, ao mesmo tempo que constroem a narrativa da violência policial como método para a resolução do problema, presente em programas televisivos como *Brasil Urgente*.¹²

Oliveira (2018) também apresenta três elementos fundamentais que auxiliam a construção dessas narrativas nas periferias. Primeiro, transformar a história em um produto de entretenimento, ou seja, seguir moldes de programas televisivos ficcionais ao mesmo tempo que explora a emoção dos indivíduos que fazem parte das tragédias. Além disso, o que ocorre nas periferias não recebe a mesma atenção e o tipo de cobertura na maioria dos veículos de comunicação, como o que ocorre no centro das cidades, por parte expressiva dos programas televisivos. Por fim, o estúdio e o apresentador buscam apresentar semelhanças com o principal órgão do Estado presente nas periferias, a delegacia de polícia.

¹² Brasil Urgente é um programa de televisão brasileiro que foca em noticiar questões relacionadas à segurança pública, principalmente em crimes que acontecem nas áreas periféricas do Brasil.

Portanto, os meios de comunicação auxiliam na construção de narrativas que favorecem a disseminação do medo e da cultura da violência na sociedade. Para Caldeira (2003), esse tipo de legitimidade contribui para casos extremos como o massacre do Carandiru, "[...] a indignação não foi universal. Na verdade, em uma pesquisa por telefone feita pela Folha de S. Paulo, um terço da população de São Paulo endossou a ação da política. [...]"(CALDEIRA, 2003, p.176). Nesse sentido, o que ocorreu e ocorre nas políticas de segurança pública São Paulo é importante, porque dependendo do contexto é um reflexo próximo do que ocorre na esfera federal e pode servir como um laboratório do que se aspira implementar nacionalmente. Por exemplo,

[...] nos meses de junho e julho de 1997, quando o Congresso estava debatendo a lei que transferiria para os tribunais civis a atribuição de julgar crimes de policiais militares. Concomitantemente, o governo federal, por intermédio de sua Secretaria Nacional de Direitos Humanos, estava elaborando um projeto de reforma policial para ser enviado ao Congresso, e o governador Covas apresentou uma proposta para transferir todas as atividades de patrulha para a polícia civil e eliminar a divisão entre as duas corporações policiais. (CALDEIRA, 2003, p.179)

Outro aspecto importante das políticas de segurança pública da experiência paulista que pode ser pensado nacionalmente é como a lógica sobre qual o sistema judiciário opera proporciona legitimidade a violência policial. “[...] A narrativa de violência é, frequentemente, recepcionada de forma seletiva pelos juízes, a depender do perfil da pessoa, seus antecedentes, seu histórico e as “circunstâncias de sua prisão”, que geralmente são narradas pelos policiais como “tranquilas e sem intercorrências”. [...]” (JESUS, 2019, p.6) Dessa forma, os alvos da violência policial são aqueles que ocupam desproporcionalmente as narrativas de criminosos, pobres e negros.

Essa é outra dimensão conhecida, mas pouco explorada pelas ciências sociais, que revela, contudo, os desdobramentos do Estado penal e seus impactos no que se poderia chamar de “poder macabro” do Estado em produzir terror corporal (corpos puníveis, vazios, assombrados, psicologicamente destruídos). Ele ocupa as entranhas, saqueia subjetividades, destrói corpos e ocupa a intimidade da vida. (ALVES, 2018, p.306)

De acordo com Jesus, o judiciário e a força policial são forças interdependentes, ambos precisam um do outro para constituir sua legitimidade. Neste sentido, quem atribui os papéis na narrativa, ou seja, quem é o “usuário”, “traficante” e “cidadão do bem” é o policial,

é ele quem oferece à justiça criminal os indícios, materialidade e autoria do crime. Além disso, as entrevistas que Jesus apresenta no artigo “verdade policial como verdade jurídica”, demonstram que os juízes têm dificuldade em conceber a violência como método usado pelos policiais nas abordagens, pois também há uma crença na “boa fé” dos agentes do Estado ao exercer sua função (JESUS, 2019).

A crença é apresentada pelos operadores do direito como necessária para o próprio funcionamento do sistema: “Se eu fosse ser realmente rigoroso, não daria para prender ninguém, tudo é muito precário. Então é assim, ou eu acredito no policial ou eu não acredito, caso contrário a coisa não funciona” (Promotor 1). Esse argumento, baseado na crença, aparece de diversas formas, tanto nos autos quanto nos argumentos apresentados nas entrevistas. Percebemos um repertório de crenças, que passamos a detalhar mais detidamente abaixo. (JESUS, 2019, p.5)

Retomando Mbembe (2016), o policial possui poder soberano que exerce por meio da violência, ele pode definir quem importa e quem não importa, ou seja, possui controle sobre a vida e a morte. Nessa acepção, o imaginário dá sentidos diferentes aos direitos fundamentais, ao criar diferentes categorias de pessoas, ao atribuir ao suposto delinquente a ocupar um espaço que fica entre o status de sujeito e objeto. Ao negar a humanidade ao sujeito, garante-se a manutenção das hierarquias na sociedade.

A crença parece ser um elemento central para o exercício do poder de prender e punir. Os argumentos baseados em crenças têm o efeito de dispensar o conhecer. Não se questiona a forma como as informações foram produzidas e adquiridas pelos policiais. Ocorre um tipo de “trânsito de saberes”, em que os operadores do direito utilizam o vocabulário policial em suas justificativas. A verdade policial é uma verdade que vale para o direito, possui uma utilidade necessária para o funcionamento do sistema, para que os juízes exerçam seu poder de punir. (JESUS, 2020, p.10)

Nesse sentido, a manutenção da guerra ao crime e a guerra às drogas são garantidas por promotores e juízes. A violência e a coerção são produtos de mercado que garantem o exercício do controle sobre o outro. “[...] Milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado proclamam, todos, o direito de exercer violência ou matar. [...]” (MBEMBE, 2016, p.139)

Se o sistema judiciário é de fato crucial para impedir a difusão da violência, então a consolidação da democracia na sociedade brasileira contemporânea e a interrupção do atual ciclo de violência dependem da reforma desse sistema de acordo com princípios do estado de direito accountability, e respeito aos direitos civis. Como esses princípios nunca foram realmente legitimados no

Brasil e são contrários a uma longa história de abusos, privatização da justiça e instabilidade entre o legal e o ilegal, a dimensão da tarefa de reforma é considerável. (CALDEIRA, 2003, p.206)

Em síntese, práticas de exceção permanecem sendo usadas pelo Estado como ferramentas de controle social, logo, não existe uma democracia plena no Brasil. A justiça permanece sendo um instrumento para assegurar os interesses da elite. O racismo institucional é uma das expressões do quanto a subalternidade e inferiorização do outro fazem parte das relações do poder. Portanto, a reforma talvez não seja o suficiente para superar os problemas na segurança pública, é preciso repensá-la a partir de outras bases. “[...] Nos moldes da democracia racial, os ventos da redemocratização proibiam a manifestação explícita do racismo na etiqueta pública ao mesmo tempo em que reforçaram seus efeitos letais. [...]”(FLAUZINA, 2012, p.170, Tradução nossa)¹³

¹³ “[...] On the lines of racial democracy, the winds of re-democratization were proscribing the explicit manifestation of racism in the public etiquette while reinforcing its lethal effects. [...]”

Capítulo 2: A transformação das práticas coloniais na atualidade

O povo negro ansiava pela paz durante a Segunda Guerra Mundial, mas nós sabíamos que ela não seria alcançada sem a derrota do fascismo alemão e do militarismo japonês. Além disso, reconhecíamos na época que a paz autêntica deveria incluir a derrota do racismo em nosso país. Em 1934, uma meeira negra do Alabama chamada Capitola Tasker compareceu a uma conferência internacional de mulheres em Paris que fazia oposição militante ao fascismo alemão e alertava sobre o risco de guerra iminente. Essa mulher negra foi a Paris com o objetivo de expressar a intensa oposição de seu povo a Hitler, mas ela também fez ressoar a declaração de que todos os povos do mundo deveriam ser conscientizados do terror de feições fascistas imposto à população negra dos Estados Unidos. Ela descreveu os linchamentos e assassinatos cometidos por gangues no Sul, comparando-os de modo convincente com o perigo nazista na Europa. Hoje, minhas irmãs e meus irmãos, devemos seguir o exemplo dela ao expor as relações entre a ameaça à paz mundial representada pelo Pentágono e os crescentes ataques internos à vida de nosso povo. (DAVIS, 2017, p.65-66)

No Brasil o processo de redemocratização levou a novas formas de manutenção das hierarquias sociais, mesmo que a priori o debate apontasse para outro caminho. As discussões no geral envolviam políticos, intelectuais e partes da sociedade civil que tinham como objetivo buscar soluções para os problemas causados pela Ditadura Militar e os desafios históricos da sociedade brasileira. Houve iniciativas como a criação da Comissão Teotônio Vilela que demonstrou a relevância que o debate sobre direitos humanos tinha para a sociedade (TEIXEIRA, 2006). Apesar de tudo isso, não ocorreu uma alteração significativa no perfil de quem ocupa os espaços de poder onde a política é definida, por exemplo, no sistema judiciário.

Não obstante a defasagem histórica de algumas décadas, verificava-se, no Brasil, no plano das políticas do Estado, a preocupação com um sistema carcerário que conferisse um rol mínimo de direitos aos indivíduos presos e que não os incapacitasse para a vida em liberdade no futuro, algo que já era experimentado em grande parte dos países da Europa pelo menos desde os anos 60, com o avanço das teorias garantistas no direito penal, da criminologia progressista e até de correntes como o abolicionismo penal (TEIXEIRA, 2006, p.51).

O objetivo deste capítulo é abordar como o racismo se transformou com a ascensão do neoliberalismo no Brasil e nos Estados Unidos. Conforme foi abordado no final do capítulo anterior, a segunda metade do século XX foi um período de profundas mudanças no Brasil e nos Estados Unidos. Para a área de segurança foi um período de avanço nas práticas de controle e disciplina.

Ao redor do mundo, os segmentos da sociedade que eram marginalizados tinham a expectativa de que a queda da Alemanha de Hitler e da Itália de Mussolini levaria a uma mudança profunda no sistema internacional e os regimes de segregação que existiam ao redor do mundo. Nos Estados Unidos, os movimentos civis queriam o fim do Apartheid interno que operava contra a população negra e a expansão dos direitos civis. No Brasil, o Movimento Negro Unificado (MNU) e outros movimentos sociais também buscavam a ampliação dos direitos sociais e políticos da população, e o reconhecimento da necessidade do combate ao racismo por parte do Estado.

Foi após 1945 que surgiu a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e outras instituições no sistema internacional com o objetivo de arbitrar contendas e conflitos. É importante ressaltar que essas Instituições foram criadas pelos países centrais, sendo que naquele momento em que ainda havia países no continente africano estavam sob o controle de países europeus. Assim sendo, o desafio que está posto após a Guerra é de como reformar o sistema internacional e criar mecanismos de peso e contra peso que impeçam o surgimento do fascismo ao mesmo tempo que países ainda mantinham práticas coloniais.

2.1 Os limites do pós segunda guerra para o colonialismo

O facto de que, no plano cultural, a ordem colonial tenha sido inteiramente marcada pelas suas ambiguidades e as contradições é inquestionável. Actualmente, a mediocridade dos seus desempenhos económicos é largamente admitida. Será ainda necessário estabelecer uma distinção entre as suas diferentes fases. Depois de se firmar durante muito tempo nas sociedades concessionárias - cuja brutalidade e métodos de predação já não actualmente negados - França viveu longamente na ilusão de que poderia construir o seu império a baixo custo (empire on the-cheap). Deveriam ser os próprios colonizados a financiar a sua servidão. (MBEMBE, 2014, p.91)

O capitalismo vive em um estado permanente de crise. As crises que ocorreram no pós-segunda guerra vão levar a uma série de crises de governabilidade ao redor do mundo. De acordo com FANON (2013), durante a Revolução Argelina ocorreram transformações que levaram a mudanças na dinâmica social argelina e as mulheres passaram a ter mais direitos civis, assim como elas também participaram da guerra. “A mulher argelina reagrupada, separada do marido que permanece com os combatentes, cuida dos idosos e dos órfãos, aprende a ler e a costurar e frequentemente deixa o campo com inúmeros companheiros e se junta ao Exército de Libertação Nacional.”(FANON, 2013, p.137)

Nesse sentido, crises podem levar tanto a avanços quanto a recrudescimentos dentro de uma sociedade. No caso da Argélia, o período de guerra foi uma oportunidade para repensar a organização da sociedade. “A guerra do colonialismo francês obriga o povo argelino a estar constante e totalmente engajado na batalha.”(FANON, 2013, p.136) O colonialismo aliena a sociedade ao criar uma hierarquia social que atravessa a vida pública e privada do colonizado.

O colonizado, portanto, descobre que sua vida, sua respiração, as batidas de seu coração são as mesmas que as do colono. Descobre que a pele do colono não vale mais que a pele do nativo. Tal descoberta introduz um abalo essencial no mundo. Dela decorre toda a nova e revolucionária segurança do colonizado. Se, com efeito, minha vida tem o mesmo peso que a vida do colono, seu olhar não me fulmina mais, não me imobiliza mais, sua voz não mais me petrifica. (FANON, 2022, p.42)

A segunda metade do século XX é marcada pela independência política dos países africanos, entretanto, havia limites a essa independência política dado o status de colônia desses países. Esse processo é importante, pois o Brasil, apesar de ter conquistado sua independência política no século XIX, é um país com um passado colonial profundamente violento que mesmo após a Constituição de 1988 ainda não havia sido capaz de superar o legado do escravidão, apesar da diplomacia brasileira durante a maior parte do século XX dizer que havia uma harmonia racial no país.

Em 1968 [...] um delegado do Brasil nas Nações Unidas, durante a discussão da doutrina apartheista da África do Sul, afirmou o antirracismo do país, declarando o seguinte: "Essa posição é conhecida e é invariável. Ela representa a essência mesma do povo brasileiro, que nasceu da fusão harmoniosa de várias raças, que aprenderam a viver juntas e a trabalhar juntas, numa exemplar comunidade". (NASCIMENTO, 2017, p.105)

Além disso, o Brasil ainda era um país periférico no sistema internacional, ou seja, ele ainda tinha laços de dependência profundos com os países centrais. “A assimilação cultural é tão eficiente que a herança da cultura africana existe em estado de permanente confrontação com o sistema dominante, concebido precisamente para negar suas fundações e fundamentos, destruir ou degradar suas estruturas. [...]”(NASCIMENTO, 2017, p.112) Os Estados Unidos por outro lado consolidou sua posição de país central ao mesmo tempo que sustentava práticas de segregação contra a sua própria população.

Nos Estados Unidos, havia uma grande solidariedade por parte dos movimentos comunistas e antirracistas com os movimentos de independência africanos, sendo os Panteras

Negras o grupo mais vocal sobre o que acontecia na África. Isso porque, até 1963 havia um regime de apartheid institucionalizado nos Estados Unidos e várias práticas usadas para dominar, controlar a população eram similares, se não as mesmas usadas contra os povos africanos.

Provam que a colonização, repito, desumaniza até o homem mais civilizado; que a actividade colonial, a empresa colonial, a conquista colonial, que se baseia no desprezo pelo nativo e é justificada por esse desprezo, tende inevitavelmente a mudar aquele que a empreende; que o colonizador, que para aliviar a consciência adquire o hábito de ver o outro homem como um animal, acostuma-se a tratá-lo como um animal e tende objetivamente a transformar-se em animal. (CÉSAIRE, 2000, p.41, tradução nossa)¹⁴

Conforme aponta Quijano (2005), os colonizadores criaram novas identidades nos territórios que estavam sendo colonizados, como forma de garantir controle e manutenção da ordem colonial. Isso foi fundamental para formular uma estrutura de produção e reprodução do trabalho, processo que também estava ocorrendo no plano internacional. De acordo com Quijano, as sociedades coloniais instrumentalizam o trabalho como método de controle da classificação racial da população. Assim, foi criada a percepção de que o trabalho era privilégio do branco/europeu e que o colonizado não deveria ser remunerado.

A violência é a resposta imediata à impossibilidade de controle e dominação de outros povos na ordem internacional. Num sistema de hierarquias, se espera que as partes desses sistemas sejam tratadas de maneira diferente. Em prol de ideais civilizacionais que estão de acordo com uma sociedade e cultura específica, a violência foi usada como justificativa. Nesse sentido, nunca houve uma verdadeira universalização da noção de direitos humanos, mas sim, uma imposição seletiva dessa noção.

Sociedades que não enfrentam seu passado colonial, independente de serem um país central ou periférico, invariavelmente irão sustentar práticas coloniais, seja na sua política doméstica ou em sua política externa. A elite local atua nesse processo como representante dos interesses da antiga metrópole. Por causa disso, mesmo quando “cai” o “velho mundo”, as antigas práticas permanecem e a estratificação social adquire novos contornos. (MBEMBE, 2013)

¹⁴ “They prove that colonization, I repeat, dehumanizes even the most civilized man; that colonial activity, colonial enterprise, colonial conquest, which is based on contempt for the native and justified by that contempt, inevitably tends to change him who undertakes it; that the colonizes, who in order to ease his conscience gets into the habit of seeing the other man as an animal, accustoms himself to treating him like an animal, and tends objectively to transform into as animal.”

A soberania no estado colonial está atrelada à capacidade de controlar os corpos que habitam aquele território. O direito mais importante que o soberano exerce é sobre quem pode viver e quem pode morrer. Além do território e das instituições, o corpo também é um elemento de controle na sociedade pós-colonial, sobre o qual o conquistado não tem consciência. Mbembe aborda no ensaio *Necropolítica* a forma como os mecanismos de controle atuam no sistema colonial:

[...] o direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. Não é uma atividade codificada legalmente. Em vez disso, o terror colonial se entrelaça constantemente com fantasias geradas colonialmente, caracterizadas por terras selvagens, morte e ficções para criar um efeito de real. (MBEMBE, 2016, p.134)

Foram empregadas diversas táticas para suprimir os movimentos revolucionários nos territórios coloniais, como, prisões arbitrárias frequentes, propagandas racistas, incitação de ódio entre as tribos e criação de movimentos disruptivos que vão adentrar os partidos políticos. O estado colonial é um estado de exceção e o que surge após seu fim mantém práticas de exceção.

Durante a segunda metade do século XX, havia um processo de internacionalização de parte dos movimentos de independência que eram influenciados pelos ideais dos Estados Unidos ou da União Soviética que disputavam a hegemonia do sistema internacional. Nesse sentido, a articulação desses movimentos em África ficou conhecida como Pan-Africanismo, porque o passado colonial desses países tinha diversas similaridades e em alguns países partilhavam a mesma metrópole durante seu período colonial.

No Brasil, desde o período do Império, indígenas e negros foram considerados ameaças para a consolidação do projeto de nação, pese a retórica forjada a partir do mito da democracia racia, ornada a partir dos anos 1930, que apregoava, entre outras narrativas, de que tais grupos tivessem sido incorporados ao mito das três raças e de que a cultura e a sociedade brasileira foram constituídas a partir das influências da cultura africana, europeia e indígena. Na prática, indígenas e negros foram considerados durante décadas como fatores de atraso e resistência ao projeto civilizacional.

A capacidade de governar uma sociedade no sistema capitalista está associada à capacidade de controlar o modo de produção e reprodução do capital, assim como a gestão da violência. No entanto, essa tarefa invariavelmente é impossível, pois a violência causa revolta

e resistência o tempo inteiro. Portanto, o capitalismo é marcado por crises e nesse sentido crises de governabilidade são inerentes ao capitalismo. Indígenas e negros foram explorados e estiveram sempre sujeitos à violência desde a fundação do país.

[...] o processo de independência dos Estados na América Latina sem a descolonização da sociedade não pôde ser, não foi, um processo em direção ao desenvolvimento dos Estados-nação modernos, mas uma rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais. (QUIJANO, 2005, p.135)

A Ditadura Empresarial Militar Brasileira intensificou a perseguição às religiões de Matrizes Africanas e aos indígenas, pois o projeto de nação dos militares visava atender os objetivos das elites transnacionais, logo, indígenas e negros eram vistos somente instrumentos para consolidar esse projeto. Por outro lado, as formas de resistência se intensificam e movimentos como o Movimento Negro Unificado, assim como o emergente Movimento Indígena nos anos 1970, colaboram para a abertura democrática no Brasil. (MUNDURUKU, 2012)

Tanto as noções de humano e civilização que orientam as relações entre os Estados no século XX, quanto as instituições que são criadas com o objetivo de orientar e regular o sistema internacional são profundamente influenciadas pela Europa e pelos Estados Unidos. O problema dessas noções é que elas estão repletas de ideias relacionadas ao secularismo e ao individualismo europeu que motivam e constituem uma forma problemática de ser humano. Nesse contexto, não se promove uma verdadeira emancipação dos países com uma noção limitada sobre o que é humano.

A fundação das Organizações das Nações Unidas (ONU) e a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um momento muito importante para o sistema internacional no século XX, porque a Declaração estabelece a proteção universal dos Direitos Humanos Básicos e inalienáveis adotada pela ONU. A declaração foi uma reação aos horrores causados pelos regimes totalitários durante a Segunda Guerra Mundial, apesar do documento não ter força jurídica, serviu como base para estabelecer tratados internacionais que teriam força legal no cenário internacional. E justamente pela importância que a carta teve para o sistema internacional, torna suas contradições e limites do sistema internacional tão evidentes. (MALDONADO-TORRES, 2017)

A agenda racista do governo também tem sérias implicações internacionais. Como resultado direto da aliança dos Estados Unidos com a África do Sul, sob o disfarce de um "compromisso construtivo" - que merece ser chamado de forma mais apropriada, de "compromisso destrutivo" -, mais de

quatrocentas pessoas sul-africanas foram assassinadas pela polícia e pelas Forças Armadas desde o início do Ano. Milhares de pessoas foram exiladas, detidas, presas e torturadas. (DAVIS, 2019, p.154)

Conforme já abordado anteriormente, os Estados Unidos operavam um regime de apartheid até 1963, em que foi institucionalizado o racismo, uma vez que a população negra foi tratada institucionalmente como cidadãos de segunda categoria durante décadas. Naquele período ainda haviam países que sustentavam práticas de segregação racial e que tinham o suporte dos Estados Unidos. Ao mesmo tempo que os Estados Unidos, colaborava com a construção das bases do direito humanitário internacional, que estabeleceu que não é possível paz sem haver justiça, sendo necessário produzir respostas legais, o que vai ser uma das interpretações trazidas para as leis internacionais criminais (FLAUZINA, 2012). Era evidente a assimetria e a seletividade na política doméstica e na política externa estadunidense, em vista que o tratamento variava de acordo com quem se lidava.

Nesse sentido, o ideal de universalização de direitos surge em um mundo onde existe uma hierarquia de culturas e em quem nem toda vida vale da mesma forma. Conforme Césaire(2000) aborda, o horror do nazismo chocou o mundo, entretanto o horror do colonialismo não. Por conseguinte, a maneira como foram estabelecidos os direitos humanos se mostrou uma resposta limitada para um problema que não foi formulado da maneira adequada. Era necessário contextualizar a questão de forma mais ampla, enfrentar o colonialismo e racismo e não só o nazismo e o antisemitismo. Quando os europeus foram chamados a considerar o problema do colonialismo, eles responderam que o nazismo era diferente do colonialismo, porque a colonização serviu como maneira de civilizar os colonizados.

Os direitos humanos são uma ameaça para o sistema capitalista, porque ao estabelecer garantir e tratamentos na forma como devem ser tratadas as pessoas, ele vai contra o individualismo capitalista que colabora para garantir a exploração, no capitalismo vidas são negociáveis. Em prol da ideia de civilização, democracia e direitos humanos foram institucionalizadas políticas de terror para o tratamento de inimigos externos e internos que não colaboram com o projeto de globalização.

A possibilidade de controlar o direito à vida que é garantido pela legitimação do controle instâncias de corpos não-brancos. O novo estágio da globalização rearranja o pacto colonial dando espaço para a construção de novas tecnologias que permitem eliminar o excesso humano na lógica do capitalismo. A agenda racial se torna uma agenda permanente no novo estágio global. Racismo enquanto um legado do colonialismo está silenciosamente e

efetivamente tendo um papel central na consolidação do novo projeto com os velhos estandartes (FLAUZINA, 2012).

No Brasil, por outro lado, a naturalização do racismo vem justamente da ausência do seu reconhecimento e da falácia de que o Brasil viveu uma democracia racial. Após a Segunda Guerra, o Brasil viveu uma permanente crise de governabilidade até 1988. A intensificação do encarceramento em massa e a violência contra a população é consequência da ameaça contra o status quo. A maior incidência de prisões em comunidades negras foi consequência do aumento da discricionariedade da polícia e do uso de perfilamento racial como método de validação da violência.

O sistema internacional convive com uma permanente crise de governabilidade, uma vez que suas regras não se aplicam da mesma forma a todos os atores e as instituições que foram criadas para monitorar esse sistema julgam e tratam os atores de maneira diferente.

O sistema de justiça está no centro do projeto genocida que tem como suas vítimas o corpo negro, seja ele estadunidense ou brasileiro. As instituições que foram criadas no sistema internacional são incapazes com determinados problemas, justamente por ser possível serem cooptadas por interesses particulares dos países centrais. Nesse sentido, mesmo os regimes coloniais que foram criados no século XIX (e pereceram na segunda metade do século XX) as práticas coloniais não terminaram e os crimes que foram cometidos pelos países centrais nas colônias, não foram julgados.

Do ponto de vista econômico, havia uma expectativa que a fundação do sistema Bretton-Woods e do Fundo Monetário Internacional (FMI) trouxessem estabilidade ao cenário internacional. Entretanto, a arena econômica foi instrumentalizada para uso e interesse de poucos atores. Os constantes conflitos e guerras também contribuem para o cenário de incerteza e instabilidade. Além disso, o rearranjo econômico que ocorre a partir da década de 1970 torna os Estados Unidos parte central da economia mundial.

Assim sendo, os Estados Unidos e o Brasil são sociedades moldadas por hierarquias raciais e de acordo com o que já foi abordado existem diferenças na forma como foram construídas as hierarquias raciais nas sociedades. No Brasil, não ocorreu um regime de segregação racial similar ao modelo dos Estados Unidos, porém a polícia foi instrumentalizada desde a fundação do país como forma de controlar a população negra. Entretanto, uma sociedade é ou não é racista (FANON, 2021), não existe sociedade meio racista. Consoante ao abordado por Alexander (2017), os Estados Unidos mantêm e criam novas práticas de segregação racial, agora após o fim das leis Jim Crow. O Brasil e os Estados

Unidos ocupam lugares diferentes no sistema internacional e diferentes dinâmicas coloniais distintas, todavia, mantêm práticas coloniais a nível doméstico.

Até a década de 1990, operava uma ordem bipolar no sistema internacional. Os Estados Unidos consolidaram sua posição de hegemonia após o fim da União Soviética. Entretanto, o final da Guerra Fria não traz um avanço na consolidação do direito humanitário internacional, as estruturas de poder e o modo produção capitalista se adaptam à nova dinâmica internacional, logo, as crises de governabilidade permanecem. Nas próximas seções será abordado como o rearranjo econômico no sistema internacional na década de 1970 criou novas necessidades para as políticas de segurança que também estão atreladas à questão racial e ao desenvolvimento e adaptação de estratégias de controle e dominação, e como elas são práticas fundamentadas em idéias que remontam o período colonial.

Por fim, é importante ressaltar que o fim do neocolonialismo não levou ao fim de práticas coloniais. Os países africanos, que passaram por um processo de independência, permaneceram dependentes e sujeitos à influência das suas antigas metrópoles, pois a dependência passou a ser econômica. Para o Brasil, um país que ainda é considerado periférico com um passado colonial extremamente violento, o que aconteceu nos países africanos traz importantes aprendizados e mostra o tamanho das similaridades que temos com essas sociedades.

2.2 O aperfeiçoamento do uso da violência na economia: O rearranjo econômico no sistema internacional

Nossas famílias não podem ser salvas, a menos que consigamos preservar nosso direito de ganhar a vida de forma digna em condições de igualdade e a menos que possamos exercer nosso direito de tomar decisões políticas na esfera eleitoral. Portanto, é necessário um programa de empregos em contexto de paz e ação afirmativa, a nacionalização democrática da indústria de base e do complexo industrial-militar e o fim de agressões racistas contra os direitos políticos da população negra. [...] (DAVIS, 2017, p.81)

A violência é uma potência econômica. No capitalismo, dinheiro e poder possuem uma relação intrínseca. Sem violência não haveria colonialismo, e África e América Latina não teriam tido suas riquezas saqueadas e seus povos escravizados. Foi por meio do colonialismo que a Europa se tornou rica e foi por meio da guerra que os Estados Unidos consolidaram sua hegemonia no sistema internacional no século XX.

O neoliberalismo acelera as transformações nas cadeias produtivas que já estavam ocorrendo desde o final da Segunda Guerra Mundial, isso leva a uma financeirização acelerada do capital, que também conduz a uma maior integração das cadeias de produções mundiais. Nesse sentido, essas transformações vão ocorrer tanto no mercado ilegal, quanto no mercado legal.

Após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos vivenciaram a ascensão de políticas de assistência social. Nos Estados Unidos, a priori, os avanços trazidos pelas políticas de assistência social ficaram restritos à população branca, porque a população negra viveu um regime de Apartheid institucionalizado até 1963 que, após seu fim, se rearranjou de outra forma. Os Movimentos por direitos civis tiveram um papel fundamental para combater as injustiças raciais que ocorriam nos Estados Unidos contra a população afro-americana, como a proibição, até a década de 1960, de frequentar determinados locais e entrar em estabelecimentos comerciais, além de serem proibidos de votar em determinados estados, por causa do regime de segregação racial.

Os Estados Unidos viveram um momento de pleno emprego e consolidação de políticas assistenciais. De acordo com CHAMAYOU (2020), foi um período em que pode ser categorizado como uma sociedade de consumo, porque houve um aumento da renda dos trabalhadores, ao mesmo tempo que se aumentou a oferta de empregos e o alcance das políticas assistenciais. Ou seja, havia um acesso maior à saúde, à educação e à cultura. Era um momento de ebulição de movimentos sociais que lutavam para o aumento e a extensão dos direitos civis.

Após a Segunda Guerra, os grupos patronais nos Estados Unidos estavam perdendo o controle sobre os trabalhadores, por causa da situação de pleno emprego, do crescimento econômico e da melhora dos indicadores sociais. Os avanços sociais conquistados foram consequência da luta dos movimentos civis. Ao mesmo tempo, serviram para os Estados Unidos usarem como propaganda contra as experiências socialistas. Essa situação possibilitou que os trabalhadores fossem menos dependentes dos seus patrões.

A busca por direitos é encarada como indisciplina para os donos do meio de produção. Nesse sentido, movimentos sociais e sindicatos são uma ameaça para a economia capitalista, porque eles mobilizam a população em prol da luta por direitos, cuja reação do Estado se dá na forma de um movimento de contrarreforma. O desafio que se colocava naquele período era como conciliar os interesses dos movimentos sociais e sindicatos com os interesses dos grupos patronais e grandes entes privados. “Eis o dilema: reintroduzir um regime disciplinar que se sabia contraproducente, ou promover uma autonomia que, apesar de artificial, poderia se revelar perigosa. Portanto, produziu-se um impasse. Outra solução, no entanto, delineava-se no horizonte.”(CHAMAYOU, 2020, p.48)

A década de 1970 foi um período de crise no mundo, crises econômicas, políticas e sociais. As mudanças no modo de produção levaram a uma mudança nas relações sociais. O que fez com que as relações de trabalho fossem alteradas profundamente. De acordo com Chamayou, foi um período de bastante conflito entre os sindicatos e as sociedades patronais, o que levou ao avanço do liberalismo autoritário.

Os grupos patronais julgavam necessário criar novas inseguranças sociais para voltarem a ter controle sobre a massa trabalhadora e desarticular os movimentos sociais e sindicais. Ao decorrer das décadas de 1970 e 1980, o liberalismo autoritário passou a impor mais restrições no trabalho e quando foi possível causou demissões em massa. O objetivo era garantir maior controle sobre a classe trabalhadora e criar um exército industrial de reserva que contribuísse para o aumento da informalidade e a precarização do trabalho. Na administração Nixon, começou um processo de cortes e revisão de diversos benefícios sociais, tendência que foi continuada pelo governo Reagan, consolidando o regime neoliberal nos Estados Unidos.

A partir da década de 70, o padrão de moeda no sistema internacional passou a ser o dólar, o que foi fundamental para consolidar os Estados Unidos como hegemonia no plano internacional e para financeirizar o sistema econômico. Durante esse mesmo período, as crises do petróleo levaram à recessão e ao aumento do desemprego nos países centrais, contribuindo

para o avanço do neoliberalismo nos Estados Unidos e o aprofundamento da crise econômica que havia no Brasil durante a Ditadura Militar.

As gerações que nasceram depois de 1973, aquelas que cresceram na era da "crise" perpétua, uma após outra, interiorizaram a ideia de que cada qual viveria globalmente "menos bem" que a anterior. Elas reaprenderam a ter medo. Foi um retorno histórico que também poderia ser lido como uma espécie de psicoterapia em grupo, uma reeducação de massa para a "tolerância à frustração" (CHAMAYOU, 2020, p.58).

No neoliberalismo, a flexibilidade é a regra. Tudo que pode ser mercantilizado é flexibilizado, o que possibilita o aumento da exploração do trabalho, porque a forma como as relações de trabalho funcionam passa por uma profunda revisão. Nesse sentido, se perde a segurança e a previsibilidade de uma economia em que o foco é o bem estar da sociedade. Uma das consequências disso é o crescimento das desigualdades econômicas e sociais e o aumento da violência.

[...] a acumulação primitiva é, desde seu início, uma criação/destruição contínua que representa o funcionamento real do mercado mundial na medida em que produz e reproduz os diferenciais entre os múltiplos modos de produção e a exploração do trabalho, das formações sociais, dos dispositivos de poder e da dominação, processos irreduzíveis ao "modo de produção" enquanto tal. (ALLIEZ; LAZZARATO, 2020, p.83)

Assim sendo, são elaborados novos aparatos de controle e dominação, que são essenciais para assegurar a exploração contínua do trabalho. O objetivo sempre vai ser manter e aumentar a produtividade da economia. "No Brasil, como em todos outros espaços marginais do planeta, a ofensiva neoliberal gerou a concentração da renda, a diminuição do crescimento econômico, o desemprego endêmico e a conseqüente incrementação da economia informal [...]"(FLAUZINA, 2006, p.84). Os segmentos mais marginalizados da sociedade são os que mais sentiram as mudanças na economia. O crescimento da informalidade do trabalho colaborou para que a linha entre a legalidade e ilegalidade na economia fosse cada vez mais tênue.

Uma das características do neoliberalismo é que há uma maior integração da economia, esse feito se torna alcançável por causa dos avanços tecnológicos. "A verdadeira máquina de guerra do capital é a financeirização, da qual o capital "industrial" é apenas um dos elementos, agora totalmente reestruturado e subordinado às exigências do capital fictício [...]" (ALLIEZ; LAZZARATO, 2020, p.87). As cadeias produtivas exigidas pelas guerras

movimentam a economia, independente da legalidade do que está sendo produzido e usado no conflito. Não existe um limite para o que pode ser financeirizado.

[...] Os investimentos na indústria de guerra ganham importância primordial do ponto de vista capitalista, não apenas porque rapidamente se afirmam como uma das mais importantes fontes de inovação tecnológica e científica, após terem imposto, ao longo do século XVIII, uma "uniformização" da produção de armas, mas também por serem indispensáveis à "realização da mais-valia". A máquina de guerra é, com efeito, uma máquina de antiprodução, sem a qual o capitalismo se esfacelaria, tanto do ponto de vista político quanto do econômico. Desse duplo ponto de vista, o capitalismo é substancialmente uma economia de guerra, pois se faz necessária toda a análise da guerra e seu maquinário em múltiplas peças para atar o "ciclo da mais-valia", desde o ateliê de produção, submetido à disciplina militar, até as receitas fiscais do Estado, que alimentam a empreitada colonial e permitem a administração dos territórios. (ALLIEZ; LAZZARATO, 2020, p.95)

O consumo de drogas na sociedade estadunidense foi tratado de diferentes formas ao decorrer do século XX, sempre havendo uma discussão se ele é uma questão de saúde pública ou de segurança pública. Por volta da década de 1970, ele começa a ser tratado mais como uma questão de segurança pública, pois colabora para e legitima um novo regime de hierarquias raciais. Foi um período em que o tráfico de drogas ganhou mais atenção no sistema de justiça e estava se constituindo uma economia em volta do tráfico de drogas que movimenta o Estado, no combate a criminalidade e os seus efeitos sociais e no mundo crime gerando novas cadeias produtivas necessárias para mantê-lo. (ALEXANDER, 2017)

A Guerra às Drogas, durante a década de 1980, é elevada a um novo patamar, pelo qual começa a ser internacionalizada. As drogas no sistema internacional se tornam uma commodity, que beneficia tanto o tráfico de drogas quanto o tráfico de armas. Nesse sentido, o tráfico se mostra um negócio bastante rentável ao ponto de serem constituídos hubs de criminalidade em diferentes países da América Latina. A América do Sul vai ser um grande laboratório para a Guerra às Drogas. Para os Estados Unidos, a Guerra às Drogas é essencial para justificar os investimentos no combate à criminalidade e a expansão do sistema carcerário. “Praticamente da noite para o dia, os orçamentos dos órgãos federais de segurança foram às alturas. Entre 1980 e 1984, o orçamento do FBI para ações antidrogas aumentou de 8 milhões de dólares para 95 milhões de dólares. [...] (ALEXANDER, 2017, p.96)

[...] Alguns países enfrentaram aumento da criminalidade ligada a drogas ou taxas aparentemente intratáveis de abusos e dependência de drogas escolheram o modelo de tratamento, prevenção e educação sobre drogas ou do investimento econômico nas comunidades assoladas pela criminalidade. Portugal, por exemplo, respondeu a problemas persistentes de dependência e

uso de drogas descriminalizando a posse de todas as drogas e redirecionando o dinheiro que seria gasto em enjaular os usuários de drogas para o tratamento e prevenção. Dez anos depois, Portugal reportou que as taxas de dependência e uso de drogas despencaram, e os crimes relacionados a drogas estavam em declínio também. [...] (ALEXANDER, 2017, p.99)

As prisões são muito importantes enquanto aparato de controle no neoliberalismo, seja objetivamente ou subjetivamente. A prisão cria um próprio ecossistema dentro delas que está ligado ao mundo fora dela. Para alguns países, as guerras são um instrumento de fomento da economia, logo, diversas questões na sociedade passam a ter como objetivo gerar dinheiro e movimentar a economia. As pessoas mais afetadas pelas guerras são os cidadãos de países periféricos e mais pobres, o neoliberalismo avança na retirada de direitos sociais e econômicos, dependendo da desigualdade para suceder.

Tabela 1 - Evolução comparada dos gastos carcerários e sociais nos EUA, 1980-1993¹⁵

	1980	1982	1984	1986	1988	1990	1992	1993
Encarceramento	6,9	9	11,8	15,8	20,3	26,1	31,5	31,9
Assistência social (AFDC)	10,9	12,1	13,4	14,3	15,5	17,1	20,4	20,3
Auxílio alimentar	9,6	11,7	13,3	13,5	14,4	17,7	24,9	26,3

Fonte: Wacquant, 2009.

A gestão da violência é fundamental para a produção e a reprodução do modo de produção. Nesse sentido, a violência e a guerra produzem diferentes mercados, como o mercado do cárcere. “[...] Os crimes ligados a drogas, sozinhos, respondem por dois terços do crescimento na população interna federal e mais da metade do crescimento dos prisioneiros estaduais entre 1985 e 2000. [...]” (ALEXANDER, 2017, p.110). A guerra e o combate às drogas criam diferentes necessidades. De acordo com Wacquant (2009), no começo da década de 1970, a Comissão de Padrões e Metas de Justiça Criminal¹⁶ enviou para o presidente Nixon um relatório recomendando o fechamento dos centros de detenção juvenis.

¹⁵ K, Maguire e A L. Pastore (org.), Sourcebook of Criminal Justice Statistics 1996, Washington, Government Printing Office, 1997, p.3 e Committee on Ways and Means, 1996 Green Book, Washington, Government Printing Office, 1997, p.458, p.861 apud Wacquant, 2009, p.85

¹⁶ Commission on Criminal Justice Standards and Goals

Tabela 2 - A explosão carcerária nos Estados Unidos, 1975-1995¹⁷

	1975	1980	1985	1990	1995
Casa de Detenção (cidades e condados)	138.800	182.288	256.615	405.320	507.044
Penitenciárias estaduais e federais	240.593	315.974	480.568	739.980	1.078.357
Total encarcerado	379.393	498.262	737.183	1.145.300	1.585.401
Crescimento em 5 anos	-	31,3%	47,9%	55,4%	38,4%

Fonte: Wacquant, 2009.

As prisões, que passam para o controle da iniciativa privada, mostram investimentos lucrativos, porque a vida dos presos se torna uma mercadoria. Assim sendo, é organizada uma indústria que vai fomentar a criação de novas prisões, ao mesmo tempo que contribui criando mecanismos penais para que mais pessoas sejam presas. Nesse sentido, existe uma confluência de interesses econômicos, legais e ilegais, um vai depender do outro para a sua existência. A forma como a experiência do cárcere vai ser moldada, ao decorrer do século XX, no Brasil e nos Estados Unidos, vai contribuir para o surgimento de organizações criminosas nas prisões.

A disciplina não se impõe da mesma forma nas instituições fechadas - aquelas que só podemos abandonar pela evasão, do tipo prisão - e nas abertas - aquelas das quais podemos sempre pedir demissão, do tipo empresa. Nas primeiras, a disciplina reina num sistema fechado, impedindo a saída dos sujeitos; nas segundas, ela funciona ao contrário, ameaçando-os de expulsão forçada. De um lado a reclusão, de outro a demissão (CHAMAYOU, 2020, p. 58).

A expansão do sistema prisional contribuiu para o aumento da desigualdade, ao mesmo tempo que funcionou como um lugar em que o Estado pôde colocar os grupos da sociedade que são considerados marginais. Ao mesmo tempo em que ocorria o crescimento da população encarcerada, Reagan implementou uma série de políticas que diminuiriam a

¹⁷ Bureau of Justice Statistics, Correctional Population in United States, 1995, Washington, U.S. Government Printing Office, 1996: Jail and jail inmates 1993-1994, idem, 1994, apud Wacquant, 2009, p.57.

assistência social e contribuíram para o aumento do desemprego, enquanto criava com a ajuda da mídia uma nova hierarquia racial baseada na Guerra às Drogas. Sobre a questão do desemprego,

A absurda solução de Reagan para o problema do desemprego entre a juventude é o salário inferior ao mínimo, ou assim chamado "salário de verão". Originalmente, ele propôs um salário mínimo de US\$1,57 [por hora] para adolescentes. Quem iria querer trabalhar por algo que equivale ao salário de escravos? Depois, ele alterou a remuneração mínima para trabalhos temporários de verão para US\$2,50. Pensem nos milhões de dólares que empresas como McDonald's lucrariam nessas condições. Elas já se beneficiam da barata mão de obra adolescente. Não apenas a população jovem deveria receber o salário mínimo, como o próprio salário mínimo deveria ser multiplicado por dois! Além disso, um programa urgente de formação deveria ser implementado como pré-requisito para a criação de 5 milhões de empregos para a juventude em um projeto de serviços públicos voltado para reconstrução das cidades do país (DAVIS, 2017, p. 148).

Essas ações fazem o trabalho voltar a ter maior centralidade na vida da população e tornam o trabalho mais alienado. Para os grupos patronais era necessário que o controle deles fosse além do momento que o trabalhador estivesse dentro da indústria, pois era crucial para fomentar a ideia da centralidade do trabalho na vida dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, para os segmentos mais marginalizados da sociedade, a insegurança econômica se tornou algo permanente na vida deles.

A economia informal é fundamental para o neoliberalismo, pois a reprodução do trabalho se torna mais barata quando a reprodução da vida não é remunerada. Assim sendo, quanto maior a financeirização da economia, maior será a informalidade do trabalho. A informalidade do trabalho contribui para fortalecer o trabalho ilegal, porque quanto menos direitos e segurança são oferecidos para o trabalhador, mais atraente se torna o trabalho ilegal.

Nossas famílias não podem ser salvas, a menos que consigamos preservar nosso direito de ganhar a vida de forma digna em condições de igualdade e a menos que possamos exercer nosso direito de tomar decisões políticas na esfera eleitoral. Portanto, é necessário um programa de empregos em contexto de paz e ação afirmativa, a nacionalização democrática da indústria de base e do complexo industrial-militar e o fim de agressões racistas contra os direitos políticos da população negra. Esse é o único quadro no qual os programas práticos voltados a problemas específicos das famílias negras terão alguma esperança de sucesso. (DAVIS, 2017, p.81)

As mudanças nas relações de trabalho, aliadas às mudanças econômicas, alteram as condições materiais da população criando um cenário complexo na vida econômica e social

da população. A deterioração das condições materiais somada ao avanço dos novos mecanismos de controle resultam numa maior precarização da vida, tornando as pessoas negras e pobres mais vulneráveis à violência - dado que também são alvos dela por parte do Estado.

O corte de políticas assistenciais aliado à queda da oferta de empregos formais são fatores que contribuíram para a marginalização da população negra estadunidense nas décadas de 1980 e 1990, uma vez que existe um claro recorte racial. Conforme aborda Wacquant (2009), na década de 1990, o Presidente Clinton fez uma série de reformas que contribuíram para piorar esse cenário, como a reforma prisional que tornou mais difícil que condenados levassem seus casos para cortes federais, enquanto manteve o crescimento nos investimentos de segurança no sistema prisional. Ao mesmo tempo, o Estado aprofundou a descentralização da assistência social, o que permitiu a criação de mecanismos para diminuir ainda mais os investimentos na área social. Por exemplo, os requisitos para o acesso de determinados benefícios sociais passaram a estar relacionados à incidência da população no sistema criminal. Essa política possibilitou que estados e cidades estabelecessem condições mais duras para oferecer o benefício da assistência social e a diminuir a extensão e o valor dos programas sociais. “[...] Isto não é surpreendente, uma vez que a lei estabelece um elaborado sistema de recompensas e sanções financeiras que incentiva os Estados a utilizar todos os meios necessários para reduzir o número de beneficiários, [...]” (Wacquant, 2009, p.89, tradução nossa)¹⁸ Nesse sentido, os direitos civis que foram conquistados na década de 1960 não são acompanhados da inclusão social da população negra, pela garantia dos direitos sociais que se esperava.

Portanto, nos Estados Unidos, a consolidação do neoliberalismo como novo estágio do modo de produção capitalista aprofundou as desigualdades raciais por meio do abandono das políticas assistenciais. Esse movimento, conforme foi abordado, afetou profundamente as famílias negras. Ao mesmo tempo, foram aprofundados os investimentos no complexo industrial-militar e na construção de prisões, porque foram elaboradas novas leis e compreensões sobre arcabouço penal estadunidense que favorecem o aumento do encarceramento em massa, que afetou e afeta de maneira desproporcional as pessoas negras. Nesse sentido, é essencial compreender como as novas formas de controle funcionam.

¹⁸This is hardly surprising, since the law sets up an elaborate system of financial rewards and penalties that encourages states to use all means necessary to cut the number of recipients,

2.3 A nova gestão da violência: continuidades e descontinuidades

A prisão sempre foi um método de controle e gestão de disciplina. As transformações que ocorreram na segunda metade do século XX, tornaram o cárcere ainda mais central para o controle da sociedade e gestão dos sujeitos indesejados. É fundamental compreender o que foram as prisões nesse período no Brasil, pois, é consequência da violência contra as pessoas encarceradas nesse período que surgiram novas organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) que contribuíram para as transformações que ocorreram no mundo do crime durante a década de 1990 e os anos 2000. (DIAS; MANSO, 2022) Nos Estados Unidos, o sistema prisional passou a funcionar como uma das formas de preservar as hierarquias raciais, por causa do fim do Apartheid institucionalizado que havia no país, isso será abordado com mais detalhes ao longo desta seção.

“Paz, Justiça e Liberdade”, foi com esse mote que surge o Comando Vermelho se apresentando como um agente para fazer tudo que o Estado não faz pelos morros cariocas. O CV foi fundado em 1979 no Rio de Janeiro, com o tempo vai expandir sua atuação para outros estados e países, porém o Rio de Janeiro permanece sendo o principal território de sua atuação. Apesar de ser uma organização que passa por constantes disputas internas, o CV criou uma estrutura de suporte para os membros da sua organização e para as comunidades que ele atua, fazendo com que ele seja percebido como um agente de apoio, de suporte à população, um agente anti-sistêmico. “[...] a fala do crime também ajuda a violência a proliferar ao legitimar reações privadas ou ilegais - como contratar guardas particulares ou apoiar esquadrões da morte ou justiceiros -, num contexto em que as instituições da ordem parecem falhar. “(CALDEIRA, 2003, p.27)

Em 1992, no estado de São Paulo, ocorreu uma rebelião no presídio do Carandiru. A intervenção da Polícia Militar do estado para controlá-la resultou na morte de 111 detentos, em um episódio que ficou conhecido como massacre do Carandiru. “[...] Resultados das autópsias feitas após o massacre revelam que 90,4% das vítimas foram atingidas na cabeça e no pescoço, em detrimento das zero mortes de policiais, desmentindo a afirmação de que a ação policial foi em legítima defesa.”(JULIÃO, 2023, p.12) Foram realizadas diversas denúncias e manifestações por organizações de direitos humanos e familiares das vítimas sobre os abusos policiais que ocorreram durante a intervenção na rebelião, entretanto, apenas parte dos policiais foram julgados pela justiça e posteriormente foram absolvidos. O caso foi

levado para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, porém a resolução sobre o caso não teve força vinculante.

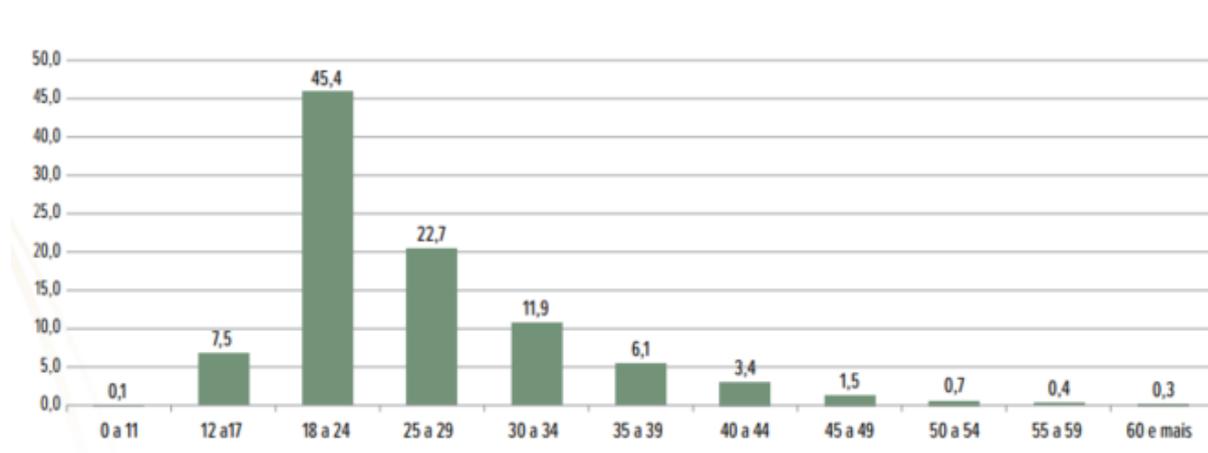
De acordo com Julião (2023), nada foi feito para preservar a memória do massacre do Carandiru. Em 2002, ocorreu a desativação completa de todos os blocos de detenção do Carandiru e a implosão de parte desses blocos, incluindo os blocos que ocorreram o massacre. Os autores do massacre do Carandiru não tiveram nenhuma consequência na sua vida por terem participado no massacre. O que aconteceu no Carandiru não levou a uma mudança paradigmática do sistema prisional, mas sim ao aprofundamento da lógica de controle e expansão do sistema prisional.

Só é possível haver justiça e reparação, quando há memória. “Após 30 anos, apenas 25 indenizações foram concedidas das vítimas do Massacre do Carandiru. [...]”(JULIÃO, 2023, p.21) Somente a compensação monetária não é o suficiente, porque a ausência de memória sobre o que aconteceu, impede que se avance para pensar uma política que impeça que isso ocorra novamente e, para além disso, mostra que o Estado não trata a vida de todos os seus cidadãos da mesma forma, existem corpos e história que podem ser esquecidas e esartejadas.

Assim sendo, a maneira como o governo de São Paulo e o Estado brasileiro lidam com o massacre do Carandiru contribuiu para a piora do sistema prisional e para a mentalidade de que pessoas que estão presas não são sujeitos de direito. Um sintoma disso é o caso de Ubiratan Guimarães, um dos coronéis responsáveis por planejar a intervenção. Em 1994, ele se candidatou a deputado Estadual de São Paulo e conseguiu conquistar uma cadeira de suplente com 26 mil votos, em uma campanha na qual sua identificação era o número 11190, em referência direta às 111 vítimas do Carandiru. O episódio do Carandiru aliado à violência nos presídios são fatores que contribuíram para o surgimento de uma nova facção criminosa.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) é uma organização criminosa que atua no estado de São Paulo. Ela surge com um lema bastante similar ao do Comando Vermelho. O massacre do Carandiru foi fundamental para a criação do PCC. Ela surgiu na década de 1990 e se consolidou ao longo da década seguinte. O PCC vai consolidar o controle do sistema prisional por meio da pacificação desse sistema usando a diplomacia e a violência como método, o que só é possível por causa das falhas do sistema prisional brasileiro. Além disso, o PCC se apresenta como uma oposição a violência policial que ocorre nas periferias. “[...] O ódio à polícia era cultivado desde os anos 1970 por uma geração da periferia criada sem perspectivas de emprego e testemunha da truculência dos agentes de segurança no dia a dia.”(DIAS; MANSO, 2022, p.124). Violência policial contra a população negra e pobre.

Gráfico 1 – Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em % Brasil - 2022



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Um caso que mostra como a ação policial é desproporcional contra a população negra ocorreu em 2019. Rodrigo Alexandre da Silva Serrano era um morador da favela do chapéu mangueira, em um dia chuvosa ele foi buscar a mulher e os filhos com um guarda-chuva e um canguru (suporte para carregar crianças), sem nenhum aviso prévio ou questionamento foram efetuados três disparos contra ele. Segundo moradores da comunidade, policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), confundiram o guarda-chuva com um fuzil e o canguru com um colete. O caso chegou a ser analisado pelo Ministério Público, mas voltou para a Delegacia de Homicídios por falhas na investigação. Rodrigo tinha 26 anos, era casado há 7 anos e tinha dois filhos.¹⁹

Outro caso de violência policial foi contra Jhonata Dalber Matos Alves de 16 anos, ele levou um tiro na cabeça, pois a polícia achou que ele estava com drogas, quando na realidade era um saco de pipoca. Até o momento, ninguém foi responsabilizado pelo caso.²⁰

Nos Estados Unidos, por outro lado é remodelado o regime de Apartheid que existia na primeira metade do século XX, e essa reforma está associada à forma como o policiamento

¹⁹ MOURA, Carolina. PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas. El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html>. Acesso em: 30 de Junho de 2024.

²⁰ CRUZ, Adriana; PRADO, Anita; TELES, Lília. Furadeira, guarda-chuva e até saco de pipoca: casos de mortos após terem objetos confundidos com arma se arrastam há anos na Justiça. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/11/furadeira-guarda-chuva-e-ate-saco-de-pipoca-caso-s-de-mortos-apos-terem-objetos-confundidos-com-arma-se-arrastam-ha-anos-na-justica.ghtml>>. Acesso em: 30 de Junho de 2024.

vai ser feito e a forma como a prisão é gerida pelo Estado e eventualmente passa a ser gerida pela iniciativa privada.

A questão central, então, é como exatamente um sistema de justiça criminal neutro racialmente do ponto de vista obtém resultados tão discriminatórios quanto à raça? É fácil de compreender. O processo ocorre em duas etapas. O primeiro passo é conceder aos policiais e promotores uma discricionariedade extraordinária no que tange a quem parar, revistar, apreender e acusar por crimes de drogas, assegurando assim rédea solta a crenças e estereótipos raciais conscientes e inconscientes. Discricionariedade ilimitada inevitavelmente cria disparidades raciais gigantescas. E em seguida, o passo condenatório: fechar as portas dos tribunais a todas as alegações de réus e litigantes privados de que o sistema opera de maneira discriminatória. Exigir que qualquer um que queria desafiar o preconceito racial do sistema ofereça, antecipadamente, uma prova clara de que as disparidades raciais são produtos de discriminação racial intencional - isto é, trabalho de um intolerante. Essa evidência quase nunca está disponível na era da neutralidade racial. Esse aspecto simples tem ajudado a produzir um dos mais extraordinários sistemas de controle social racializado que o mundo já viu. (ALEXANDER, 2017 p.165)

Nos Estados Unidos e no Brasil, o aumento da discricionariedade das forças policiais não foi acompanhado de mecanismos eficazes de combate a eventuais abusos. Em São Paulo, ocorreram diferentes iniciativas para combater os abusos, entretanto, sempre foi tratado como uma questão polêmica.

No cenário interno dos Estados Unidos, a Guerra às Drogas vai ser profundamente instrumentalizada, a polícia essencialmente passa a ter discricionariedade para determinar quem é potencial criminoso, pela regra que ficou conhecida como "stop-and-frisk rule"[regra de parada e revista], que parte da premissa de que quando o policial tiver "suspeita razoável"²¹ que alguém possa estar envolvido em um crime, ele pode parar a pessoa, questioná-la e revistá-la, sem necessidade de haver uma "causa provável". (ALEXANDER, 2017) Isso acarreta um aumento de pessoas negras presas e no aprofundamento no imaginário dos Estados Unidos de que pessoas negras estão mais associadas ao crime.

Conforme o que foi abordado no capítulo anterior, a construção da população negra enquanto um inimigo que precisa estar sendo constantemente vigiado e controlado vem desde o período da escravidão, uma noção comum ao Brasil e aos Estados Unidos. Ao decorrer do

²¹ Nos Estados Unidos, "suspeita razoável" é um critério legal de prova na lei que é menor que uma "causa provável", que é o padrão legal para prisões e mandados de buscas, entretanto, uma "suspeita razoável" deve ser baseada em "fatos específicos e articulados em lógica". Na prática, isso significa se a polícia tiver uma "suspeita razoável" de que uma pessoa é perigosa ou que esteja envolvida em algum crime eles podem parar essa pessoa e ela pode ser revistada em busca de armas, porém, a pessoa não pode ser parada se a suspeita é só para o porte de drogas.

século XX ela se adapta às transformações na sociedade e cria novos métodos de controle e disciplina. Na década de 90, nos Estados Unidos, a percepção da sociedade sobre como se imaginava o usuário de drogas e criminoso em geral demonstra o quão eficiente foi a construção do negro enquanto um problema para a sociedade,

Em 1995 foi realizada uma pesquisa de opinião que perguntava o seguinte: "Você poderia fechar seus olhos por um tempo, imaginar um usuário de drogas e descrever essa pessoa para mim?". Os resultados chocantes foram no *Journal of Alcohol and Drug Education* [Jornal de Educação em Álcool e Drogas]. Noventa e cinco por cento das pessoas que responderam imaginaram um usuário de drogas negro, enquanto apenas 5% imaginaram pessoas de outros grupos raciais. Esses resultados contrastam nitidamente com a realidade dos crimes de drogas nos Estados Unidos. Afro-americanos constituíam apenas 15% dos usuários de drogas em 1995 e constituem mais ou menos a mesma porcentagem hoje. Os brancos constituíam a vasta maioria dos usuários de drogas naquela época (e hoje), mas quase ninguém pensou em uma pessoa branca quando convidado a imaginar como seria um usuário de drogas. o mesmo grupo de pessoas também imaginou negro o típico traficante de drogas. (ALEXANDER, 2017, p.168)

Conforme já foi abordado, a forma como a ideia do que constitui a marginalidade foi construída é racista. Ela fomenta o racismo no imaginário da população e na forma como o Estado vai operacionalizar suas políticas de segurança pública. Alexander (2017) mostra não só como a percepção da sociedade estadunidense sobre quem são os criminosos em potenciais, mas também apresenta e comenta diferentes decisões do judiciário dos Estados Unidos que contribuíram para a explosão do sistema carcerário.

O sistema judiciário brasileiro foi pensado como ferramenta para servir os interesses das classes dominantes, ou seja, ele é um reflexo das elites que servem para atender os interesses das elites. Nesse sentido, os dados trazidos pelos Censo dos Magistrados não chocam quando se observa a atual situação do sistema de justiça, aliados aos dados trazidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública.²²

Em 2023, conforme dados do Censo dos Magistrados realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 70,2% dos juízes são brancos, 26,5% são negros, 2% Amarelos e 0,3% Indígena. De acordo com Censo do IBGE de 2010 o perfil da sociedade brasileira era, 47,5% Branca, 43,4% Parda, 7,5% (ou seja, 50,9% negra, a maioria da população brasileira), 1,1% Amarela e 0,4% Indígena.²³ Além disso, 64% dos juízes são homens e 82% são

²² Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

²³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População Brasileira – 2010 (Censo IBGE). Senado Federal, Brasília. Disponível em:

ministros dos tribunais superiores. Assim, o locus de poder no sistema judiciário permanece sob domínio do mesmo perfil de homens, brancos e ricos, que estão sobrerrepresentados, quando comparamos a composição étnica da sociedade brasileira . Os ocupantes do sistema judiciário pertencem à mesma classe, a ausência de diversidade não é coincidência, é projeto. Mudanças estruturais e estruturantes no sistema de justiça dependem de uma renovação no judiciário. Um fato que chama a atenção sobre a crescimento do encarceramento no Brasil é,

Em 2022, o número de presos no Brasil foi 832.295 pessoas, apesar de o total de vagas disponíveis no sistema prisional no Brasil ser de 596.160, o que demonstra o quão sobrecarregado está o sistema prisional. Um ponto que chama a atenção é que o número de pessoas presas provisoriamente é de 210.687. Quando olhamos o perfil de quem é preso, 68,2% são negros e 43,1% são jovens de até 29 anos.²⁴

A primeira prisão de Marcola ocorreu em 1986. Quando ele ingressou no sistema, recebeu o número de matrícula número 45465. Em 2018, a matrícula dos novos presos já ultrapassou a casa do milhão. Mesmo quando fica pouco tempo atrás das grades, o indivíduo é estigmatizado como egresso, e usualmente passa por dificuldades para conseguir emprego e teme as revistas policiais. (DIAS; MANSO, 2022, p.143)

A população carcerária dos Estados Unidos é a maior do mundo, em 2022 o número de pessoas em cárcere é de 1.230.100. Nas prisões estaduais e federais, 32% da população carcerária é negra, 31% é branca, 21% hispânica e outros 16% são grupos étnicos e raciais diversos.²⁵ É importante ressaltar que 75,5% da população dos Estados Unidos é branca e somente 13,6% é negra.²⁶

O verdadeiro ponto aqui, contudo, não é que pessoas inocentes estejam presas. Isso tem ocorrido desde a abertura das primeiras penitenciárias nos Estados Unidos. O ponto crítico é que milhares de pessoas são empurradas para dentro do sistema de justiça criminal todos os anos por causa da lei de drogas sem que se leve em consideração se são culpadas ou inocentes. A polícia está autorizada pelos tribunais a conduzir buscas aleatórias por drogas nas ruas e rodovias fundamentadas apenas em intuições.[...] (ALEXANDER, 2017, p.146)

<https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/oel/panorama-nacional/populacao-brasileira>. Acesso em: 5 de Agosto de 2024.

²⁴ Consultar nota 21.

²⁵ Prisons Report Series: Preliminary Data Release. Disponível em:<<https://bjs.ojp.gov/library/publications/prisons-report-series-preliminary-data-release>>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

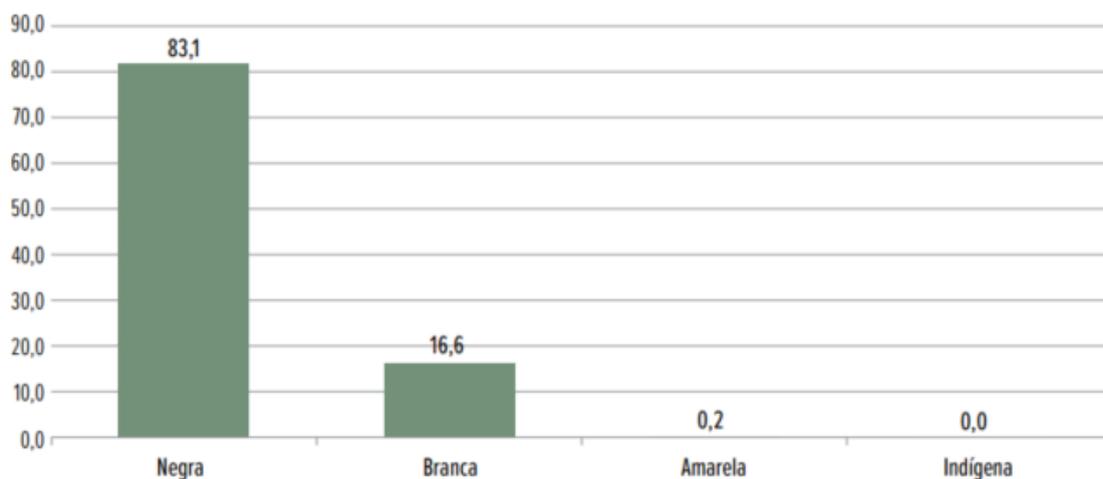
²⁶ United States Census. Disponível em:<<https://www.census.gov/quickfacts/fact/table/US/PST045223>>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

Assim sendo, o sistema carcerário brasileiro e estadunidense têm como seus principais ocupantes pessoas negras e pobres. As mudanças que ocorreram nas políticas de segurança pública na segunda metade do século XX prosperam, pois estabeleceram o negro como um criminoso em potencial e aprofundaram a condição de marginalidade na sociedade que lhe havia sido imposta desde abolição e da emancipação. A prática do perfilamento racial executada pelas forças de segurança é uma das táticas que foram elaboradas para permitir que haja discriminação racial sem institucionalização por parte do Estado. De acordo com JESUS (2019) existe uma crença na função do policial que é legitimada pelo sistema de justiça.

A discricionariedade policial com viés racial é fundamental para entender como a esmagadora maioria das pessoas varridas para o sistema de justiça criminal na Guerra às Drogas pode ser preta ou parda, mesmo que a polícia negue categoricamente que se utilize de perfilamento racial. Na Guerra às Drogas, a polícia tem discricionariedade em relação a quem mirar (quais bairros e comunidades). (ALEXANDER, 2017, p.190)

O modelo de policiamento no Brasil é essencialmente ostensivo, ou seja, produz a redução da criminalidade por meio do policiamento ativo nas ruas. Entretanto, a forma como esse modelo de policiamento se constrói no Brasil leva a um profundo perfilamento racial uma vez que, na rua, é da discricionariedade do policial quem é ou não é criminoso. A Ditadura Militar aprofundou essa questão, uma vez que as polícias ganham ainda mais discricionariedade por se militarizar. Assim sendo, o modelo de policiamento ostensivo se militariza e quando a polícia é militarizada, o inimigo é a própria população.

Gráfico 2 – Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em % Brasil - 2022



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Conforme o gráfico acima, as polícias civil e militar no Brasil matam mais pessoas negras nas suas intervenções. Nesse sentido, para a polícia a população negra é considerada como um corpo a ser batido antes de ser questionado. Além disso, as mortes estão concentradas em jovens. O que nos faz refletir qual é o futuro de um país que mata seus jovens, não é uma coincidência é projeto.

Em síntese, o imaginário da sociedade sobre a criminalidade foi um dos fatores que possibilitou os massacres e a violência que ocorreram ao longo do século XX contra a população pobre e negra, no Brasil e nos Estados Unidos. O Massacre do Carandiru e o Massacre de Tulsa, apesar de terem suas particularidades, em ambas as situações o Estado colaborou para que os mesmos ocorressem e que a justiça não fosse feita. A violência permanece sendo um método de controle e dominação dos mais pobres por parte do Estado. Nessas situações a indiferença é a regra.

2.4 Ecos do passado: um diálogo com a contemporaneidade

Esta seção tem como objetivo situar a questão racial nas políticas de segurança na contemporaneidade, elaborar como certos problemas e distorções se mantêm sob governos com políticas progressistas. Desse modo, será abordado como a população negra ainda é mantida em uma posição de subalternidade, tornando-se mais vulnerável à violência do Estado.

Conforme abordado anteriormente, as novas formas de controle criaram problemas e necessidades que não existiam na sociedade para justificar a violência desproporcional contra a população negra. Enquanto o Estado operar dessa forma, as políticas de inclusão, reconhecimento e equidade serão limitadas, uma vez que se impede que um segmento da população tenha a possibilidade de desenvolver o seu futuro plenamente.

De acordo com FRASER (2022), raça é uma forma de coletividade que possui duas dimensões, uma política econômica e outra cultural valorativa, pois existe uma hierarquia cultural na sociedade e as pessoas que não são brancas são as que mais sofrem com a desigualdade econômica. Assim sendo, corrigir a injustiça racial demanda mudanças na economia política e na cultura.

No primeiro capítulo, foi discutido como o Gabinete dos Libertos nos Estados Unidos falhou em promover justiça e reparação para a população negra, ou seja, havia uma tentativa de se promover reconhecimento e redistribuição. O reconhecimento não alcançou a profundidade necessária, porque havia uma resistência significativa na aceitação da população negra como parte da sociedade estadunidense, o que inviabilizou o reconhecimento e consequentemente limitou a redistribuição, pois não era considerada justa.

O combate ao racismo desafia o status quo, toda vez que se buscou combatê-lo gerou ressentimento. "[...] O reconhecimento transformador se destina à correção da injustiça racial na cultura e consiste em uma forma de desconstrução antirracista do eurocentrismo por meio da desestabilização das dicotomias raciais. [...]"(FRASER, 2022, p.55) Após a década de 80, os Estados Unidos e o Brasil nunca promoveram políticas que enfrentassem os problemas raciais de maneira ampla e profunda. “[...] Estamos presos em um círculo vicioso em que subordinação cultural e subordinação econômica se reforçam mutuamente. [...]"(FRASER, 2022, p.57)

Desde a década 1960, os Estados Unidos estavam passando por um processo de adaptação dos seus mecanismos de segregação, por causa do fim das Leis Jim Crow em 1963. A década de 1990 foi a consolidação de um novo modelo de segregação por meio dos mecanismos que foram abordados na seção anterior. Conforme abordado, o governo Bill Clinton não trouxe avanços no combate a discriminação, muito pelo contrário, a administração facilitou e produziu diferentes retrocessos que foram responsáveis por aprofundar as desigualdades raciais. No bipartidarismo estadunidense, não existe uma diferença significativa quando se olha para segurança pública.

No plano internacional, a década de 1990 nos Estados Unidos foi marcada pela Guerra do Golfo, que embora tenha durado pouco tempo, produziu efeitos profundos na forma como

os Estados Unidos passaram a imaginar o Oriente Médio. Internamente, um período em que o sistema prisional privado nos Estados Unidos recebeu investimentos expressivos e a população carcerária aumentou significativamente por causa da Guerra às Drogas. Conforme Alexander (2017),

[...] os presidentes George Bush e Bill Clinton abraçaram com entusiasmo a Guerra às Drogas e aumentaram a transferência de equipamento militar, tecnologia e treinamentos às polícias locais; tudo isso, é claro, era proporcional à disposição dos órgãos de priorizarem a aplicação da lei de drogas e concentrar seus recursos na apreensão de drogas ilegais. (ALEXANDER, 2017, p.131)

O incentivo trouxe resultados. O crescimento nas apreensões de drogas nessa época pode ser associado às varreduras executadas pelas equipes da Swat em projetos habitacionais e pelas patrulhas rodoviárias que começaram a organizar unidades de combate às drogas em rodovias e programas de parada e revista. Portanto, foi dado mais poder e discricionariedade para as polícias locais, o que contribuiu para o aumento de ações que beiram a legalidade, uma vez que os incentivos ofertados aos policiais locais não eram completamente transparentes (ALEXANDER, 2017).

A perspectiva da lei e da ordem, introduzida pela primeira vez no período de pico do Movimento dos Direitos Civis por segregacionistas fanáticos, tinha se tornado quase hegemônica duas décadas depois. Em meados da década de 1990, não havia alternativas sérias à Guerra às Drogas e ao movimento de "endurecimento" sendo cogitadas no discurso político dominante. Mais uma vez, em resposta a uma ruptura na ordem racial dominante - dessa vez as conquistas de direitos civis da década de 1960 -, um novo sistema de controle social racializado foi criado pela exploração das vulnerabilidades e ressentimentos raciais dos brancos pobres e da classe trabalhadora. Mais de 2 milhões de pessoas estavam atrás das grades na virada do século XXI, e outros milhões estavam relegados às margens da sociedade, banidos do espaço político e social de modo não diferente do Jim Crow, quando a discriminação no emprego, na habitação e no acesso à educação era perfeitamente legal, e no qual lhes era negado direito a voto. [...] (ALEXANDER, 2017, p.107)

O que fica latente durante a década de 1990 é o potencial que a Guerra tem para movimentar a economia. A lógica de um inimigo interno contribuiu para movimentar a indústria armamentista e criar um sentimento de ódio, que é retroalimentado e cria uma guerra particular em cada região, sendo permeável por lógicas bastante similares. Desse modo, a guerra promove a alienação e acaba normalizando situações de barbaridade, operações e táticas usadas pela polícia que nunca seriam cogitadas em subúrbios predominantemente brancos,

são usados frequentemente em comunidades negras sendo quase sempre nunca noticiadas. (ALEXANDER, 2017)

Os departamentos de polícia nos Estados Unidos foram inundados de dinheiro. “Em apenas uma década, a Guerra às drogas deixou de ser um slogan político e se tornou uma guerra de verdade. [...]”(ALEXANDER, 2017, p.127) Isso foi impulsionado na administração Reagan. Rudolph William Louis Giuliani é um advogado e político estadunidense que foi Prefeito de Nova Iorque de 1997 a 2001. Durante a prefeitura dele, foram reformulados o departamento de polícia e as práticas de policiamento, aplicando-se a teoria das janelas quebradas e a tolerância zero no modelo de policiamento de Nova Iorque.

Os Estados Unidos da década de 2000 foi marcado pela guerra ao terror e foi colocado um novo desafio para o projeto neoliberal: ele precisa ser reembalado, ou seja, era necessário haver um apelo mais amplo a aspirações que não fossem somente econômicas. “[...] O núcleo desse ethos eram os ideias de "diversidade", "empoderamento" das mulheres e direitos LGBTQ; pós-racialismo, multiculturalismo e ambientalismo. [...]”(FRASER, 2018, p.47) Na década anterior, Bill Clinton apesar de ter sido eleito com um discurso que falava sobre diversidade, multiculturalismo e os direitos das mulheres, o ex-presidente fez uma administração reacionária e contribuiu para o aprofundamento das desigualdades raciais.

O 11 de setembro elevou a novos níveis e métodos de gestão da violência nos Estados Unidos. A administração Bush foi marcada pela invasão ao Iraque e criação de um medo constante e permanente, pois não se sabe quando a ameaça será encontrada.

Nos oitos anos de sua administração, Barack Obama não estabeleceu nenhuma iniciativa direcionada para o combate ao racismo, as suas ações foram majoritariamente restritas a gestos simbólicos que rememoravam eventos históricos da era do Movimento pelos Direitos Civis. O presidente parecia preocupado em afirmar as conquistas do passado, sem necessariamente intervir ou encampar estratégias para desmantelar o New Jim Crow. (FRANCISCO, 2017, p.17)

A reestruturação do imaginário pós-racial é um processo que está em curso desde o final da década de 1960. As conquistas do Movimento dos Direitos Civis acarretaram uma reação conservadora que gerou uma nova hierarquia racial dentro da sociedade estadunidense.

Havia uma expectativa com a ascensão de Barack Hussein Obama II ao posto de presidente de que haveria uma mudança significativa na forma como o racismo na sociedade estadunidense seria tratado pelo governo. Todavia, essas expectativas foram frustradas, pois o imaginário pós-racial não foi rompido, mas reestruturado. Imaginário pós-racial, é a ideia de que o racismo teria sido superado, “[...] foi gestado ao longo dos anos 1980, durante o

governo de Ronald Reagan, fundamentado no argumento de que o Movimento pelos Direitos Civis tivera êxito na eliminação de leis segregacionistas e na inclusão dos negros” (FRANCISCO, 2017, p.3).

Agora se ponha no lugar de Clifford Ronalds, outro afro-americano vítima da operação de apreensão de drogas em Hearne. Você voltou à sua casa em Bryan, no Texas, para ir ao funeral da sua filha de dezoito meses. Antes de o funeral começar, a polícia aparece e algema você. Você implora aos policiais que o deixem olhar sua filha pela última vez antes de ela ser cremada. A polícia recusa. Os promotores lhe dizem que você precisa testemunhar contra um dos detidos em uma operação de apreensão de drogas recente. Você nega ter testemunhado qualquer transação de drogas; você não sabe do que eles estão falando. Como consequência de sua recusa em cooperar, é indiciado e acusado por crimes. Depois de um mês na cadeia, as acusações contra você são retiradas. Você está tecnicamente livre, mas, como resultado da sua detenção e o período na cadeia, perdeu trabalho, apartamento, mobília e carro. Sem mencionar a chance de dizer adeus a seu bebê. (ALEXANDER, 2019, p.156)

Ao longo do governo Obama, as disparidades entre negros e brancos persistiram em diversos indicadores sociais, o governo não conseguiu parar ou atenuar esse processo. A taxa de assassinatos permaneceu alta e alguns casos repercutiram nacionalmente. Em 2012, por exemplo, quando Trayvon Martins visitava a noiva do seu pai, foi abordado pelo segurança do bairro que o confundiu com um criminoso responsável por alguns roubos na região. O guarda resolveu não esperar a polícia, partindo para o enfrentamento e disparou contra ele. Martins morreu aos 17 anos, mas o guarda foi inocentado com a alegação de legítima defesa. Casos como esse foram bastante comuns durante a administração Obama, o que expõe as contradições de uma sociedade que tem como um dos seus elementos estruturantes o racismo e é governado por um presidente negro.

O racismo é parte estruturante da formação do país, dessa forma, as manifestações antirracistas, que ocorreram em 2020²⁷ nos Estados Unidos, foram uma reação contra décadas de políticas públicas que tiveram como propósito a subjugação e dominação da população negra. Em suma, Brasil e Estados Unidos têm histórias bastante particulares na segunda metade do século XX, mas ao final do século XX e começo do século XXI vivem efeitos bastante similares na vida das pessoas negras e pobres. A população negra de ambos os países

²⁷ Em 2020, dois casos foram responsáveis por catalisar manifestações em várias cidades e estados dos Estados Unidos e até mesmo impulsionar manifestações anti-racistas ao redor do mundo. O assassinato da Breonna Taylor's, uma técnica de ambulatório, que morreu devido a uma invasão policial no seu apartamento. E o assassinato de George Floyd que morreu asfixiado por um policial branco que se manteve ajoelhado no seu pescoço por 9 minutos e 29 segundos. Esse último episódio lembra o que ocorreu com Eric Garner, pois Garner também havia repetido "Não consigo respirar" várias vezes antes de morrer.

vivenciou a ascensão do neoliberalismo, a precarização do trabalho, a corrosão do poder de compra, o aumento da violência nos seus bairros, a barbaridade.

A forma como as políticas de segurança e a questão racial no Brasil evoluíram a partir da década de 90 até a atualidade é diferente dos Estados Unidos. As mudanças no cenário internacional irão afetar o Brasil e os Estados Unidos de forma significativamente diferente. O Brasil estava em meio a uma crise econômica. Com o objetivo de estabilizar a crise, diferentes moedas foram emitidas, mas isso só contribuiu para piorar a situação econômica e a insegurança na sociedade.

O fim da União Soviética foi um momento paradigmático no século XX, pois foi tido para alguns como a falência dos ideais socialistas. Isso levou a consolidação do estágio neoliberal do capitalismo. O consenso de Washington e o FMI vão influenciar profundamente a política econômica e social do Terceiro Mundo. Ao mesmo tempo que será um período de ascensão das organizações criminosas no Brasil e um novo paradigma de combate ao crime e da segurança pública na América Latina.

Os países periféricos e os países centrais sentem as mudanças na economia de forma diferente. Conforme DAVIS (2017), para os Estados Unidos o neoliberalismo se mostrou como uma oportunidade de aumentar os investimentos militares, o que na política interna acarretou cortes nos programas sociais financiados pelo governo, e na política externa contribuiu para tornar os Estados Unidos uma hegemonia no sistema internacional por meio da guerra. "[...]. Como resultado direto da aliança dos Estados Unidos com a África do Sul, sob o disfarce de um "compromisso construtivo" [...], mais de quatrocentas pessoas sul-africanas foram assassinadas pela polícia e pelas Forças Armadas desde o início do ano. [...]" (DAVIS, 2017, p.154)

No Brasil, houve a expectativa que a nova Constituição (de 1988) trouxesse mudanças significativas na garantia e defesa dos Direitos Humanos, no combate à discriminação e à desigualdade racial. Embora sejam inegáveis os avanços da Constituição de 88 em relação à Ditadura Empresarial Militar, entretanto, logo nos primeiros anos da década de 90, ficaria claro os limites desses avanços nas políticas de segurança pública.

As legislações que surgiram no Brasil para o combate ao crime na década de 1990 promoveram a exceção dentro do sistema penitenciário. Em São Paulo, o governo do Luiz Antônio Fleury vai ser um governo de continuidade em relação ao modelo de segurança e o mesmo em relação ao governo do Mário Covas. O modelo de policiamento ostensivo e militarizado que surgiu durante o regime militar não mudou, não foi disputado, ele foi aprofundado.

Nas grandes metrópoles ocorre um processo de criação de enclaves urbanos, de acordo com Caldeira (2003),

Na São Paulo contemporânea, os processos disjuntivos não diminuem o fato de que as fronteiras rígidas e policiadas e a crescente segregação dos grupos sociais criam um tipo de meio urbano que compromete os valores de abertura e liberdade de circulação e põe em risco as interações anônimas e impessoais entre pessoas de diferentes grupos sociais. [...] (CALDEIRA, 2003, p.328)

A segregação racial também ocorre na separação do território entre diferentes grupos sociais. Neste sentido, a segurança pública passa a servir como instrumento de defesa da propriedade privada. Cada vez mais são criadas barreiras físicas e virtuais que impedem o acesso de segmentos da população a determinados lugares.

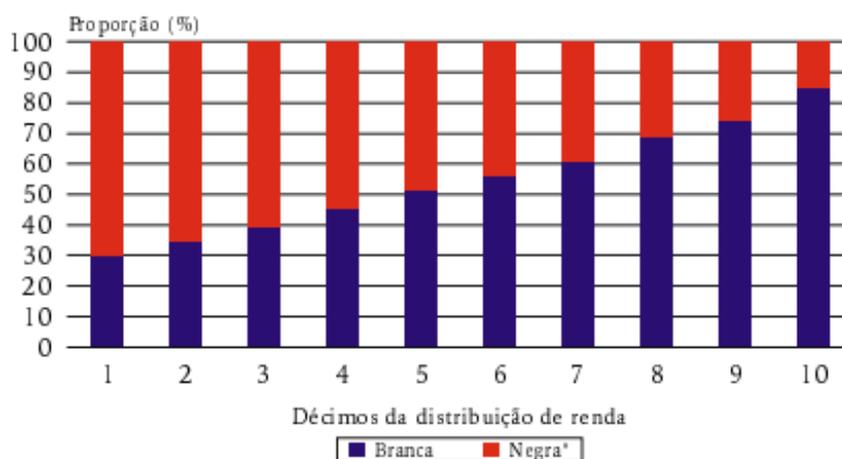
Desse modo, o território é um espaço em constante disputa, ele se divide e se modula a partir dos interesses de diferentes atores. A população negra ocupa uma posição instável dentro desses territórios, pois eles estão sujeitos a violência física ou simbólica. Existem lugares pensados para as pessoas negras não ocuparem, isso ocorre por meio de barreiras físicas ou sociais, e os espaços que negros podem ocupar eles ainda permanecem sujeitos a violência, seja ela praticada pelo Estado ou por organizações criminosas.

Se o sistema foi estruturado a partir e para o controle da população negra, a maneira como sua movimentação se dá está também atrelada ao segmento. Ou seja, o tipo de atuação do sistema penal, a sua metodologia estão assentadas sobre um paradigma racista. Por isso, qualquer questionamento que se direcione ao “como” do sistema penal, das intervenções truculentas, passando pela seletividade e a corrupção endêmica, até a deterioração dos agentes, passa obrigatoriamente pelo racismo. (FLAUZINA, 2006, p.127)

Em 1989, na Lei nº 7.716, a discriminação racial passou a ser tratada como crime. Durante o processo de redemocratização no Brasil, ocorreu uma oportunidade única de se repensar as políticas de segurança pública de maneira estrutural e estruturante. Entretanto, isso ocorreu parcialmente, foram abertos caminhos para se ampliar direitos, porém eles dependiam de uma ação conjunta das três esferas de poder. Ao mesmo tempo que foram preservados dogmas criados na Ditadura Militar. Nesse sentido, na década de 1990, houve a consolidação de um novo modelo de segurança pública que permanece sendo militarizado. Portanto, a polícia dos estados permanece sendo militarizada fazendo um policiamento ostensivo, em que o pobre e a pessoa negra permanecem sendo seus principais alvos.

Além disso, a desigualdade racial ainda permanece sendo um desafio. De acordo com Henriques (2001), quando analisada a distribuição da população com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) por faixa de idade e cor acima de 60 anos, a população negra representava 38,5% enquanto brancos representavam 61,5%. Ao analisar os dados relativos à renda, observa-se a dominância da população branca que nas faixas de rendas mais altas, enquanto a população negra concentra-se nas faixas mais baixas - em especial, quanto menor a faixa de renda maior é o percentual ocupado pela população negra.

Gráfico 3 - Distribuição da população por décimos da renda segundo a cor - Brasil: 1999.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

Nota: *A população negra é composta por pardos e pretos.

Fonte: Henriques, 2001.

No começo dos anos 2000, a administração Lula vai ser mais aberta à discussão e criação de estratégias de combate a discriminação racial que foram reivindicações históricas do MNU. Algumas das iniciativas criadas foram o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009) e a Lei Federal 12.288 de 2010 que criou o Estatuto da Igualdade Racial. Em 2004, o Ministério da Educação criou a Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), que foi essencial para articular a demanda pelo direito à educação e à diversidade. (GOMES, 2018)

Por fim, com o objetivo de mostrar as discrepâncias territoriais e econômicas será abordado o Mapa das Desigualdades de São Paulo e para uma visão geral sobre a violência será abordado o Atlas da Violência.

O Mapa das Desigualdades de São Paulo 2023 revela um contraste na taxa de homicídios de jovens a cada 100 mil habitantes. Enquanto os bairros da capital considerados nobres, como o Alto de Pinheiros, apresentam uma taxa próxima a zero, regiões como Socorro e Vila Guilherme registram índices significativamente mais elevados, atingindo 46,1 e 48,1, respectivamente.²⁸.

De acordo com abordado no capítulo 1, existem corpos matáveis e não matáveis e uma forma de fazer compreender quais são esses corpos é ver a qual território eles fazem parte. Comparando a expectativa de vida entre os bairros paulistanos, no Jardim Paulista é 82 anos e Alto de Pinheiros é 81 anos, ao mesmo tempo em que existem distritos como Cidade Tiradentes e Iguatemi em que a expectativa é de 61 anos, é reconhecido que existe uma disparidade de quase 20 anos no mesmo município.²⁹

Observando indicadores relacionados ao acesso à cultura, como equipamentos públicos de cultura e espaços culturais independentes, é possível afirmar que a maior parte está concentrada nos bairros centrais da cidade e regiões muito populosas. Essa discrepância destaca o papel do campo de Políticas Públicas na prática dessas mensuráveis..

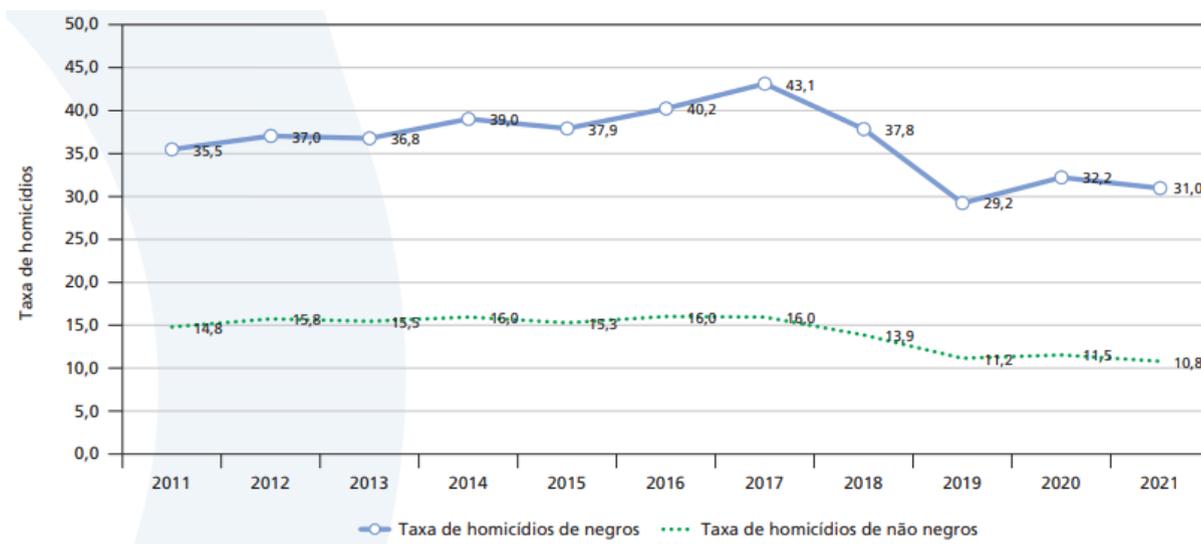
Ao refletir sobre como resolver determinado problema na sociedade, soluções individuais não são permanentes. Por esse motivo, é preciso pensar os problemas de maneira interseccional e estrutural. A criminalidade floresce em meio à ausência do Estado. Ao decorrer deste capítulo vimos que em diversos momentos o Estado contribuiu para o aumento da criminalidade, ao invés de diminuí-lo, ao mesmo tempo que reforçou problemas estruturais.

A construção de uma agenda de políticas públicas limitada na área da segurança é mais positiva para os interesses privados do que para a sociedade. A criminalidade movimenta a economia ao mesmo tempo que gera disciplina e controle em uma sociedade que agora caminha para a financeirização do capital e precarização do trabalho.

²⁸ Mapa das Desigualdades 2023. <<https://www.nossasaopaulo.org.br/category/mapa-da-desigualdade/>>. Acessado em 10 de Março de 2024.

²⁹ Idem

Gráfico 4 - Taxas de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais – Brasil (2011-2021)



Fonte: Atlas da Violência, 2023.

Conforme o Atlas da Violência de 2023, a taxa de homicídios contra a população negra cresceu na maior parte da década de 2010, e mesmo tendo caído no final da década, a taxa ainda foi quase três vezes maior do que a de homicídios entre não negros.³⁰ Entre 2011 e 2021 foi um período turbulento na política brasileira, em 2016 ocorreu um golpe parlamentar e em 2019 a ascensão de um governo de extrema direita, entretanto, a taxa de homicídios entre negros sempre se mantém mais alta que a de não negros. Nesse sentido, houveram diferentes administrações ao decorrer da década de 2010, porém a violência desproporcional contra população negra se manteve uma constante.

Em suma, a questão racial se mantém como um problema que atravessa todo o tecido social. A população negra continua sendo a mais vulnerável a violência do Estado. A inclusão social promovida por meio do consumo não garantiu a emancipação da população negra, uma vez que o acesso à economia não previne os efeitos da violência. Desse modo, o reconhecimento permanece sendo um desafio.

³⁰ Atlas da violência 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

Considerações Finais

Precisamos elevar a luta pelos direitos civis a um nível mais alto - ao nível dos direitos humanos. Sempre que você estiver na luta pelos direitos, saiba disso ou não, você está restrito à jurisdição do Tio Sam. Ninguém do mundo exterior pode falar em seu nome se sua luta é uma luta por direitos civis. Os direitos civis são parte dos assuntos internos deste país. Nenhum dos nossos irmãos africanos, dos nossos irmãos asiáticos e dos nossos irmãos latino-americanos pode abrir a boca e interferir nos assuntos internos dos Estados Unidos. (BREITMAN, 2021, p.57)

O objetivo deste trabalho foi demonstrar como a questão racial atravessa as políticas de segurança no Brasil e nos Estados Unidos. A questão racial progrediu de maneira diferente nos dois Estados, na medida em que foram criados mecanismos de gestão da violência que se adequaram à dinâmica social e econômica de cada país. Apesar da diferença, o que eles produzem é algo bastante similar, o controle e a dominação da população negra.

O colonialismo é uma estratégia de poder. Nesse sentido, ele estrutura a dinâmica social e estabelece um modo de produção que permite a gestão e o controle da vida. O colono sabe que o colonizado consciente é uma ameaça. Conforme abordado por Fanon, quando o colonizado toma consciência de si e percebe que a pele do colono não tem mais valor que a sua, o único caminho é a revolta. “[...] Ele se dá conta de que a atmosfera racista impregna todos os elementos da vida social. O sentimento de uma injustiça esmagadora é então muito vivo. Esquecendo como consequência, combate-se encarniçadamente o racismo como causa. [...]”(FANON, 2021, p.80)

O Brasil foi uma colônia europeia que buscou durante um longo período a formação de uma história e identidade nacional que incluía a população negra, porém num papel de subalternidade, ao mesmo tempo que eram alvos da violência e perseguição do Estado. Nunca foi possível existir uma “democracia racial”, pois nunca passou de um mito para esconder a hierarquia racial que existe dentro da sociedade. No começo do século XX, houveram políticas de embranquecimento que tinham como objetivo substituir a população negra por outros grupos étnicos que acreditava-se que contribuiriam mais para o desenvolvimento nacional, uma vez que o negro era visto como um fator de atraso. “[...] um projeto de centralização nacional implicava também pensar naqueles que ficariam excluídos desse processo, ou seja, negros e indígenas.” (SCHWARCZ, 2016, p.145)

No Brasil nunca ocorreu um regime de segregação racial institucionalizado como nos Estados Unidos. Entretanto, desde a fundação da República havia um regime de hierarquia racial e cultural. A questão racial no Brasil e nos Estados Unidos ser diferente é interessante,

pois mostra como a opressão a população negra pode ocorrer de formas diferentes e mesmo assim produzir resultados similares, como o encarceramento em massa e genocídio da população negra. O Brasil teve diferentes constituições e nenhuma delas foi capaz de enfrentar a questão racial de forma satisfatória. Os Estados Unidos mantêm a mesma constituição desde sua fundação enquanto país, entretanto, as emendas realizadas nunca foram capazes de endereçar de forma efetiva a questão racial.

A formação da identidade estadunidense possui um grande componente racial, porque, raça sempre foi uma questão em disputa, seja com objetivo de afirmar uma supremacia cultural e estabelecer uma sociedade de castas ou de buscar o reconhecimento e a reparação pelos crimes cometidos contra a população negra em diferentes momentos da história. “Em nossa imagem do negro perdura o passado que negamos, não mas ainda vivo e poderoso, a fera em nossa selva de estatísticas.[...]” (BALDWIN, 2020, p.55) Apesar de nunca ter havido uma ruptura constitucional nos Estados Unidos houveram diversas manifestações e revoltas internas. O Gabinete dos Libertos foi uma experiência que foi limitada pelas contradições internas do país e um cenário externo que ainda não reconhecia o negro enquanto ser humano, entretanto, é importante ressaltar que foi uma tentativa importante na busca do reconhecimento e formação de uma nova identidade nacional.

Desse modo, o combate ao racismo praticado pelo próprio Estado perpassa por refletir sobre qual é o papel e a forma como o Estado vai atuar na vida das pessoas. Além disso, é essencial estabelecer e ter claro a quem o Estado serve, se é a população ou aos interesses particulares de um grupo. Nesse sentido, a formação da agenda pública na área de segurança precisa ser plural e integrada a outras políticas, como transporte, saúde e educação.

Quando a agenda de segurança pública de um Estado é elaborada em conjunto com outras políticas públicas, ela tem o potencial de ser transformadora, pois atinge a sociedade em diferentes esferas simultaneamente. Ao mesmo tempo, quando as políticas de segurança pública são elaboradas como um sistema fechado, ou seja, não são pensadas em conjunto com outras políticas públicas, não é um erro, é um projeto. Por exemplo, atualmente quando se discute o Bolsa Família, não se discute somente a transferência de renda, mas se as crianças atendidas pelo programa estão indo à escola, se a carteira de vacinação está em dia, como está a alimentação.

Assim sendo, Brasil e os Estados Unidos são países estruturalmente racistas em que a questão racial orienta as políticas de gestão da violência. Da mesma forma que Du Bois afirmou que o problema do século XX é o problema da linha de cor, no século XXI a questão

racial permanece sendo um dos principais problemas que atravessam a sociedade estadunidense. O Brasil ainda vive o genocídio da população negra.

A Ditadura Militar Brasileira contribuiu para reforçar as práticas violentas na segurança pública e as elevou a um novo patamar. No que tange à questão dos Direitos Humanos que surge após a Segunda Guerra, a Ditadura militar não avançou em trazer nenhuma garantia para a população e só piorar a qualidade de vida social e econômica. A Constituição de 88 é um avanço em relação à Ditadura, porém ela não garante o fim da violência racial, uma vez que por mais que a Constituição de 88 reconheça que há um problema racial no Brasil, ainda é uma questão constantemente em disputa quando se trata na produção de garantias práticas pelo legislativo.

A Lei de Drogas de 2006 não diminui o tráfico de drogas, ela intensifica o encarceramento em massa das pessoas negras. Um aspecto importante a ser abordado é o controle das facções no sistema criminal. No Brasil, esse controle ocorreu por meio da consolidação do controle nos presídios e a criação de uma espécie de ética entre ladrões.

A proibição da venda de pedras e celas fazia parte dessa política. A proibição do crack dentro dos presídios, que afetava os interesses de diversos vendedores de drogas, também foi aceita. A obediência à nova lei não estava associada apenas à ameaça da violência pelo PCC para quem descumprisse as regras, mas à compreensão de que interessava a todos a redução de conflitos resultantes do uso abusivo das drogas e das dívidas consequentes. Havia uma novidade política nos presídios e a autogestão dos presos começava a produzir resultados surpreendentes. (DIAS; MANSO, 2022, p.131)

O cárcere e a privação de liberdade não contribuem para deixar a sociedade mais segura, ela só serve como uma forma de controle e gestão de corpos. A prisão não serve como instrumento de reforma do indivíduo, mas sim como instrumento de deterioração da sua integridade física e mental. De acordo com Alexander (2017), a questão não é haver pessoas inocentes presas, pois nos Estados Unidos isso ocorre desde que as prisões surgiram, o verdadeiro problema é que foi elaborada uma série de leis, como a lei de drogas, que jogar pessoas na prisão sem ter a certeza se elas são culpadas ou inocentes. “[...] esforços para corrigir essas injustiças, combinando Estado de bem-estar liberal e o multiculturalismo dominante, estão produzindo efeitos perversos.” (FRASER, 2022, p.57)

O racismo é uma construção social que gera outros problemas sociais, ou seja, ele não é só um problema que perpassa todo o tecido social, mas também é uma questão que cria outros distúrbios na sociedade. De acordo com o que já foi abordado, a violência racial está ligada e causa outros problemas na sociedade que limitam as possibilidades futuras de

prosperidade da população negra. Conforme é abordado por Fraser (2022), as maneiras como se pode enfrentar a questão racial envolvem sempre políticas de redistribuição e políticas de reconhecimento, entretanto, por raça ter coletividade bivalente, reconhecimento e redistribuição se reforçam dialeticamente, o que causa contradições que prejudicam as políticas. No primeiro capítulo, foi abordado como o negro no pós-abolição no pós-emancipação não foi inserido nas duas sociedades, assim como foi construído um sistema para que ele permanecesse à margem dessas sociedades.

A formação de agenda sobre formas de combater o racismo e a violência racial mostra-se um desafio, pois a relação do Estado com a questão racial é ambígua, uma vez que a questão racial é uma ameaça para o status quo. Em 1965, o escritor e ativista James Baldwin, em um debate, aborda sobre a possibilidade de haver um presidente negro nos Estados Unidos comentada por Robert Francis Kennedy. Ele discorre que no futuro, talvez em 40 anos, fosse possível haver um presidente negro no país. Baldwin ressalta que Kennedy era jovem e já caminhava rumo à presidência do país, enquanto a população negra, que estava há séculos nos Estados Unidos, dependia que sua integridade fosse validada pelo restante da sociedade, uma possibilidade que era sempre acompanhada de hesitação. De acordo com Baldwin, isso gera animosidade na sociedade, uma vez que gera desconfiança na população negra sobre o compromisso que a população branca tem com a questão racial, e também causa dúvidas sobre os segmentos da população negra que buscam dialogar com a população branca.

Por fim, é importante destacar os avanços na construção de uma política educacional antirracista, que é fundamental para a construção de outras políticas públicas com essa orientação. Entretanto, quando analisamos o campo da Segurança Pública fica latente a ausência de avanços.

É evidente que garantias constitucionais remetem aos direitos fundamentais: à educação, à saúde, à habitação etc., em igualdade de condições para todas as crianças. Por isso, aplicar a Constituição implicaria uma transformação profunda. Ocorre que é preciso estar vivo para lutar por equidade na garantia desses direitos. (SOARES, 2015, p.31)

Enquanto a agenda da Segurança Pública não tiver a sociedade como um todo na sua centralidade ela está fadada ao fracasso. Ao decorrer da pesquisa abordamos o quanto as forças de segurança no Brasil e nos Estados Unidos atuam de uma maneira ostensiva para o combate ao crime, entretanto, o que a sua ação produz é a violência e o controle da população pobre e negra.

Em suma, a questão racial permanece sendo um desafio para as políticas de segurança. As soluções para o combate do racismo foram limitadas e focalizadas, quando precisam ser amplas e profundas. O Estado controla e estrutura o aparato de segurança, e a violência exercida pelas forças de segurança é consequência de sua vontade e não do acaso. Assim sendo, a violência racial perpetrada pelo Estado é uma das expressões da estratégia das políticas de segurança do Brasil e nos Estados Unidos.

Bibliografia

ALEXANDER, Michelle. **A Nova Segregação: Racismo e encarceramento em massa**. Tradução de Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALLIEZ, Éric; LAZZARATO, Maurizio. **Guerras e Capital**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

ALVES, Dina. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. In: BATISTA, Luis Eduardo; CALADO, Maria Glória; CHEREGATTO, Raiani; FEFFERMANN, Maria; KALCKMANN, Suzana; NKOSI, Deivison Faustino; OLIVEIRA, Dennis de. **As Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018.

ATLAS DA VIOLÊNCIA; FÓRUM DA SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, IPEA; Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/250/atlas-da-violencia-2023>. Acesso em: 15 de junho de 2024.

BALDWIN, James. **Notas de um filho nativo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

BORGES, Juliana. Racismo, vidas precárias e o sistema de justiça criminal como máquina necropolítica. In: BATISTA, Luis Eduardo; CALADO, Maria Glória; CHEREGATTO, Raiani; FEFFERMANN, Maria; KALCKMANN, Suzana; NKOSI, Deivison Faustino; OLIVEIRA, Dennis de. **As Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018.

BRASIL. LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 10 de junho de 2024.

BRASIL. LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 30 de Julho de 2024.

BRASIL. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 20 de julho de 2024.

BREITMAN, George (org). **Malcolm X Fala**. São Paulo: Editora Ubu, 2021.

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de muros**. Crime, segregação e violência em São Paulo. São Paulo: Edusp, Editora 34, 2003.

CÉSAIRE, Aimé. **Discourse on Colonialism**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2000.

CHAMAYOU, Grégoire. **A Sociedade Ingovernável: Uma genealogia do liberalismo autoritário**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

COATES, Ta-Nehisi. **Entre o Mundo e Eu**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

Conselho Nacional de Justiça. Censo do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 20 de julho de 2024.

CORRÊA, Alessandra. **Tulsa: Massacre que destruiu a 'Wall Street negra' completa 100 anos ainda pouco conhecido**. BBC News Brasil, maio, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57294425>. Acesso em: 5 de Março de 2024.

CRUZ, Adriana; PRADO, Anita; TELES, Lília. **Furadeira, guarda-chuva e até saco de pipoca: casos de mortos após terem objetos confundidos com arma se arrastam há anos na Justiça**. G1, Rio de Janeiro, Janeiro, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/11/furadeira-guarda-chuva-e-ate-saco-d-e-pipoca-casos-de-mortos-apos-terem-objetos-confundidos-com-arma-se-arrastam-ha-anos-na-justica.ghtml>. Acesso em: 30 de Junho de 2024.

DAVIS, A. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Camila Nunes; MANSO, Bruno Paes. **A Guerra: A Ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. todavia: São Paulo, 2022.

DU BOIS, W.E.B DU. **As Almas do Povo Negro**. São Paulo: Veneta, 2021.

FANON, Frantz. **A família argelina**. Revista USP, São Paulo. v. 33, p. 121-139, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/africa/article/download/115366/113019/>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

_____. **Os Condenados da Terra**. Editora Zahar: São Paulo, 2022.

_____. **Em defesa da revolução africana**. Livraria Sá da Costa Editora: Lisboa, 1980.

_____. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

_____. **Por uma Revolução Africana**. Editora Zahar: São Paulo, 2021.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma História do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Jéssica Santos. **Faremos Palmares de Novo: Notas sobre estratégias de luta e agenda contra o genocídio negro em Coalizão Negra Por Direitos**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Políticas Públicas) Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

_____. **Nonnegotiable Lives: International Criminal Justice and The Denial of Black Genocide in Brazil and the United States**. 2012. Tese (Doutorado em Direito) American University, Washington, 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO, Flávio Thales Ribeiro. **A utopia pós-racial nos Estados Unidos: reestruturação do racismo e a ascensão de Barack Obama na era do colorblindness**. Revista de História da UEG, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 1-23, julho, 2017. Disponível: <<https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/5272>>. Acesso em: 10 de Maio de 2024.

FRANCO, Fábio Luís. **Governar os Mortos: Necropolíticas, Desaparecimento e Subjetividade**. São Paulo: Editora Ubu, 2021.

FRASER, Nancy. **Do neoliberalismo progressista a Trump - e além**. Revista Política e Sociedade da UFSC, Florianópolis, v. 17, n. 40, p. 43-64, dezembro, 2018. Disponível: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2018v17n40p43>>. Acesso em: 11 de Maio de 2024,

_____. **Justiça Interrompida: Reflexões Críticas Sobre a Condição “Pós-Socialista”**. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, TD, n. 807, p.1-49, julho, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD_807.pdf>. Acesso em: 10 de Agosto de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População Brasileira – 2010 (Censo IBGE). Senado Federal, Brasília. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/oel/panorama-nacional/populacao-brasileira>. Acesso em: 5 de Agosto de 2024.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **Verdade policial como verdade jurídica: narrativas do tráfico de drogas no sistema de justiça**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 1-15, dezembro, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/CV6vftDPgYdD4wR77BvcTmN/>. Acesso em: 10 de Maio de 2024.

JULIÃO, Alice de Carvalho. **Memórias encarceradas: a demolição do Carandiru e as políticas de esquecimento do genocídio negro**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Políticas Públicas) Universidade Federal do ABC, Santo André, 2023.

KOERNER, Andrei. “**O Impossível panóptico tropical-escravista: práticas prisionais, política e sociedade do século XIX**”. Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 35, julho-setembro de 2001.

LIN, Nelson. **Ditadura: apoio ao golpe de 1964 beneficiou grandes empresários**. Agência Brasil, São Paulo, março, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/ditadura-apoio-ao-golpe-de-1964-beneficiou-grandes-empresarios>. Acesso em: 20 de junho de 2024.

LOURENÇO, Luiz; ALVAREZ, Marcos César. **Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – Bib, São Paulo, v. 02, p. 216-236, 2018. Disponível em: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/BIB84_07.pdf. Acesso em: 25 de junho de 2024.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **On the Coloniality of Human Rights**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, v.114, dezembro, 2017: p.117-136 Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/6793>. Acesso em: 15 de junho de 2024.

MALVEZZI FILHO, Paulo Cesar. Massacre e responsabilidade na democracia do encarceramento em massa. In: BATISTA, Luis Eduardo; CALADO, Maria Glória; CHEREGATTO, Raiani; FEFFERMANN, Maria; KALCKMANN, Suzana; NKOSI, Deivison Faustino; OLIVEIRA, Dennis de. **As Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: N-1, 2018.

_____. **Necropolítica**. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, v.2, n.32, p.123-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 10 de julho.

_____. **Sair da Grande Noite: Ensaio sobre a África Descolonizada**. Luanda: Edições Mulemba, 2014.

MOURA, Carolina. **PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas**. El País, Rio de Janeiro, Setembro, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html. Acesso em: 30 de Junho de 2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo, Editora Anita, 1994.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**. Autêntica. São Paulo: 2004.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Dennis de. **Narrativas midiáticas e construção da sensação de insegurança plena**. In: BATISTA, Luis Eduardo; CALADO, Maria Glória; CHEREGATTO, Raiani; FEFERMANN, Maria; KALCKMANN, Suzana; NKOSI, Deivison Faustino; OLIVEIRA, Dennis de. *As Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018.

PAOLI, Maria Célia Pinheiro Machado. “Violência e Espaço Civil”. In: DA MATTA, Roberto(org). **A Violência Brasileira (org. DA MATTA, Roberto)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RAMOS, Paulo César. **Gramática Negra Contra a Violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)**. 2021. Dissertação (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

REDE NOSSA SÃO PAULO. Mapa da Desigualdade 2023. Disponível em:<<https://www.nossasaopaulo.org.br/category/mapa-da-desigualdade/>>. Acesso em: 10 de Junho de 2024.

SÃO PAULO. LEI Nº 7.656 de 7 de Outubro de 1971. Legislação Municipal, São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-7656-de-7-de-outubro-de-1971>.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: Cientistas, Instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SOARES, Luiz Eduardo. Porque tem sido tão difícil mudar polícias?. in: Carta Maior (org). **A Violência Policial no Brasil e os Desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo. 2015.

TEIXEIRA, A. **Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo**. Tese de doutorado. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

_____. **Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

WACQUANT, Loic. **Punishing the Poor: The Neoliberal Government of Social Insecurity**. Michigan: Duke University Press, 2009.